

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

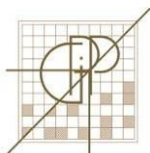
AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

RELATÓRIO AMBIENTAL FINAL

Maio de 2015



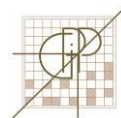
Fonte: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão



AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

RELATÓRIO AMBIENTAL FINAL

Maio, 2015



Índice

I.	INTRODUÇÃO	1
II.	AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA	2
II.1.	OBJECTIVOS	2
II.2.	METODOLOGIA	3
II.3.	FASES SEQUENTES	4
II.3.1.	Consulta pública e às entidades	4
II.3.2.	Declaração ambiental	5
II.3.3.	Seguimento	5
II.4.	ANTECEDENTES DA AAE	6
III.	A REVISÃO DO PDM DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	8
III.1.	ESTRATÉGIA	8
III.2.	MEDIDAS E AÇÕES	9
III.3.	O MODELO TERRITORIAL	13
III.4.	SISTEMA DE ESTRUTURAÇÃO TERRITORIAL	15
III.5.	CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO	15
IV.	FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO	17
IV.1.	QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	17
IV.2.	FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO – ANÁLISE INTEGRADA	19
V.	SITUAÇÃO ATUAL, TENDÊNCIA DE EVOLUÇÃO SEM O PLANO E PROPOSTAS DO PLANO	20
V.1.	QUALIDADE DO AMBIENTE	20
V.1.1.	Recursos Hídricos	20
V.1.1.1.	Situação atual	20
V.1.1.2.	Tendência de Evolução	22
V.1.1.3.	Propostas do Plano	22
V.1.2.	Qualidade do Ar e Ruído Ambiente	23
V.1.2.1.	Situação atual	23
V.1.2.2.	Tendência de Evolução	28
V.1.2.3.	Propostas do Plano	29
V.1.3.	Resíduos	30
V.1.3.1.	Situação atual	31
V.1.3.2.	Tendência de Evolução	31
V.1.3.3.	Propostas do Plano	32
V.1.4.	Energia e Eficiência Energética	32
V.1.4.1.	Situação atual	32
V.1.4.2.	Tendência de Evolução	34
V.1.4.3.	Propostas do Plano	34
V.2.	ECOLOGIA E PAISAGEM	35
V.2.1.	Paisagem	35
V.2.1.1.	Situação atual	35
V.2.1.2.	Tendência de Evolução	37
V.2.1.3.	Propostas do Plano	38

V.2.2.	Recursos Florestais	38
V.2.2.1.	Tendência de Evolução	39
V.2.2.2.	Propostas do Plano	40
V.2.3.	Solo	41
V.2.3.1.	Situação atual	41
V.2.3.2.	Tendência de Evolução	41
V.2.3.3.	Propostas do Plano	42
V.2.4.	Biodiversidade	42
V.2.4.1.	Situação atual	42
V.2.4.2.	Tendência de Evolução	43
V.2.4.3.	Propostas do Plano	43
V.2.5.	Riscos	46
V.2.5.1.	Situação atual	46
V.2.5.2.	Tendência de Evolução	47
V.2.5.3.	Propostas do Plano	47
V.2.6.	Organização e Ocupação do solo	48
V.2.6.1.	Situação atual	48
V.2.6.2.	Tendência de Evolução	49
V.2.6.3.	Propostas do Plano	49
V.3.	DINÂMICA URBANA E TERRITORIAL	50
V.3.1.	Ambiente Urbano	50
V.3.1.1.	Situação atual	50
V.3.1.2.	Tendência de Evolução	50
V.3.1.3.	Propostas do Plano	50
V.3.2.	Património Cultural e Construído	51
V.3.2.1.	Situação atual	51
V.3.2.2.	Tendência de Evolução	52
V.3.2.3.	Propostas do Plano	52
V.3.3.	Infraestruturas	54
V.3.3.1.	Situação atual	55
V.3.3.2.	Tendência de Evolução	56
V.3.3.3.	Propostas do Plano	56
V.3.4.	População	57
V.3.4.1.	Situação atual	57
V.3.4.2.	Tendência de Evolução	60
V.3.4.3.	Propostas do Plano	60
V.3.5.	Mobilidade e Infraestruturas viárias	60
V.3.5.1.	Situação atual	60
V.3.5.2.	Tendência de Evolução	64
V.3.5.3.	Propostas do Plano	65
V.4.	CRESCIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL E REFORÇO DA COMPETITIVIDADE	67
V.4.1.	Capacidade de atração de atividades empresariais	67
V.4.1.1.	Situação atual	67
V.4.1.2.	Tendência de Evolução	69
V.4.1.3.	Propostas do Plano	69
V.4.2.	Competitividade e sustentabilidade das atividades empresariais	70
V.4.2.1.	Situação atual	70
V.4.2.2.	Tendência de Evolução	72
V.4.2.3.	Propostas do Plano	72
VI.	AValiação Ambiental das Propostas do Plano	73
VI.1.	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	73

VI.2.	SÍNTESE DAS RECOMENDAÇÕES	97
VI.2.1.	Recomendações para o Plano	97
VI.2.2.	Recomendações para Seguimento e Gestão	98
VII.	QUADRO DE GOVERNANÇA	103
VIII.	PROGRAMA DE GESTÃO E MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL	104
IX.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	110
X.	BIBLIOGRAFIA	111
XI.	ANEXOS	112

Índice de Figuras

Figura II.1. Fases do processo de AAE, as quais decorrerão em simultâneo com a elaboração da revisão do PDM	3
Figura III.1 – Modelo Territorial	14
Figura V.1 – Índice da Qualidade do ar para a aglomeração do Vale do Ave para os anos de 2008 a 2012	25
Figura V.2 - Mapa de Ruído de Vila Nova de Famalicão – Indicador Lden	27
Figura V.3 - Mapa de Ruído de Vila Nova de Famalicão – Indicador Ln	28
Figura V.4 - Consumo de energia elétrica, por tipo de consumo, ano de 2012	33
Figura V.5 – Edifícios certificados em Vila Nova de Famalicão por classe de eficiência energética	34
Figura V.6 – Evolução da Superfície agrícola utilizada em Vila Nova de Famalicão	41
Figura V.7 – População residente em Famalicão por nível de escolaridade mais elevado completo (2011)	59
Figura V.8 – Número de desempregados inscritos	59
Figura V.9 - Frequência das carreiras nos vários corredores (dados da Arriva)	62
Figura V.10 – Meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares em Famalicão - em 2001 (à esquerda) e 2011 (à direita)	62
Figura V.11 – Número de empresas no concelho de VNF entre 2004 e 2008	67
Figura V.12 – Evolução das exportações de bens em Famalicão (2005-2013)	70
Figura V.13 - População empregada por profissão (2001), em Famalicão	71
Figura V.14 - População empregada por nível de escolaridade (2011), em Famalicão	71

Índice de Quadros

Quadro II.1 - Análise dos pareceres emitidos pelas entidades ao relatório de Definição do Âmbito	6
Quadro III.1- Classificação e Qualificação do solo – Planta de Ordenamento	16
Quadro V.1 – Qualidade da água superficial	20
Quadro V.2 – Estações da qualidade do ar	24
Quadro V.3 - Classificação do Índice de Qualidade do Ar proposto para o ano de 2012	25
Quadro V.4 - Emissões totais do concelho em 2009	26
Quadro V.5 - Consumo médio de energia por habitante, anos 2004-2012	32
Quadro V.6 – Ocupação do espaço florestal	39
Quadro V.7 – Património classificado	52
Quadro V.8 – Sistemas de Abastecimento de Água	55
Quadro V.9 – Indicadores demográficos	58
Quadro V.10 – Taxa de atividade nos períodos censitários 2001 e 2011 e sua evolução	58
Quadro V.11 - Tempo estimado dos percursos entre a sede de concelho e as sedes de freguesia	64
Quadro V.12 – Características das empresas, por localização da sede	68

Quadro V.13 - Pessoal ao serviço nas empresas de Famalicão por atividade económica (2012) _____	69
Quadro V.14 – Número de empresas por atividade económica em Famalicão (em 2007 e 2012) _____	72
Quadro VI.1 – Avaliação Ambiental _____	74

ACRÓNIMOS

AA	Avaliação Ambiental
AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
CMVNF	Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
EEM	Estrutura Ecológica Municipal
ENCNB	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade
ENDS	Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável
ENE	Estratégia Nacional para a Energia
ETAR	Estação de Tratamento de Águas Residuais
FA	Fatores ambientais
FCD	Fatores Críticos para a Decisão
PBH	Plano de Bacia Hidrográfica
PDM	Plano Diretor Municipal
PDMVNF	Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Famalicão
PEAASAR	Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento das Águas Residuais
PERSU	Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos
PMOT	Planos Municipais de Ordenamento do Território
PNAC	Plano Nacional para as Alterações Climáticas
PNPOT	Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território
PNUEA	Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água
PP	Plano de Pormenor
PROF BM	Plano Regional de Ordenamento Florestal da Área Metropolitana do Baixo Minho
PROT	Plano Regional de Ordenamento do Território
PU	Plano de Urbanização
QE	Questões Estratégicas
QRE	Quadro de Referência Estratégico
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
RAN	Reserva Agrícola Nacional
REN	Reserva Ecológica Nacional
RJIGT	Regulamento Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
RSU	Resíduos Sólidos Urbanos
VNF	Vila Nova de Famalicão

I. INTRODUÇÃO

Este relatório concretiza a Ambiental da Avaliação Estratégica da revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Famalicão, adiante designado abreviadamente de PDM de V. N. Famalicão, ou Plano. O presente documento tem como principal objetivo a avaliação ambiental da estratégia e seu desenvolvimento, no âmbito da revisão do PDM de Vila Nova de Famalicão.

A versão atual integra os pareceres emitidos pelas entidades no âmbito da Conferência de Serviços e é referente à versão final do Plano, já ponderadas as participações apresentadas no âmbito da Discussão Pública. As alterações introduzidas ao plano, resultantes da discussão pública, resultaram em acertos pontuais que não se consideraram significativos, não tendo por isso suscitado alterações na avaliação ambiental efetuada.

A realização de uma avaliação ambiental, ao nível do planeamento e da programação, garante que os potenciais efeitos ambientais são tomados em consideração durante a revisão de Plano e antes da sua aprovação. Esta avaliação contribui para a adoção de soluções inovadoras, mais eficazes e sustentáveis, e de medidas de controlo que evitem ou reduzam efeitos negativos significativos no ambiente, decorrentes da revisão do plano Diretor Municipal de Vila Nova de Famalicão.

A **entidade responsável** pela revisão do PDM em análise é a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão (CMVNF), entidade à qual compete também a elaboração da avaliação ambiental e, nesta fase em particular, do relatório ambiental, de acordo com o definido no Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, na sua redação atual.

A Câmara Municipal é ainda responsável pela decisão de elaboração da avaliação ambiental; pela determinação do âmbito e alcance da avaliação ambiental; pela promoção de consultas a entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades, possam interessar os efeitos do plano; pela preparação do relatório ambiental e sua consulta a entidades e ao público em geral e pela elaboração da Declaração Ambiental.

De acordo com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (**RJIGT**), publicado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro com as alterações efetuadas pelo Decreto-lei n.º 316/2007, de 19 de setembro e pelo Decreto-lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, o PDM é acompanhado de um relatório ambiental, *“no qual se identificam, descrevem e avaliam os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano e as suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respectivos”*.

II. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

II.1. OBJECTIVOS

Em termos genéricos, a AAE pretende garantir um nível elevado de proteção do ambiente e contribuir para a integração das considerações ambientais na preparação e aprovação de planos e programas, com vista a promover um desenvolvimento sustentável. Constitui um processo de avaliação de efeitos ambientais ao nível estratégico de políticas, programas ou planos, com o objetivo de:

- Assegurar a integração de considerações ambientais, sociais e económicas nos processos de planeamento, de programação e de elaboração de políticas;
- Detetar oportunidades e riscos, avaliar e comparar opções alternativas de desenvolvimento enquanto estas ainda se encontram em discussão;
- Contribuir para o estabelecimento de contextos de desenvolvimento mais adequados a futuras propostas.

A Avaliação Ambiental constitui um processo contínuo e sistemático, que tem lugar a partir do momento inicial do processo decisório e que contribui para:

- Assegurar uma visão estratégica e uma perspectiva alargada em relação às questões ambientais, num quadro de sustentabilidade;
- Auxiliar na identificação, seleção e justificação de opções ganhadoras (*win-win*) face aos objectivos de ambiente e desenvolvimento;
- Contribuir para a discussão de grandes opções e para uma decisão mais sustentável nos níveis ambiental, social e económico;
- Análise de propostas alternativas e sua avaliação do ponto de vista ambiental;
- Detetar problemas e oportunidades estratégicas nas opções em análise e facilitar a consideração de impactes cumulativos;
- Assegurar processos participados e transparentes, que envolvam todos os agentes relevantes;
- Produzir contextos de desenvolvimento mais adequados a futuras propostas de desenvolvimento;
- Sugerir programas de seguimento, através de gestão e monitorização estratégica.

A avaliação ambiental de planos e programas constitui um processo integrado, contínuo e sistemático, destinado a incorporar valores ambientais na tomada de decisão. Este processo tem lugar a partir de um momento inicial da decisão de elaboração, procurando visões alternativas e perspectivas de desenvolvimento incorporadas num planeamento ou numa programação que servirão de enquadramento a futuros projectos.

A realização de uma avaliação ambiental, ao nível do planeamento e da programação, garante que os potenciais efeitos ambientais são tomados em consideração durante a elaboração de um plano ou programa e antes da sua aprovação. Esta avaliação contribui para a adoção de soluções inovadoras, mais eficazes e sustentáveis, e de medidas de controlo que evitem ou reduzam efeitos negativos significativos no ambiente, decorrentes da execução do plano ou programa.

Globalmente, o processo de AAE aplicado aos Planos Municipais de Ordenamento do Território poderá obedecer ao faseamento representado na Figura II.1, tratando-se de um processo a

elaborar em simultâneo com o Plano, de forma cooperativa, contribuindo para a integração de propostas inovadoras e sustentáveis.

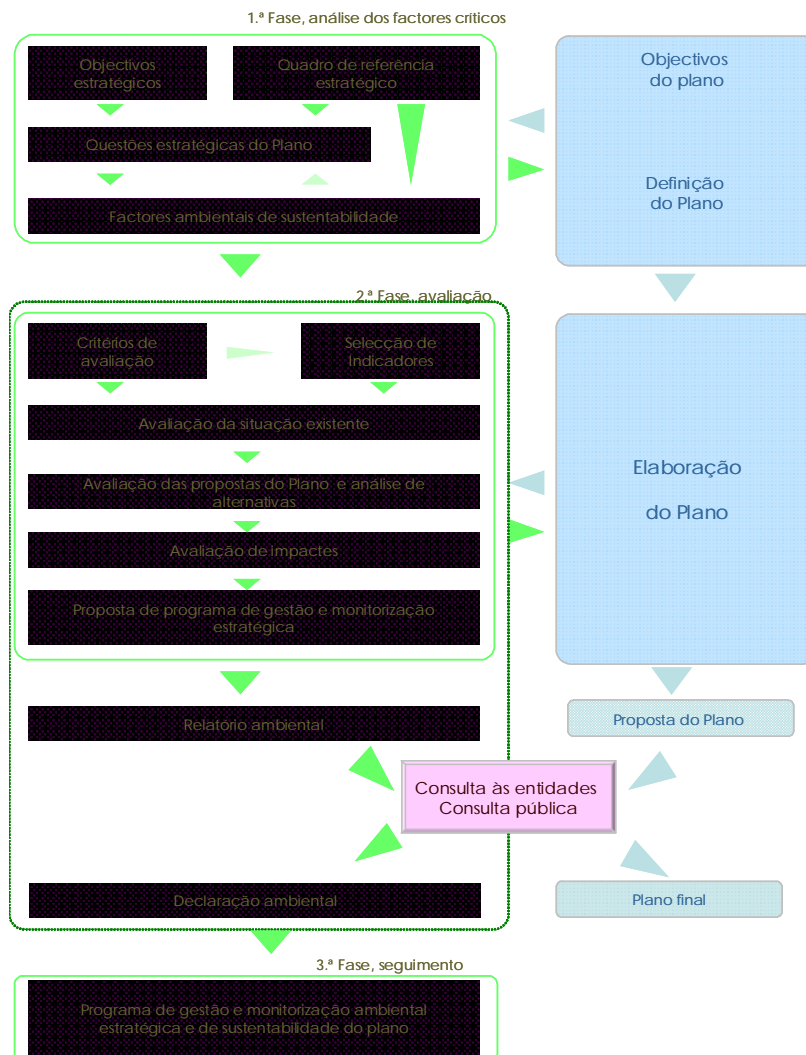
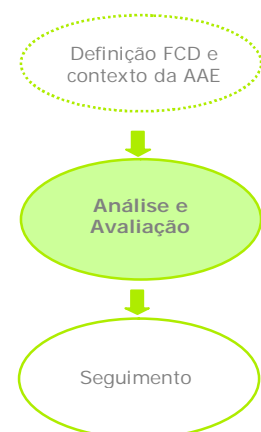


Figura II.1. Fases do processo de AAE, as quais decorrerão em simultâneo com a elaboração da revisão do PDM

II.2. METODOLOGIA

Na elaboração do presente relatório seguiu-se a **metodologia** descrita no relatório de definição do âmbito, bem como as orientações definidas na regulamentação em vigor, no “Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégia – Orientações Metodológicas”, da Agência Portuguesa do Ambiente (Partidário, 2007) e no *Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território* da DGOTDU e APA (2008), aferido ao caso concreto da revisão do PDM de Vila Nova de Famalicão.

Neste documento procedeu-se à análise das consequências dos objectivos e ações previstos na revisão do PDM, sobre os Fatores Críticos e objectivos de sustentabilidade definidos no Relatório de Definição do Âmbito. Nas situações em que



foram identificados efeitos negativos mais significativos, sobre os FCD e os objectivos de sustentabilidade, e sempre que se considerou relevante, foram definidas recomendações e medidas de minimização de modo a promover uma maior sustentabilidade das ações previstas na revisão do Plano.

A análise ambiental esplanada no relatório ambiental resultará da realização de estudos técnicos, em fase de elaboração, de acordo com os fatores críticos de decisão e o nível de pormenorização e alcance estabelecidos no relatório de definição do âmbito, permitindo efetuar análises de tendências em termos ambientais e de sustentabilidade. Desta análise resultará a complementarização das diretrizes e recomendações da AAE, apresentadas no presente documento, e que devem ser implementadas na revisão do PDM em fase de seguimento.

O relatório ambiental será acompanhado por um **Resumo Não Técnico** (RNT), no qual se descrevem, de forma simples, coerente e sintética, as informações constantes no relatório ambiental. O RNT tem como principal objetivo o suporte da consulta pública, pelo que será organizado de forma apelativa, adotando uma linguagem simples e de fácil compreensão, sem descorar as principais questões e conclusões da avaliação ambiental.

Na elaboração do presente relatório foram seguidos os **conceitos técnicos** nos domínios de ordenamento do território e de urbanismo definidos pelo Decreto-Regulamentar n.º 9/2009, de 29 de Maio. Os restantes conceitos seguem também, quando exista, a legislação aplicável. Nos casos em que os significados ou interpretação dos termos técnicos passa ser dúvida optou-se pela sua definição como nota de rodapé.

II.3. FASES SEGUINTES

II.3.1. Consulta pública e às entidades

O relatório ambiental, e a proposta do Plano, foram já submetidos ao parecer das entidades, às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais, podem interessar os efeitos da revisão do PDM sobre o ambiente.

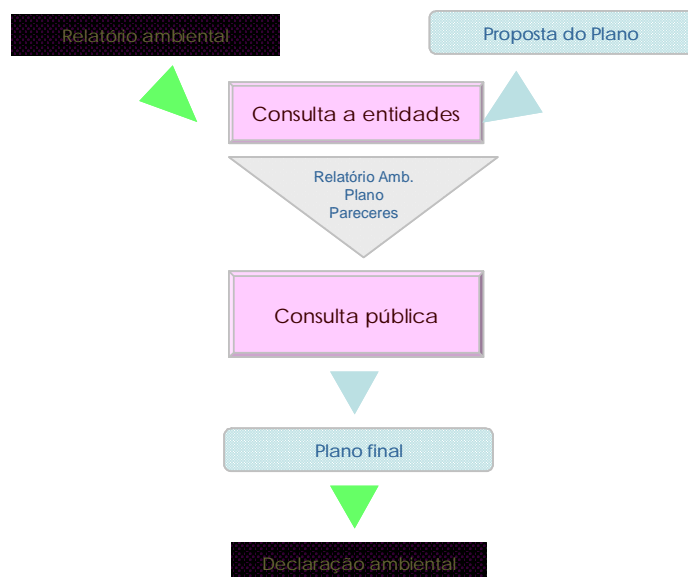
Nesta fase será promovida a **consulta pública** do Plano onde se inclui o respetivo Relatório Ambiental, nos termos do disposto nos n.ºs 6 a 9 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, articulado com o Artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 49/2009, de 20 de fevereiro.

Este procedimento faculta às autoridades interessadas e ao público em geral o Relatório Ambiental da AAE, antes da aprovação do Plano, *tendo em vista a sensibilização do público para as questões ambientais, no exercício do seu direito de cidadania*. Durante a fase de consulta pública, e seguindo os princípios da transparência, da responsabilização e da participação, é possibilitado um envolvimento activo e construtivo por parte de diferentes grupos-alvo que possam vir a ser estratégicos no sucesso da implementação do Plano.

Este envolvimento assegura a recolha de observações e sugestões formuladas pelos interessados que possam de algum modo ser afetados pela aprovação do Plano ou pela concretização das propostas nele consagradas.

Durante o prazo de consulta pública, a qual é anunciada com uma antecedência de 5 dias e tem a duração mínima de 30 dias, todos os elementos serão facultados através da *Internet* e estarão

disponíveis para consulta na Câmara Municipal e nas Juntas de Freguesia, afixando-se nesses lugares as eventuais sessões de esclarecimento a realizar.



Os pareceres e contributos recebidos na consulta às entidades e ao público em geral serão ponderados na elaboração final do PDM a aprovar, e elaborado o relatório ambiental final.

II.3.2. Declaração ambiental

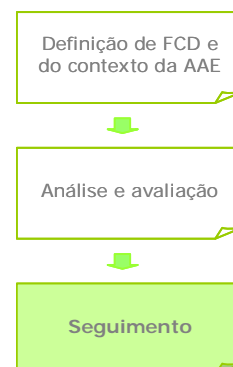
Após a aprovação da revisão do PDM será elaborada a **Declaração Ambiental**, nos termos do Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, com as alterações produzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio. Nesta declaração será identificada a forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integrados no Plano final. Serão também referidas as observações apresentadas na consulta pública e pelas entidades, a forma como esses contributos foram ponderados na elaboração da versão final do Plano, bem como as razões que fundaram a aprovação do PDM e as medidas de controlo dos efeitos significativos no ambiente decorrente da aplicação da revisão do PDM.

A declaração ambiental será entregue à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e às restantes entidades com responsabilidades ambientais específicas sendo também disponibilizada na página eletrónica do Município.

II.3.3. Seguimento

A fase de seguimento tem como objetivo dar sequência a um programa de seguimento que deverá acompanhar o ciclo de planeamento durante o prazo de vigência do Plano e concretizar a sua aplicação.

Este programa de seguimento é de importância fulcral para trabalhar as múltiplas dimensões de incerteza, que caracterizam qualquer processo de decisão estratégico, e para poder continuar a assegurar o contributo da Avaliação Ambiental na integração das questões de ambiente e sustentabilidade no processo de decisão. Este acompanhamento das



consequências ambientais da implementação do Plano permite ainda adaptar as ações adotadas, de modo a diminuir as consequências negativas sobre o ambiente e potenciar as positivas.

A avaliação e controlo dos efeitos significativos do ambiente decorrente da aplicação e execução do plano serão efetuados com base no Programa de Gestão e Monitorização Ambiental, definido no capítulo VIII. Programa de Gestão e Monitorização Ambiental, pág. 104, a desenvolver pelo Município. Os resultados obtidos serão divulgados anualmente pelo município, na sua página eletrónica, e enviados para a Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

A aplicação deste plano de monitorização permitirá identificar, antecipadamente, efeitos ambientais não previstos, bem como avaliar a eficácia das medidas de minimização adotadas, procedendo-se, se necessário, à sua reformulação ou alteração.

II.4. ANTECEDENTES DA AAE

A proposta de **definição do Âmbito da Avaliação Ambiental** da revisão do PDM de Vila Nova de Famalicão foi efetuada em junho de 2008, tendo sido submetida à apreciação das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, se considerou que interessam os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano.

Foram consultadas as seguintes entidades:

- Agência Portuguesa de Ambiente (APA);
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N);
- Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade (ICNB);
- I.P. Instituto da Água, I. P.;
- Administração de Região Hidrográfica – Norte, I.P (ARH-Norte).
- Administração Regional de Saúde do Norte (ARS);
- Direcção regional de Cultura do Norte (DRCN);
- Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC)
- Autoridade Florestal Nacional (ANF);
- Direcção Regional de Educação do Norte (DREN).

Foram obtidos pareceres das entidades identificadas no Quadro II.1, onde se apresenta também um resumo das recomendações emitidas por cada entidade e a respetiva justificação das situações em que se considera que as recomendações não serão integradas no relatório ambiental. No Anexo 1 apresentam-se as cópias dos pareceres recebidos.

Quadro II.1 - Análise dos pareceres emitidos pelas entidades ao relatório de Definição do Âmbito

Entidade	Principais recomendações
ICNB (Ref.ª 2678, de 17.09.2008)	- Considera que as ações do plano não apresentam ações suscetíveis de afetar significativamente a Rede Natura 2000 nem outras áreas classificadas, entendendo que não exigir a participação do ICNB, sem prejuízo da análise da sustentabilidade dos descritores ecológicos.
CCDR-N (Ref.ª DSOT/DSIRT 11.08.08, ID 506092)	- Em relação ao Quadro de Referência Estratégica, alerta para a análise dos seguintes documentos: "estratégia nacional para os efluentes Agro-pecuários e Agro industriais 2007-2013"; "Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Vila Nova de Famalicão 2004/2005" e "Plano de Acção para o Desenvolvimento Turístico do Norte de Portugal"

Entidade	Principais recomendações
Inclui o parecer da ARH-Norte	- Recomenda o reforço de alguns indicadores e a inclusão de um novo FCD, denominado "dinâmica urbana territorial"
DREN, de 30.04.2009	- Concorda com a AA, alertando para a Carta Educativa e para a rede de oferta formativa e para uma eventual integração de indicadores educacionais.
ANPC (Ref P-033851/2008, de 29.07.08)	- Ema vez que a AAE inclui a análise de riscos naturais e tecnológicos não há objecções ao seu desenvolvimento.
ANF (Ref.ª UGFM, de 2009.06.09)	- Recomenda a análise da Estratégia Nacional para as Florestas (ENF - 2007) e o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI-2007) - Recomenda a inclusão de um indicador que permita aferir a taxa de execução do PMDFCI.
ARS (ref.ª DIE, de 23.07.2008)	- Alerta para a análise dos impactes das ações definidas nas zonas envolventes das Unidades de Saúde
DRCN (Ref.ª s-2008/233669, de 22.08.2008)	- Emite parecer favorável
APA (Ref.ª 1384/2008/GAIA, de 08.07.2008)	- Alerta para a presença, no concelho, de um estabelecimento de Nível Inferior perigosidade (nos termos de definido no Decreto-lei n.º 254/2007, de 12 de Julho, relativo à prevenção de acidentes graves) e para a falta de identificação das áreas industriais que poderão integrar estabelecimentos industriais abrangidos por este diploma.
Instituto da Água (ref.ª SAI/DORDH/DOV/2008/1134, de 08.09.2008)	- Remete a emissão de parecer para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, até à data de entrada em funcionamento da ARH.

A 18 de maio de 2009 foi realizada a primeira Reunião da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Vila Nova de Famalicão, na qual a revisão do Plano e o relatório de definição do âmbito foram apresentados a toda a Comissão de Acompanhamento. Não foram rececionados mais pareceres.

A 16 de dezembro de 2014 foi realizada a Conferência de Serviços relativa à Revisão do PDM de Vila Nova de Famalicão onde foi apreciada a proposta do Plano bem como o respetivo Relatório Ambiental. A presente versão pondera já os pareceres emitidos ao Relatório Ambiental, cuja cópia se apresenta no Anexo 3 e a respetiva ponderação no Anexo 4.

III. A REVISÃO DO PDM DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

O PDM de Vila Nova de Famalicão em vigor foi publicado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/94, de 16 de Setembro de 1994. O plano encontra-se em revisão, tendo sido produzido o Estudo Prévio, nomeadamente os “Estudos de Caracterização”, a “Avaliação do PDM em vigor” e a “Organização Territorial”, esta última traduz o modelo de ordenamento do território, os critérios de aferição dos perímetros urbano e empresarial e a aferição da Reserva Ecológica Nacional (REN) e da Reserva Agrícola Nacional (RAN). Nesta fase a proposta do Plano encontra-se em finalização estando já prevista a realização da reunião de Conferência de Serviços da Comissão de Acompanhamento.

III.1. ESTRATÉGIA

A estratégia para o ordenamento do território definida nos trabalhos anteriores do procedimento de Revisão do PDM, nomeadamente na Síntese do Diagnóstico e Estratégia, resultou na definição de um conjunto de linhas estratégicas e objectivos definidos para a revisão do PDM de Vila Nova de Famalicão, bem como as diversas medidas e ações necessárias à sua concretização. Estes trabalhos envolveram um processo de consensualização com os técnicos e agentes de desenvolvimento do concelho e motivaram as propostas apresentadas na revisão do PDM.

Assim, os **objectivos estratégicos** definidos na revisão do PDM de Vila Nova de Famalicão são:

- **Protecção e valorização do ambiente.**

Este objetivo é particularmente relevante dada a desregularização dos usos e ocupação do território, refletidos nos diversos conflitos entre as atividades instaladas e a aptidão do solo; nos impactes sobre os recursos hídricos; nos impactes das atividades industriais sobre as áreas habitacionais; na ausência de espaço público qualificado e na baixa infraestruturização básica.

- **Preservação dos recursos endógenos.**

Proteger e valorizar o espaço rural, assente na rentabilidade económica das atividades rurais que nele se processam. Este objetivo pretende ainda, entre outros aspetos, preservar os solos com boa aptidão agrícola e de ocupação florestal, reordenar os espaços rurais, conservar as margens das principais linhas de água, criar apoios aos agricultores e silvicultores, entre outros.

- **Valorizar o património edificado e paisagístico.**

Este objetivo visa assegurar a identidade local e promover a atratividade do concelho, bem como a valorização e protecção dos valores patrimoniais, a preservação dos corredores naturais, a promoção da multifuncionalidade do espaço urbano, a reabilitação dos espaços públicos e do património edificado e a divulgação dos valores patrimoniais, culturais e paisagísticos do concelho, entre outros.

- **Organização do território.**

Este objetivo pretende controlar a expansão do território urbano e beneficiar a sua configuração, melhorar a qualidade do espaço de utilização coletiva e de sociabilização, aumentar o grau de a cobertura das infraestruturas, definir programas estratégicos para espaços devolutos/incultos, entre outras medidas.

- **Reforço da competitividade.**

Importa desenvolver o empreendedorismo, a inovação e a cooperação.

III.2. MEDIDAS E AÇÕES

Nos quadros seguintes apresentam-se o conjunto de medidas e ações que respondem a cada um dos objetivos estratégicos definidos:

I. Protecção e Valorização do Ambiente
1. Completar redes de drenagem (residuais e pluviais) e de abastecimento de água.
2. Definição de prioridades para construção das redes em função do faseamento dos investimentos das Águas do Ave.
3. Criar incentivos para a ligação às redes públicas, principalmente a de saneamento, nas áreas já cobertas.
4. Promover a criação de estações de tratamento e reciclagem em situações de cooperativismo.
5. Criação de novos depósitos de resíduos sólidos ao nível intermunicipal a curto prazo.
6. Incentivar as operações urbanísticas à utilização de energias renováveis.
7. Definir normas para a instalação de novas agropecuárias e, no caso da existência de incompatibilidade com as atividades envolventes, incentivar a sua deslocalização.
8. Sensibilizar criadores /produtores de forma a minorar os impactos sobre o meio ambiente.
9. Criar áreas non edificandi em áreas de risco.
10. Execução de uma rede de ciclovias e de percursos pedonais.
11 Recuperação do Parque da Portela.
12. Proteção da Reserva Ecológica Nacional.
13. Valorização da Estrutura Ecológica Municipal.

II. Preservação dos Recursos Endógenos
1. Definir o tratamento e edificabilidade do espaço rural, assentes na rentabilidade económica das atividades rurais que nele se processam.
2. Promover estudos de emparcelamento e de rentabilidade rural, tendo em vista a sua competitividade económica.
3. Melhorar as acessibilidades agrícolas.
4. Criar regras que regulem a utilização agrícola dos terrenos no sentido de salvaguarda dos recursos hídricos.
5. Preservar os solos com boa aptidão agrícola e de ocupação florestal.
6. Mecanismos penalizadores e incentivadores para o espaço rural.
7. Regulamentação dos usos compatíveis com áreas naturais, agrícolas, florestais.
8. Plano de valorização e coletivização das margens dos cursos de água principais.
9. Fomentar a criação de um gabinete de apoio ao agricultor e silvicultor.
10. Criar regras que regulem a construção em RAN.
11. Retificar as áreas de RAN (aférir em função dos terrenos que têm boa aptidão agrícola).
12. Plano de reordenamento florestal, incluindo o estabelecimento de regras para a sua correta utilização e defesa (proteção do risco de incêndio).
13. Delimitação e classificação das áreas de extração de inertes existentes e das áreas possíveis de expansão, estabelecendo regras e definindo espaços de proteção/transição que permitam a compatibilização com os aglomerados existentes.

III. Valorização do Património Edificado e Paisagístico
1. Implementação da rede de percursos pedonais e ecopistas em espaço natural e articulação com a E.E.M.
2. Preservação de corredores naturais ou núcleos essenciais à qualificação da imagem do município, constituindo um recurso e uma reserva estratégica para a implementação de novas funções no território, preservando quer os valores cénicos, naturais em presença, podendo contribuir para uma Nova Cultura de Mobilidade, através de itinerários, rotas e caminhos de interligação entre o meio ambiente e o património existente.
3. Possibilidade prática de valorização e gestão do património através do enquadramento de itinerários e rotas como instrumento de conhecimento.
4. Divulgação On-line (e outros meios relacionados com negócios) dos valores patrimoniais, ambientais e culturais, sendo sempre que possível criar itinerários, percursos e rotas para as diferentes tipologias patrimoniais.

III. Valorização do Património Edificado e Paisagístico

5. Reabilitação dos espaços públicos e do património edificado, nomeadamente do municipal.
6. Regeneração e revitalização do Património Urbano e Rural ligado à requalificação e refuncionalização. Novas funções empresariais e lúdicas para amplos espaços obsoletos ligados à atividade industrial, etc.
7. Definição de áreas de Proteção Cautelares; aproveitamento das receitas publicitárias e fundos de compensação resultantes do licenciamento municipal para a recuperação do património coletivo e espaços públicos; promoção de parcerias público privadas que permitam assegurar a conservação dos imóveis (ex: Quintas Minhotas) e simultaneamente a sua integração nas Redes Lúdicas de forma cooperante; elaboração de um regulamento municipal de Património que defina regras para a intervenção do Património e sua hierarquização.
8. Exigência de maior qualificação dos autores dos projetos de intervenção e disponibilidade de apoio aos proprietários dos Quadros Técnicos do Município.
9. Promoção da multifuncionalidade do espaço urbano; projetos que contribuam para o incremento da extensão da circulação pedonal no meio urbano; recuperação e valorização de edifícios urbanos com interesse patrimonial e/ou funcional; criação de espaços coletivos de identidade e referência urbana.
10. Criação de uma Comissão de Estudos e Avaliação do Património com vista a promoção e proposta de classificação de imóveis ou conjuntos a Candidaturas Nacionais e Comunitárias; reforço dos recursos humanos do município na área do património e sua participação nos processos de decisão, incrementar ações de limpeza e valorização dos Montes com presença de Castros no Município.
11. Flexibilizar os usos do património.
12. Envolvimento do Gabinete de Arqueologia Municipal no licenciamento em Áreas de Proteção do Património Arqueológico, reforço e clarificação das regras de funcionamento do CEAP (Comissão Especial de Apreciação de Projetos).
13. Elaboração de um Plano de Ação Turística, tendo em conta, a renovação urbana, recuperação do Património, melhoria das infraestruturas básicas, sinalética turística, e requalificação de áreas ambientais, bem como as diferentes ações nas zonas de desenvolvimento turístico municipal.
14. Introdução do Inventário do Património Municipal em SIG e disponibilização On-line, Criação de um Sistema Municipal de Informação, acessível também pela Internet sobre o Património, com o objetivo de dar a conhecer normas de atuação, os benefícios e formalismos a que estão sujeitos.
15. Aproveitamento do Programa Leader + adotado para o período 2000-2006, financiado pelo (FEOGA- Orientação), tendo como objetivos; Valorização do património natural e cultural, reforço do ambiente económico e da cooperação. Desenvolvimento de iniciativas de hospedagem em Espaço Rural: Turismo no espaço Rural, Casas de Campo e Quintas Minhotas, Animação Ambiental (Interpretação Ambiental e Desportos de Natureza).
16. Apoio técnico e informativo de programas de financiamento para a renovação de estabelecimentos comerciais; criação de uma rede municipal de estabelecimentos de restauração, hotelaria, de artesanato de qualidade no município; sinalização e divulgação dos que apresentam os melhores critérios de qualidade, tipicidade e genuinidade; fomentar o artesanato e a animação turística municipal.

IV. Organização do Território

1. Compatibilização de políticas de ordenamento com os concelhos vizinhos.
2. Contenção das áreas urbanas e industriais.
3. Dimensionar os perímetros urbanos de forma a reforçar e consolidar os polos de centralidade existentes ou emergentes.
4. Reforço da concentração e consolidação do espaço urbano, evitando o uso extensivo do solo.
5. Estruturar a urbanização difusa, implementando serviços, equipamentos e áreas verdes nas novas áreas urbanas, contrariando a monofuncionalidade
6. Enquadrar / "coser" as novas áreas urbanizadas com a cidade / centralidade à qual são periféricas.
7. Adotar critérios tipo-morfológicos para cada local.
8. Regulamentar as ocupações em zonas sensíveis (topografia, permeabilidade).
9. Compatibilizar a estrutura ecológica com as diferentes tipo-morfologias.
10. Criar sistemas de espaços identitários com o património, os equipamentos e os espaços coletivos.
11. Identificar núcleos históricos com interesse e programar prioridades de recuperação.
12. Promover a colmatação, a recuperação ou a renovação do parque edificado degradado.
13. Reforço da concentração e consolidação do espaço urbano: incentivar a instalação do terciário e a adoção de tipologias construtivas de maior índice volumétrico em áreas centrais, sem prejuízo dos tecidos consolidados e dos valores patrimoniais em presença.
14. Promover estudos de pormenor que definam o desenho urbano do sistema de espaços coletivos, de forma a garantir a qualidade e promoção do espaço urbano.

IV. Organização do Território

15. Definir as UOPG's, programando o solo a urbanizar e estabelecendo regras de gestão e introdução de mecanismos perequativos de encargos e benefícios.
16. Conformar o plano/ ordenamento à existência ou previsão de expansão das redes de infraestruturas e imputar os custos da infraestruturização adicional.
17. Aumentar as áreas de expansão na UP1 e UP3
18. Definir programas estratégicos para os espaços incultos/devolutos
19. Definir regras adequadas para as áreas de cedência e ocupação do solo, respondendo às situações concretas do território.
20. Ampliar ou criar novas estruturas, nomeadamente nas freguesias de: Delães, Vale de S. Cosme, Vila Nova de Famalicão, Joane, Arnoso de S. Maria, Seide de S. Miguel, Lousado, Fradelos e Louro
21. No caso das indústrias com pequena/média dimensão, incentivar a sua localização em áreas industriais próprias, em pequenos núcleos espalhados pelo território e estrategicamente localizados atendendo às acessibilidades, à origem da mão-de-obra e às tradições industriais de cada sítio.
22. Para as pequenas indústrias de mão-de-obra familiar, regulamentar a sua convivência e proximidade com a habitação, mitigando os seus impactos negativos (quer ao nível ambiental quer urbanístico).
23. Regular a lógica dispersa linear dos "edifícios expositores".
24. Incentivos à deslocalização industrial: TMU, Taxas de compensação, obrigatoriedade de ligação ao SIDVA, classificação em espaço urbano.
25. Definição no Plano Diretor da localização do parque de sucata, preferencialmente com o apoio do município e que funcione como um parque conjunto, através do associativismo dos sucateiros e dos empresários do sector, de forma a acolherem as sucatas mal localizadas.
26. Localização dos parques de sucata em espaços exteriores ao perímetro urbano e preferencialmente nas Zonas Industriais, definidas nos instrumentos de planeamento municipal.
27. Regulamentação das atividades industriais relacionadas com o sector da reciclagem e posterior licenciamento dos depósitos de sucata e eliminação dos que se mantenham ilegais.
28. Reabilitação do parque habitacional municipal.
29. Criar habitação a custos controlados.
30. Diversificar as formas de acesso a estas habitações, de forma a conciliar diversos estratos sociais e grupos etários.
31. Definição de formas de produção de habitação social adequadas e em cooperação com outras entidades e iniciativa privada.
32. Identificação das situações de maior conflito e de rutura de capacidade das estradas e dos principais nós da rede primária e das vias distribuidoras principais da rede secundária.
33. Criação de uma rede intermédia de articulação entre os nós da rede de autoestradas e a rede nacional e municipal.
34. Propor a construção de pequenas variantes às estradas da rede primária que suportam uma intensa urbanização linear, possibilitando o reperfilamento e a requalificação urbana dessas vias e das áreas envolventes.
35. Reivindicar à EP a urgência do prolongamento da Variante Nascente até à ER206 (poente) com um nó de ligação à EN204 (Norte) e a construção da variante à EN14.
36. Elaboração de planos de alinhamentos das estradas nacionais e municipais para as áreas urbanas, qualificando e fechando micro-malhas e consolidando as frentes construídas.
37. Plano de circulação e postura de trânsito para o centro urbano.
38. Criação de interfaces na periferia da cidade.
39. Requalificação das vias radiais no perímetro urbano da cidade.
40. Elaboração de um plano de transportes.
41. Criação de um gabinete de transportes intermunicipal
42. Disciplinar o crescimento do espaço urbano à própria organização dos transportes.

V. Reforço da Competitividade

1. Intensificar o ensino técnico-profissional.
2. Aumentar a oferta de bibliotecas, ATL's,
3. Recuperar os edifícios escolares e espaços exteriores, garantindo às crianças melhores condições de conforto e segurança.

V. Reforço da Competitividade
4. Acréscimo da cobertura da rede pré-escolar pública.
5. Proceder à revisão da Carta Educativa e respetivo reordenamento da rede escolar.
6. Requalificação do parque escolar, procurando a melhoria das condições de vivência escolar.
7. Integração dos diferentes níveis de ensino, procurando que os alunos complementem a escolaridade básica no mesmo Agrupamento ou nas escolas responsáveis pela sequencialidade dos Agrupamentos Horizontais;
8. Melhoria da oferta educativa, qualificando as aprendizagens e diversificando a oferta;
9. Desenvolver e consolidar o projeto das EB1s Escola Básica Integrada.
10. Criar mais Escolas Secundárias em outros pontos do concelho.
11. Racionalizar os equipamentos funcionando em rede e parcerias (desporto/ educação).
12. Criar infraestruturas desportivas.
13. Concretizar a carta desportiva
14. Ampliar as instalações do clube de Ténis de Famalicão.
15. Criação de equipamentos e atividades diversificadas de apoio à 3ª idade e jovens: desporto, cultura e ocupação dos tempos livres.
16. Colmatar as necessidades de equipamentos de ação social como por exemplo: lares de idosos, centros de dia, creches e ATL's, de preferência em parceria com instituições de solidariedade social e privados.
17. Criação um Museu e centro de estudos do surrealismo em parceria com a Fundação Cupertino de Miranda.
18. Deslocalização e ampliação do Museu da Indústria.
19. Redefinição e reforço da cobertura dos equipamentos de segurança pública, permitindo uma melhor distribuição da segurança no concelho
20. Promover a exposição dos produtos locais em Famalicão (FIF- Feira Internacional de Famalicão).
21. Dinamizar a cooperação industrial como forma de superar os novos desafios.
22. Definir e executar programas de requalificação, infraestruturização, reestruturação e promoção das zonas industriais do concelho, para se tornarem atrativas à instalação empresarial e industrial de qualidade (ALE).
23. Promover a diversificação das atividades e criação de equipamentos de apoio nas áreas industriais (transformando-as em zonas de atividades empresariais).
24. Requalificação urbanística, ambiental e patrimonial das áreas centrais urbanas do concelho.
25. Implementação e Interpretação dos Roteiros Municipais e IntraMunicipais (Camiliano, Arqueológico, Românico, Moinhos de Água), reforço e divulgação das Rotas Nacionais (Rota do Vinho Verde, Caminho Português de Santiago) e valorização dos Museus (Camilo castelo Branco, Cerâmica de Castro Alves, Ferroviário, Fundação Cupertino Miranda, Bernardino Machado, Soledade Malvar, Guerra Colonial, Arte Sacra, Indústria Têxtil e do Surrealismo).
26. Continuação de iniciativas culturais de grande capacidade promocional do Município, como a Feira Anual das Candeias que remonta ao ano de 1570, a Feira de Artesanato e Gastronomia, Festas religiosas e Romarias, iniciativas de Época, etc., em suma, o que o município tem para oferecer de forma integrada e estratégica ao nível da animação cultural.
27. Desenvolvimento de recursos existentes de forma integrada, entre os quais, Espaços de Reuniões, Alojamento, Gastronomia, Venda de artesanato, Comércio Diverso, Animação Urbana. Ações de recuperação, manutenção e valorização de diversos elementos do património industrial regional, em processo de degradação estabelecendo-se ligações favoráveis com o turismo de negócios e congressos e com o turismo científico. Organização de eventos de âmbito cultural ligados ao tema da industrialização e têxteis na Bacia do Ave, como por exemplo exposições e conferências e outros.
28. Criação de empresas vocacionadas especificamente para a animação de monumentos e sítios de interesse cultural/artístico; reforçar o associativismo nos vários segmentos de oferta, alojamento, património, animação, evitando a criação de estruturas pesadas; centrar a oferta em produtos turísticos e não apenas no alojamento, criando verdadeiros produtos turísticos através da implementação de novas modalidades e organização das existentes numa óptica de complementaridade.
29. Criação de pequenas empresas de animação, com propostas de um turismo de descoberta muito ligado ao meio e à cultura local; promover cursos de formação na área de hotelaria e restauração e de formação turística.
30. Incentivar o terciário em vilas e zonas a consolidar.
31. Reforçar e consolidar os polos de centralidade existentes ou emergentes, identificando a sua vocação específica.
32. Modernizar e conferir acessibilidade às estruturas polarizadoras existentes.

III.3. O MODELO TERRITORIAL

Considerando a prioridade que deve ser dada à reorganização do sistema urbano e à valorização do património edificado e paisagístico, é evidente que, no âmbito da definição de uma estratégia de política municipal de ordenamento, esta não pode limitar-se a uma ação meramente normativa, antes exigindo uma intervenção ativa no próprio processo de estruturação espacial.

Esta questão está devidamente abordada no relatório do PDM, no capítulo inerente à execução do Plano, em que o papel da Câmara Municipal deixa de ter o aspeto regulador / fiscalizador que tradicionalmente esteve presente nas últimas décadas da história do planeamento urbanístico autárquico, para passar a configurar uma atitude pró-ativa, em que a Câmara é um agente dinamizador do desenvolvimento local.

A estratégia de ordenamento é assumida em função da concretização de uma série de componentes de estruturação fundamentais, que consubstanciam o modelo de organização territorial:

- a salvaguarda e promoção dos valores naturais de forma sistémica, assegurando a continuidade do sistema rural na lógica da sua sustentabilidade e da valorização do sistema urbano;
- a hierarquização funcional da rede viária e a sua reorganização em acordo com os níveis de serviço desejados e como reforço da coesão do sistema urbano municipal e regional;
- a realocação de atividades industriais e empresariais, função dos níveis de acessibilidade requeridos, da compatibilidade com outros usos e do seu papel na economia local;
- a reorganização do sistema urbano e o estabelecimento de políticas urbanísticas que privilegiem a consolidação e a qualificação dos aglomerados urbanos e a coerência das diversas intervenções;
- o reforço dos sistemas de infraestruturas de abastecimento, drenagem / recolha e tratamento, indispensáveis à melhoria da qualidade de vida da população e da sustentabilidade do território.

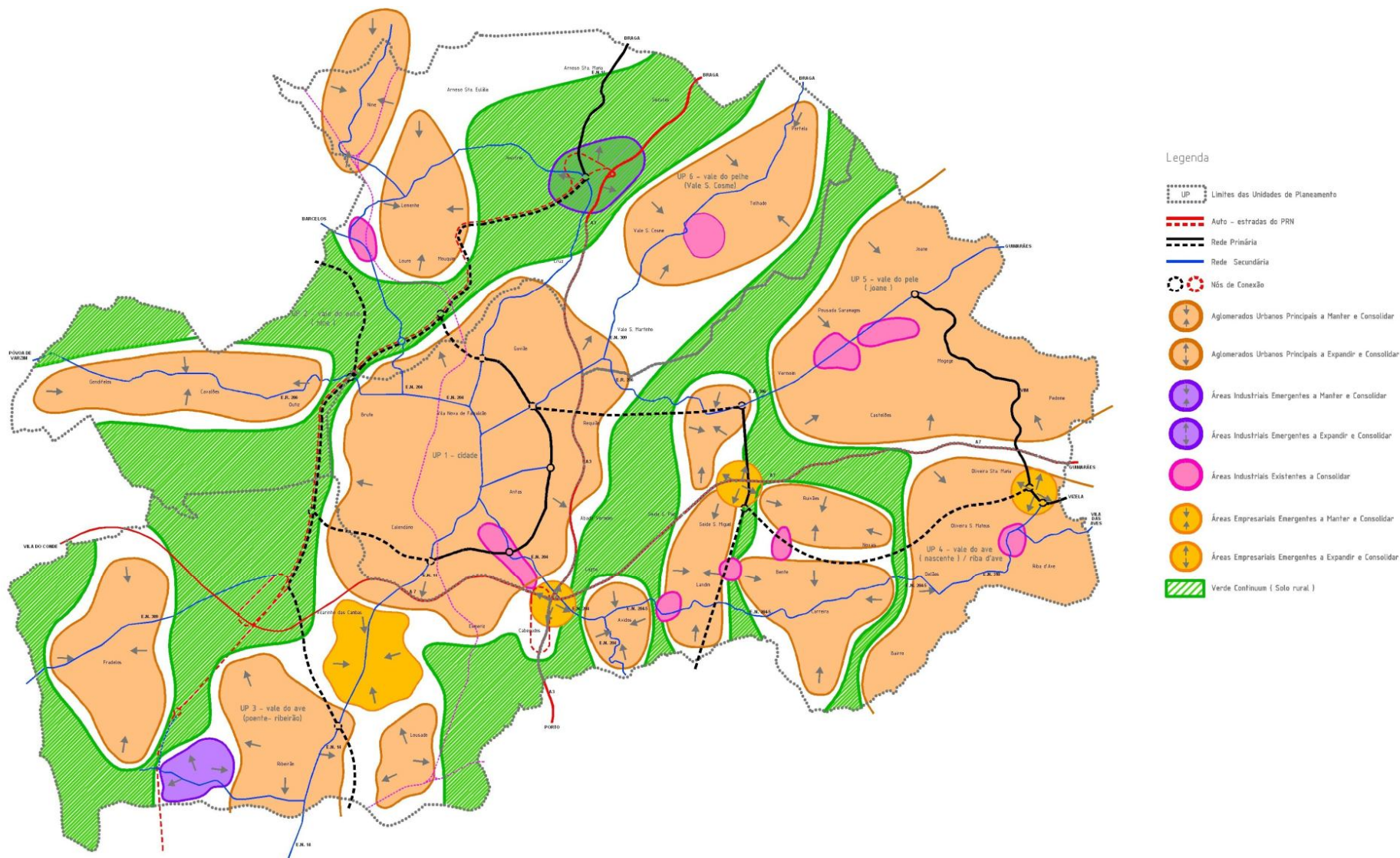


Figura III.1 – Modelo Territorial

III.4. SISTEMA DE ESTRUTURAÇÃO TERRITORIAL

Em função dos trabalhos de base realizados, o Plano foi sendo delineado assente num sistema de estruturação territorial constituído por várias componentes:

- Sistema urbano;
- Sistema rural;
- Sistema de suporte (infraestruturas viárias e de transportes, rede de abastecimento e saneamento);
- Sistema ambiental;
- Sistema patrimonial;
- Rede de equipamentos.

III.5. CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO

O modelo de estrutura espacial do território municipal constante da Planta de Ordenamento assenta na classificação do solo e respetivo desenvolvimento através da qualificação do mesmo.

O território municipal assenta na distinção básica entre solo rural e solo urbano, e da qualificação do solo que regulamenta o aproveitamento dos terrenos em função da atividade dominante que neles possa ser efetuada ou desenvolvida, estabelecendo os respetivos usos e edificabilidade.

Assim, por “Solo Rural” entende-se aquele terreno para o qual é reconhecida vocação para o aproveitamento dos recursos agrícolas, pecuários, florestais e minerais, e para proteção de todos os espaços de ocorrência dos ecossistemas naturais, os espaços públicos de lazer, os equipamentos e as infraestruturas, que não lhe confirmam o estatuto de solo urbano.

Pelo contrário, entende-se por “Solo Urbano” aquele para o qual é reconhecida vocação para o processo de urbanização e de edificação, integrando os espaços urbanizados e os urbanizáveis.

Relativamente à qualificação do solo esta processa-se através da integração em diferentes espaços e categorias de espaço, segundo a distinção em solo rural e urbano. Desta forma, a matriz de classificação e qualificação para o concelho de VN Famalicão resulta no seguinte:

Quadro III.1- Classificação e Qualificação do solo – Planta de Ordenamento

			Área (ha)	% do concelho		
PROPOSTA ATUAL	SOLO RURAL		Espaço Agrícola	7.758,2	38,5	
			Aglomerado Rural	42,4	0,2	
		Espaços Florestais	Espaço Florestal de Produção	2.120,7	10,5	
			Espaço Florestal de Proteção	1.819,0	9,0	
			Espaço de Exploração de Recursos Geológicos	15,4	0,1	
			Espaço Florestal de Recreio, Enquadramento e Estética da Paisagem	250,8	1,2	
			SUB-TOTAL	4.201,8	20,8	
	SUB-TOTAL			12.006,5	59,5	
	SOLO URBANO	URBANIZADO		Espaço Central	466,7	2,3
				Espaço Residencial	3.746,2	18,6
				Espaço Urbano de Baixa Densidade	1.248,8	6,2
				Espaço de Atividades Económicas	667,6	3,3
				Equipamento	147,2	0,7
			Espaço Verde de Enquadramento	82,4	0,4	
			Espaço Verde Publico	116,7	0,6	
SUB-TOTAL			6.475,6	32,1		
URBANIZÁVEL			Espaço Central	115,8	0,6	
			Espaço Residencial	321,5	1,6	
		Espaço de Atividades Económicas Urbanizável	340,7	1,7		
	SUB-TOTAL			778,0	3,9	
SUB-TOTAL			7.253,6	36,0		
SOLO RURAL/ SOLO URBANO			Espaço Canal/ Áreas Técnicas	899,2	4,5	
TOTAL			20.159,3	100,0		

IV. FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO

Os FCD foram definidos no Relatório de Definição do Âmbito e identificam-se como os fatores que deverão ser considerados de decisão para se efetuar uma avaliação adequada da proposta de revisão do PDM de Vila Nova de Famalicão. Neste ponto foram estabelecidas as dimensões de análise que vão estruturar a avaliação do Plano ao nível das soluções nele preconizadas.

IV.1. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

O quadro de referência estratégico constitui o macro-enquadramento estratégico da avaliação ambiental, criando um referencial para a mesma. Reúne os macro-objectivos de política ambiental e de sustentabilidade estabelecidos a nível europeu – transpostos para ordem jurídica interna – nacional e regional que são relevantes para a avaliação, bem como as ligações a outros planos e programas com os quais o Plano estabelece relações. Os elementos inicialmente considerados e analisados foram:

- Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS);
- Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT);
- Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região Norte (PROT Norte), em elaboração;
- Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN);
- Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB);
- Plano Regional de Ordenamento Florestal do Baixo Minho (PROF BM);
- Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA);
- Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento das Águas Residuais (PEAASAR 2007-2013);
- Lei-Quadro da Água;
- Planos de Bacia Hidrográfica do Rio Ave (PBH do Rio Ave).
- Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC).
- Estratégia Nacional para a Energia.
- Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU).

Para além dos instrumentos considerados na Definição de Âmbito, as entidades consultadas nessa fase sugeriram a inclusão de mais instrumentos de macro-enquadramento estratégico da avaliação ambiental, procedendo-se agora à análise e integração dos mesmos.

Os documentos agora considerados são:

- Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-pecuários e Agro-industriais (ENEAPAI)
- Plano de Acção para o Desenvolvimento Turístico do Norte de Portugal (PADTNP)
- Estratégia Nacional para as Florestas (ENF);

- Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI);

A **Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro-Industriais** foi desenhada para o período de 2007-2013, e pretendia implementar um novo modelo institucional de gestão e técnico, que fosse uma alternativa sustentável para a valorização e tratamento de efluentes produzidos por estes setores. Esta estratégia estabelece relações de convergência direta com os objetivos do PDM, principalmente ao nível da proteção e valorização do ambiente e reforço da competitividade (ver Quadro de Anexo 1).

O **Plano de Acção para o Desenvolvimento Turístico do Norte de Portugal**, resulta do reconhecimento da atividade turística como um eixo fundamental da estratégia de desenvolvimento da região Norte. Este plano de ação faz um diagnóstico prospetivo e define cinco eixos prioritários de intervenção para responder a um conjunto de objetivos estratégicos que se pretendem atingir na região. Estes objetivos estratégicos estabelecem relações de convergência direta com os objetivos do PDM, principalmente ao nível da proteção e valorização do ambiente e valorização do património edificado e paisagístico (ver **Quadro de Anexo 2**).

A elaboração da **Estratégia Nacional para as Florestas** - ENF (2006) pretende potenciar o valor dos recursos florestais numa perspetiva que tenha em conta as mudanças de contexto detetadas no passado conduz à definição de uma estratégia de futuro para as florestas. A concretização da ENF passa pela concretização de seis linhas estratégicas que visam a curto prazo diminuir os riscos e, a médio prazo, melhorar a competitividade (qualidade e eficiência) do setor em áreas e domínios específicos que contribuam para garantir a sua sustentabilidade e para aumentar o seu valor económico total. Esta estratégia encontra reflexo nos objetivos definidos para o PDM, nomeadamente no que respeita à preservação dos recursos endógenos e reforço da competitividade como se pode constatar no Quadro de Anexo 3.

O **Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios** (PNDFCI) pretende contribuir para a definição de uma estratégia e articulação metódica e equilibrada de um conjunto de ações com vista a fomentar a gestão ativa da floresta, criando condições propícias para a redução progressiva dos incêndios florestais. A sua concretização preconiza-se através da implementação articulada e estruturada de cinco eixos estratégicos de atuação que apresentam reflexos mais pronunciados nos objetivos de "Proteção e valorização do ambiente" e "Preservação dos recursos endógenos" e na como se pode observar no Quadro de Anexo 4.

Os objetivos selecionados a partir destes documentos de referência estratégica foram sintetizados nos quadros apresentados no Anexo 2 e analisada a sua correspondência com os objetivos estratégicos do PDM. Esta análise foi efetuada através de uma matriz, na qual são relacionados os objetivos de cada documento.

A análise efetuada permite concluir que, de uma forma geral, os objetivos estratégicos do PDM convergem para as orientações emanadas dos documentos de referência enunciados, sendo que o nível de convergência reflete a maior ou menor especificidade de alguns dos documentos analisados.

IV.2. FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO – ANÁLISE INTEGRADA

Na fase de definição do âmbito procedeu-se à definição dos Fatores Críticos para Decisão (FCD), assentes numa abordagem integrada considerando os objectivos estratégicos, definidos no PDMVNF, e as suas interações com os vários instrumentos nacionais e regionais de referência, bem como os fatores ambientais legalmente estabelecidos e atendendo ainda às dinâmicas ambientais negativas que se conhecem no concelho. Em resultado da consulta efetuada sobre a definição do âmbito, os FCD foram ajustados função das observações efetuadas pelas entidades.

Os FCD que estruturam a Avaliação ambiental da revisão do PDM são:

- **Qualidade do ambiente:** a qualidade do ambiente é um dos problemas com o qual o concelho de Vila Nova de Famalicão se depara e que, indiretamente, influencia outros fatores tais como a saúde pública, o desenvolvimento socioeconómico, os ecossistemas naturais, entre outros. Este FCD abrange os recursos hídricos, o ruído ambiental, a qualidade do ar e a produção de resíduos.
- **Ecologia e paisagem:** o PDMVNF pretende proteger os espaços naturais existentes, através da criação da Estrutura Ecológica Municipal. A elevada pressão urbanística tem contribuído para a fragmentação dos corredores ecológicos e para a degradação dos ecossistemas naturais, sendo por isso necessário adotar medidas de proteção e conservação. É cada vez mais importante garantir a sustentabilidade dos recursos naturais, associada à prevenção e minimização de riscos naturais, tais como a deflagração de incêndios e a erosão do solo. Por outro lado, o crescimento acelerado do tecido urbano e a diminuição das áreas com ocupação agrícola e dos meios seminaturais têm contribuído para a degradação gradual da qualidade paisagística. Incluem-se neste ponto a proteção e salvaguarda da fauna, flora, biodiversidade, solo, paisagem, bem como, indiretamente, a saúde humana.
- **Dinâmica urbana e territorial:** o PDMVNF visa a organização do espaço municipal, preenchendo o espaço urbano e colmatando malhas e redes urbanas. A este nível é fundamental promover a coesão urbana, o ordenamento de espaço rural, bem como garantir uma distribuição adequada de equipamentos e infraestruturas e a reorganização do espaço urbano, adequado aos usos específicos, com o objetivo de melhorar a coesão urbana e a organização do espaço. Neste ponto será analisada a população, o ambiente urbano, as infraestruturas e equipamentos e o património cultural e construído.
- **Crescimento económico sustentável e reforço de competitividade:** este FCD foi incluído por indicação da CCDR-N e visa refletir o elevado dinamismo económico e social, ao qual está associado o crescimento da urbanização e a forte atratividade dos setores industrial e terciário, privilegiados pela sua localização geográfica e pelas acessibilidades de que dispõe.

No capítulo VIII (pág. 104) apresentam-se os FCD definidos para a avaliação ambiental estratégica, com identificação dos respetivos critérios de avaliação, objectivos de sustentabilidade que se pretendem atingir, indicadores e metas. Os fatores críticos apresentados têm em consideração as recomendações apresentadas pelas entidades que emitiram parecer sobre o relatório de definição do âmbito.

V. SITUAÇÃO ATUAL, TENDÊNCIA DE EVOLUÇÃO SEM O PLANO E PROPOSTAS DO PLANO

V.1. QUALIDADE DO AMBIENTE

V.1.1. Recursos Hídricos

Para este critério foram definidos dois objetivos de sustentabilidade a atingir com a concretização do Plano, bem como indicadores para aferir a sua evolução.

Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Valor atual
<ul style="list-style-type: none"> Proteger e valorizar o meio hídrico 	<ul style="list-style-type: none"> Investimento público no ordenamento e despoluição dos cursos de água e margens 	<ul style="list-style-type: none"> Recuperação e valorização ambiental do Rio Pelhe¹ – 942 168,40 €
<ul style="list-style-type: none"> Melhorar gradualmente a qualidade das águas subterrâneas e superficiais 	<ul style="list-style-type: none"> Proporção de amostragens de águas cujos níveis de qualidade não cumprem os níveis recomendados pela legislação aplicável, de acordo com os usos. 	<ul style="list-style-type: none"> Águas para consumo humano nas captações próprias – 100% das análises realizadas cumprem os valores paramétricos legais para esse uso (2º trimestre de 2014)
	<ul style="list-style-type: none"> Evolução da classe de classificação da qualidade da água 	<ul style="list-style-type: none"> Ver Quadro V.1
	<ul style="list-style-type: none"> % de águas tratadas reutilizadas 	<ul style="list-style-type: none"> Indicador de seguimento

V.1.1.1. Situação atual

Vila Nova de Famalicão desenvolve-se totalmente na **bacia do Rio Ave**, tendo como principais afluentes no concelho os rios Este, Pelhe, e Pele. A rede de drenagem possui densidade elevada, do tipo dendrítico, devido principalmente ao substrato pouco permeável, que favorece o escoamento superficial em detrimento do subterrâneo.

Ao nível da utilização, os **recursos hídricos superficiais** eram tradicionalmente utilizados na atividade agrícola, havendo para o efeito diversos açudes, e para o funcionamento de azenhas e moinhos existentes ao longo dos cursos de água.

Importa ainda referir que muitas das linhas de água tem o seu traçado inicial alterado e as suas margens artificializadas devido principalmente às atividades agrícolas e ao uso urbano e industrial do território.

Para aferir o estado da qualidade das águas superficiais foram consultados os dados existentes no Sistema Nacional de Informação sobre os Recursos Hídricos (SNIRH) bem como as informações constantes no PGBH, tendo-se sintetizado a informação mais recente no quadro seguinte:

Quadro V.1 – Qualidade da água superficial

Nome da Estação	Código	Rio	Ano da análise	Classificação	Parâmetros responsáveis pela classificação
Louro	05F/02	Rio Este	1999	Má	Coliformes fecais, coliformes totais e sólidos suspensos totais
Ponte EN508	05F/08	Rio Pelhe	2009	Muito má	Azoto amoniacal, Fósforo (P) e Fosfatos (P205)
Ponte EN204	05G/09	Rio Pele	2012	Muito má	Fosfatos (P205)

¹ Fonte: Plano de Urbanização da Devesa: Programa de Execução e Financiamento

Nome da Estação	Código	Rio	Ano da análise	Classificação	Parâmetros responsáveis pela classificação
Ponte Este	05F/07	Rio Este	2012	Má	Coliformes fecais
Ponte Lagoncinha	05F/09	Rio Ave	2009	Muito má	Fósforo (P) e Fosfatos (P2O5)
Ponte Trofa	05F/03	Rio Ave	2012	Muito má	Fosfatos (P2O5)
Ponte V. I. M./Riba D'Ave	05G/11	Rio Ave	2009	Muito má	Fosfatos (P2O5)
Riba D'Ave	05G/08	Rio Ave	2009	Má	Coliformes fecais e coliformes totais

Fonte: SNIRN, 2014

Pela análise do quadro anterior facilmente se depreende que a água superficial tem, de um modo geral má qualidade obtendo classificação de Má e Muito Má para os períodos considerados.

Os dados compilados no âmbito do Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica da Região Hidrográfica do Cávado, Ave e Leça (PGBHCAL) permitem concluir que a indústria, a atividade agrícola, com particular relevância a agropecuária e a existência de aglomerados urbanos sem ligação aos sistemas públicos de drenagem e tratamento de água residuais são os principais responsáveis pelo estado de degradação geral dos recursos hídricos.

Atualmente, o concelho fez já investimentos importantes ao nível da recuperação ambiental de linhas de água, nomeadamente na recuperação ambiental do Rio Pelhe integrada na criação do Parque Urbano da Devesa (PUD), principal área verde da cidade. Esta linha de água foi renaturalizada, despoluída através da identificação e eliminação das principais fontes de contaminação sendo hoje um elemento central do PUD.

Relativamente aos **recursos hídricos subterrâneos**, este território enquadra-se no Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Ave, constituído, principalmente, por aquíferos instalados em rochas eruptivas e metassedimentares. De uma forma geral esta área é caracterizada por baixa condutividade hidráulica, forte heterogeneidade espacial e a incerteza da sua aptidão hidrogeológica, resultando em produtividades reduzidas, classificando-se como pobre em recursos hídricos subterrâneos. No entanto, dada a representatividade deste tipo de aquíferos na Região, assumem uma enorme importância para o abastecimento de água local. As unidades porosas (aluviões e terraços principalmente) têm um desenvolvimento espacial pequeno mas podem constituir aquíferos de interesse local ou regional. Estas áreas ocorrem em meio poroso, onde a permeabilidade é maior, o que corresponde aos aluviões do rio Ave e do rio Este. São numerosas as nascentes permanentes e o aproveitamento das águas subterrâneas é feito, sobretudo, por meio de poços e galerias de mina que captam aquíferos livres. A recarga natural é feita essencialmente a partir da infiltração direta da precipitação ou por infiltração a partir de massas de água superficiais que se encontrem em conexão hidráulica com as unidades aquíferas. Quanto ao meio fissurado, apenas ocorre uma área de produtividade significativa, com permeabilidade média a baixa (nas zonas de granitos, aproximadamente numa faixa que vai de NE a NW e na parte mais a Este do Concelho) e outra com uma produtividade escassa e uma permeabilidade muito baixa, que corresponde sensivelmente à zona de xistos.

Ao nível da avaliação do estado dos recursos hídrico subterrâneos, de acordo com a informação constante no PGBHCAL, a massa de água encontra-se em bom estado quantitativo e em bom estado químico.

Atualmente, apenas uma pequena parte do concelho é abastecido a partir de captações próprias sendo o restante abastecido pelo sistema multimunicipal da Águas do Nordeste, SA. Os dados disponibilizados pela Câmara Municipal revelam que a totalidade das análises realizadas às águas para consumo público das captações do concelho cumprem os valores paramétricos legais (dados relativos ao 2º trimestre de 2014).

V.1.1.2. Tendência de Evolução

Na ausência de revisão do Plano considera-se ser mais difícil a melhoria da qualidade dos recursos hídricos, principalmente por ausência de estratégia de contenção urbana e dificuldades de aplicação das condicionantes ao uso e ocupação do solo que se pretende que favoreçam a conservação dos recursos naturais, como a Reserva Ecológica Nacional, a Reserva Agrícola Nacional e a Estrutura Ecológica Municipal definida no âmbito da proposta de PDM.

V.1.1.3. Propostas do Plano

No que se refere aos recursos hídricos, existem diversas propostas do Plano que interferem com a integridade e conservação deste recurso natural, de forma direta indireta.

De uma forma direta considera-se relevantes as seguintes componentes que integram o Plano:

- Reserva Ecológica Nacional (REN), principalmente através da delimitação dos seguintes sistemas:
 - Leito de curso de água;
 - Zonas ameaçadas pelas cheias;
 - Áreas de máxima infiltração;
 - Cabeceiras de linhas de água;
- Estrutura Ecológica Municipal, nomeadamente a EE Fundamental que inclui os seguintes elementos com relevância para a conservação dos recursos hídricos:
 - Rede hidrográfica
 - Leito de cheia
 - Cabeceiras de linhas de água
 - Áreas de infiltração máxima
 - Habitats: galerias ripícolas

As propostas do Plano conducentes a uma maior consolidação e concentração do tecido urbano, que facilitam a infraestruturização produz, indiretamente efeitos positivos ao nível da qualidade dos

recursos hídricos, pois tendencialmente é reduzida a área do território não servida por infraestruturas de drenagem e tratamento de águas residuais.

Por outro lado nas UOPG propostas o Plano define como áreas preferenciais de cedência no âmbito das operações urbanísticas as áreas junto às linhas de água, permitindo a sua promoção enquanto espaço de utilização pública e a sua proteção.

V.1.2. Qualidade do Ar e Ruído Ambiente

Para este critério foram definidos três objetivos de sustentabilidade a atingir com a concretização do Plano, bem como indicadores para aferir a sua evolução.

Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Valor atual
<ul style="list-style-type: none"> Diminuir a emissão de poluentes atmosféricos. 	<ul style="list-style-type: none"> Fontes de emissão de poluentes atmosféricos. 	<ul style="list-style-type: none"> Ver Quadro V.4 (2009)
	<ul style="list-style-type: none"> Edifícios certificados energeticamente, por classe de certificado (%). 	<ul style="list-style-type: none"> Ver Figura V.5
<ul style="list-style-type: none"> Diminuir a exposição da população a níveis elevados de ruído ambiental. 	<ul style="list-style-type: none"> População abrangida por Planos Municipais de Redução de Ruído 	<ul style="list-style-type: none"> Indicador de seguimento
	<ul style="list-style-type: none"> Número de queixas relativas ao ruído ambiental. 	<ul style="list-style-type: none"> Indicador de seguimento
	<ul style="list-style-type: none"> Número de licenças especiais de ruído concedidas. 	<ul style="list-style-type: none"> Indicador de seguimento

V.1.2.1. Situação atual

Qualidade do Ar

A qualidade do ar é o termo que se usa, normalmente, para traduzir o grau de poluição no ar que respiramos. A poluição do ar é provocada por uma mistura de substâncias químicas, lançadas no ar ou resultantes de reações químicas, que alteram o que seria a constituição natural da atmosfera. Estas substâncias poluentes podem ter maior ou menor impacto na qualidade do ar, consoante a sua composição química, concentração na massa de ar em causa e condições meteorológicas. Assim, por exemplo, a existência de ventos fortes ou chuvas poderão dispersar os poluentes, ao passo que a presença de luz solar poderá acentuar os seus efeitos negativos¹.

As fontes emissoras dos poluentes atmosféricos são numerosas e variáveis, podendo ser antropogénicas ou naturais. As fontes antropogénicas são as que resultam das atividades humanas, como a atividade industrial ou o tráfego automóvel, enquanto as fontes naturais englobam fenómenos da Natureza tais como emissões provenientes de erupções vulcânicas ou fogos florestais de origem natural.

A qualidade do ar numa região pode ser aferida recorrendo ao Índice de Qualidade do Ar (IQ_{ar}). Os poluentes que compõem o índice de qualidade do ar são: o monóxido de carbono (CO), o dióxido de azoto (NO_2), o dióxido de enxofre (SO_2), o ozono (O_3) e as partículas finas medidas como PM_{10} .

¹ Fonte: <http://www.iambiente.pt/apa>

Em termos legislativos, a Diretiva-Quadro da Qualidade do Ar, Diretiva 96/62/CE de 27 de Setembro, transposta para a ordem jurídica nacional através do Decreto-Lei n.º 276/99 de 23 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 279/2007 de 6 de Agosto, define as linhas de orientação da política de gestão da qualidade do ar:

- I. Definindo objetivos para a qualidade do ar ambiente a fim de evitar, prevenir ou limitar os efeitos nocivos sobre a saúde humana e sobre o ambiente na sua globalidade;
- II. Avaliando a qualidade do ar com base em métodos e critérios comuns;
- III. Disponibilizando ao público informação adequada acerca da qualidade do ar ambiente (como, por exemplo, através de limiares de alerta);
- IV. Revelando a necessidade de preservação da qualidade do ar quando esta é boa e, nos outros casos, o seu melhoramento, através da implementação de planos de melhoria.

No concelho de Vila Nova de Famalicão não existe nenhuma estação de medição da qualidade do ar, sendo que as mais próximas situam-se em Guimarães e Santo Tirso, representando a qualidade do ar na aglomeração do Vale do Ave. Na ausência de outros dados consideraram-se os valores registados para esta aglomeração.

No quadro seguinte resumem-se as principais características das estações da qualidade do ar consideradas.

Quadro V.2 – Estações da qualidade do ar

Estação	Tipo de Ambiente	Tipo de Influência	Poluentes
Rua Cônego Dr. Manuel Faria - Guimarães	Urbano	Tráfego	Monóxido de Azoto Dióxido de Azoto Óxidos de Azoto Partículas < 10 µm Benzeno Tolueno Etilbenzeno mp-xileno o-Xylene Monóxido de Carbono
Rua de Portos, Burgães – Santo Tirso	Urbano	Fundo	Monóxido de Azoto Dióxido de Azoto Óxidos de Azoto Ozono Dióxido de enxofre Partículas < 10 µm Monóxido de Carbono

Analisaram-se os dados da estação de medição nos anos 2008 a 2012, relativamente ao Índice de Qualidade do Ar (IQAr) da aglomeração do Vale do Ave.

No quadro seguinte apresenta-se a classificação do IQAr, proposta para o ano 2012. Independentemente de quaisquer fatores de sinergia entre os diferentes poluentes, o grau de degradação da qualidade do ar estará mais dependente da pior classificação verificada entre os poluentes considerados, pelo que o IQAr será definido a partir daquele que apresentar pior classificação¹.

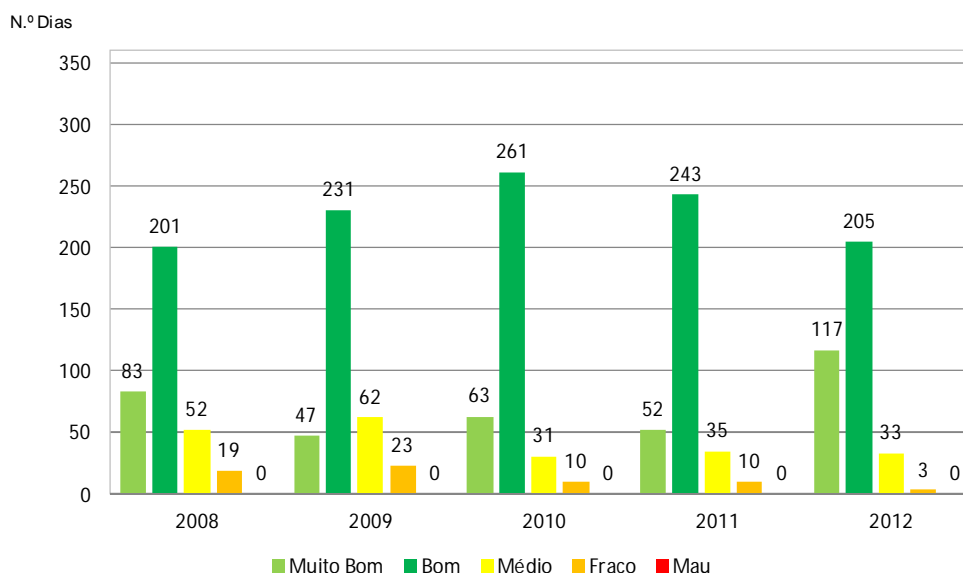
¹ APA, 2009 (<http://www.qualar.org/INDEX.PHP?page=1&subpage=11&zona=3>)

Quadro V.3 - Classificação do Índice de Qualidade do Ar proposto para o ano de 2012

Poluente em causa / Classificação	CO ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)		NO ₂ ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)		O ₃ ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)		PM ₁₀ ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)		SO ₂ ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)	
	Min	Máx	Min	Máx	Min	Máx	Min	Máx	Min	Máx
Mau	10000	-----	400	-----	240	-----	120	-----	500	-----
Fraco	8500	9999	210	399	180	239	50	119	350	499
Médio	7000	8499	140	199	120	179	35	49	210	349
Bom	5000	6999	100	139	60	119	20	34	140	209
Muito Bom	0	4999	0	99	0	59	0	19	0	139

Fonte: Extraído de APA, 2010 (<http://www.qualar.org/INDEX.PHP?page=1&subpage=11&zona=3>)

De acordo, com os índices disponibilizados pela Agência Portuguesa do Ambiente a partir de dados fornecidos pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a Qualidade do Ar nesta aglomeração considera-se em geral boa (Figura V.1).



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da APA, 2014 (<http://www.qualar.org/INDEX.PHP?page=1&subpage=11&zona=3>)

Figura V.1 – Índice da Qualidade do ar para a aglomeração do Vale do Ave para os anos de 2008 a 2012

Um aspeto relevante, no que respeita à qualidade do ar, são os meios de transporte utilizados pela população, sendo que a utilização preferencial de transportes coletivos contribui para uma melhor qualidade do ar comparativamente com a utilização de transporte individual.

Por fim apresentam-se as principais fontes de emissões atmosféricas por tipo de emissão no concelho de Famalicão, para o ano de 2009.

Quadro V.4 - Emissões totais do concelho em 2009

	SO _x	NO _x	NH ₃	NMVO	PM10	Pb	Cd	Hg	CH ₄	CO ₂	N ₂ O
Produção de Energia	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Combustão na Indústria	1,111	1,127	0,000	0,272	0,585	0,000	0,000	0,000	0,039	414,023	0,016
Pequenas Fontes de Combustão	0,194	0,660	0,000	1,225	1,238	0,000	0,000	0,000	0,899	192,822	0,016
Processos Industriais	0,000	0,000	0,000	0,213	1,441	0,000	0,000	0,000	0,005	0,915	0,000
Emissões fugitivas	0,000	0,000	0,000	0,147	0,000	0,000	0,000	0,000	0,487	1,794	0,000
Uso de Solventes	0,000	0,000	0,000	2,905	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	9,052	0,000
Transportes rodo-ferroviários	0,035	5,531	0,070	1,541	0,313	0,000	0,000	0,000	0,090	1047,714	0,038
Embarcações nacionais	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Fontes móveis (fora de estrada)	0,000	0,195	0,000	0,029	0,020	0,000	0,000	0,000	0,001	10,341	0,004
Aviação Civil	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Deposição de resíduos no solo	0,000	0,000	0,139	0,283	0,000	0,000	0,000	0,000	15,220	0,000	0,000
Águas residuais	0,000	0,000	0,000	0,026	0,000	0,000	0,000	0,000	6,471	0,000	0,102
Incineração de resíduos	0,010	0,056	0,000	0,281	0,150	0,009	0,000	0,000	0,001	0,051	0,002
Pecuária	0,000	0,000	1,337	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,637	0,000	0,221
Agricultura	0,000	0,000	0,160	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,160	0,000	0,075
Resíduos agrícolas	0,008	0,052	0,066	0,105	0,100	0,000	0,000	0,000	0,025	0,000	0,001
Fontes naturais	0,000	0,029	0,000	3,612	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000

Verifica-se que:

- os transportes rodoferroviários são os principais responsáveis pelas emissões de dióxido de carbono (CO₂) e óxidos de azoto (NO_x);
- A combustão na indústria é a principal fonte de óxidos de enxofre (SO_x);
- Os processos industriais são os principais responsáveis pelas emissões de partículas PM₁₀;
- A deposição de resíduos no solo (aterros) são os principais responsáveis pela emissão de metano (CH₄);
- A incineração de resíduos é principal responsável pela emissão de chumbo (Pb);
- A pecuária é a atividade responsável pela maior emissão de nitratos (NH₃) e óxido de azoto (N₂O);
- As fontes naturais são as principais responsáveis pelas emissões de compostos orgânicos voláteis não metânicos (COVNM).

Ruído

Um dos aspetos da qualidade ambiental que importa analisar quando falamos em planos de ordenamento do território é o ruído ambiente. O ruído é um dos componentes que contribui para a qualidade de vida urbana, sendo que em planeamento deverá sempre ser considerado quando se ponderam os usos do solo existentes e previstos.

Neste sentido, Vila Nova de Famalicão elaborou, em 2006, os Mapas de Ruído do concelho com base no Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 259/2002, de 23 de Novembro. As posteriores alterações que deram origem ao Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, e que aprovou o Regulamento Geral de Ruído, introduziram alterações obrigatórias aos Mapas de Ruído e, neste contexto, o documento foi atualizado, sendo que em 2010, Vila Nova de

Famalicão já possuía o Mapa de Ruído obrigatório como elemento que acompanha o Plano Diretor Municipal, de acordo com o ponto 1f) do art.º 1 da Portaria nº 137/2005, de 2 de Fevereiro.

O Mapa de Ruído é uma representação gráfica do ruído ambiente exterior, expresso pelos indicadores L_{den} e L_n , traçando as isófonas e as áreas por elas delimitadas às quais corresponde uma determinada classe de valores expressos em $db(A)$ e revela as influências de diferentes fontes de ruído e a exposição das populações ao ruído ambiente nas diferentes zonas da cidade. Neste enquadramento, o Mapa de Ruído constitui-se como uma ferramenta que poderá permitir a gestão e controlo da poluição sonora existente na área do concelho de Vila Nova de Famalicão, assim como apoiar a tomada de decisões sobre planeamento e ordenamento do território.

Tendo como instrumento já elaborado, e estando a ser desenvolvida a proposta da ocupação de solo, iniciou-se o desenvolvimento do Zonamento Acústico (Classificação de Zonas) a aplicar no concelho, tendo em conta os princípios inerentes à referida legislação.

O concelho de Vila Nova de Famalicão tem, como se pode verificar numa análise ao Mapa de Ruído, diferentes fontes de emissão de ruído que importa controlar e limitar. As principais fontes são as infraestruturas rodoviárias, com destaque para as duas Autoestradas que atravessam o concelho. Para além destas, temos ainda o tráfego ferroviário (linha do Minho e linha de Guimarães) e as atividades industriais, onde se incluem todas as unidades industriais abrangidas pelo regime legal de avaliação de impacte ambiental, para além de áreas/unidades industriais modeladas e de todas as áreas industriais definidas no concelho.

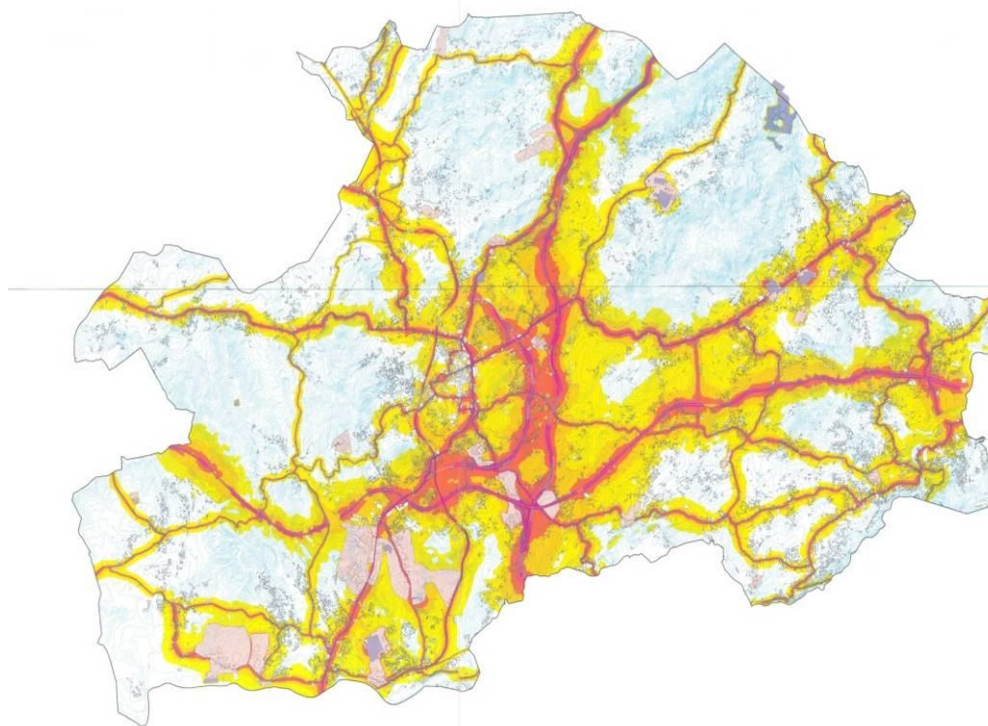


Figura V.2 - Mapa de Ruído de Vila Nova de Famalicão – Indicador L_{den}

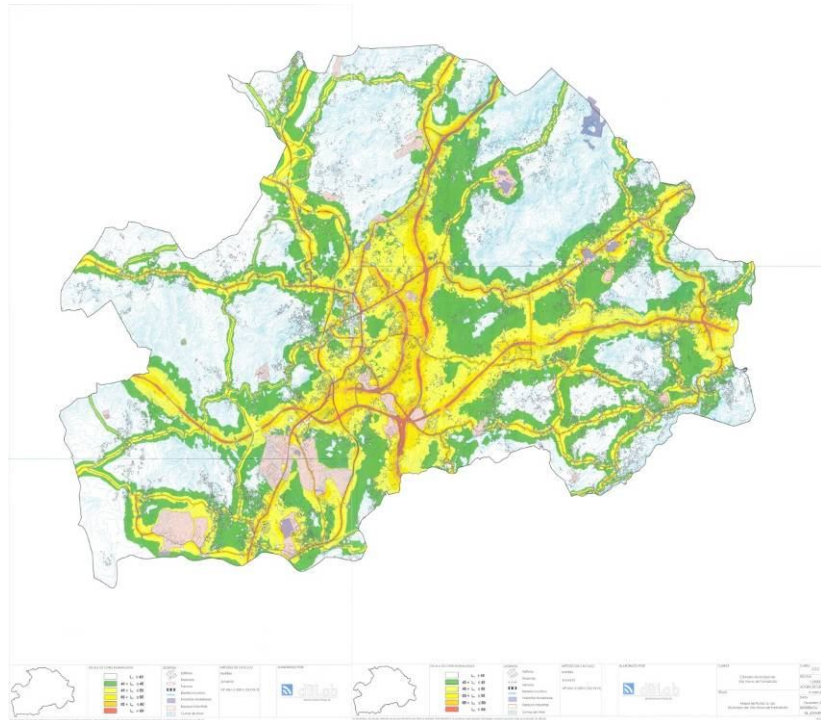


Figura V.3 - Mapa de Ruído de Vila Nova de Famalicão – Indicador Ln

V.1.2.2. Tendência de Evolução

Qualidade do Ar

A tendência de evolução da qualidade do ar, na ausência do Plano, dependerá de fatores externos e que diretamente influenciam este fator ambiental. O Decreto-Lei n.º 276/99, de 23 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 279/2007, de 6 de Agosto, definiu as linhas de orientação da política de gestão da qualidade do ar, a nível nacional, determinando que para as zonas onde os níveis de poluentes fossem superiores aos valores limite, fossem elaborados planos de melhoria da qualidade do ar e respetivos programas de execução, destinados a fazer cumprir esses mesmos valores.

Tendo como base os resultados da monitorização da qualidade do ar na Região Norte entre os anos de 2001 e 2004 foi concluído que as PM10 deveriam ser alvo de um Plano de Melhoria.

Assim sendo a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte elaborou o Plano de Melhoria da Qualidade do Ar na Região Norte (Borrego. C, *et al.*, 2007), aplicável às aglomerações Porto Litoral, Vale do Ave e Vale do Sousa, áreas onde se registaram níveis do poluente partículas PM10 superiores aos valores limite, acrescidos da respetiva margem de tolerância

A Portaria n.º 716/2008 de 6 de Agosto veio aprovar o Plano de Melhoria da Qualidade do Ar da Região Norte, sendo o relatório síntese publicado em anexo à portaria.

O Plano de Melhoria da Qualidade do Ar serviu de base ao Programa de Execução, o qual foi aprovado e publicado pelo Despacho n.º 20762/2009 de 19 de Setembro. O Programa de Execução definiu as ações a realizar para a sua concretização e respetiva calendarização, quais as entidades responsáveis pela execução dessas ações, bem como os indicadores para avaliar a sua eficácia.

O Município de Vila Nova de Famalicão, e Municípios envolventes iniciaram já a aplicação de um conjunto de medidas com vista a diminuição das emissões de PM10 e que têm tido e terão efeitos de redução ao nível dos outros poluentes atmosféricos e de consumo de energia.

O Programa de Execução tem vindo a ser monitorizado, tendo sido publicado o Relatório de monitorização de ações de Outubro de 2009 a Abril 2010 (Borrego *et al.*, 2010) e o Relatório de monitorização de ações de Outubro de 2009 a Dezembro de 2011 (Borrego *et al.*, 2012) onde foi apresentado o estado de implementação do Programa.

Ruído

Na ausência do Plano, não será efetuada o zonamento acústico do território, dificultando a salvaguarda de áreas mais sensíveis do ponto de vista acústico. De igual forma ficam por identificar as áreas para as quais será necessário desenvolver Planos municipais de redução de ruído, garantindo um ambiente sadio às populações.

V.1.2.3. Propostas do Plano

Qualidade do Ar

Ao nível da qualidade do ar, as propostas do plano poderão ter reflexos indiretos, nomeadamente através da concretização das medidas associadas ao objetivo estratégico de proteção e valorização do ambiente, das quais se destacam as relacionadas com a promoção de espaços verdes públicos, a criação de rede de percursos pedonais e ecopistas e o incentivo à utilização de energias renováveis.

Ao nível regulamentar, a qualidade do ar é um dos critérios de compatibilidade de usos e atividades podendo ser razão de recusa de licenciamento as utilizações, ocupações ou atividades que deem lugar à produção de fumos ou cheiros.

Por outro lado, o Plano hierarquiza as vias existentes e previstas de modo a promover a acessibilidade e fluidez de tráfego, situação que contribui para a redução de emissões poluentes. O Regulamento prevê a arborização marginal das vias distribuidoras secundárias o que contribui para a depuração da qualidade do ar.

Ruído

O Mapa de Ruído elaborado permitiu realizar uma análise onde se visualizam as zonas em que os níveis de ruído permitem determinada classificação proposta pela autarquia. Esta classificação tem diferentes valores limite de exposição, de acordo com artigo nº11º do Decreto-lei nº9/2007, de 17 de Janeiro. Esta informação foi tida em conta em termos da ocupação do solo prevista para uma dada zona. Deste modo compatibilizou-se o uso do solo com os níveis de ruído existentes ou previstos. Para as zonas que, mesmo assim, ultrapassam os limites, irão agora ser equacionados

Planos de Redução de Ruído, que terão maior ou menor amplitude dependendo do diferencial de amplitude acústica. Mesmo nas zonas em que se verificou que se ultrapassava os valores limite, a classificação foi dada tendo em conta o tipo de medidas minimizadoras que poderão ser aplicadas nesses locais, de forma a tornar mínima a área a abranger pelo Plano de Redução de Ruído e que as medidas a adotar sejam exequíveis.

O Plano Municipal de Redução do Ruído a concretizar deverá ter em conta o previsto no Decreto-Lei n.º 9/2007 de 17 de Janeiro, com a atual redação, tal como todas as ações a executar no território.

As questões do ambiente sonoro estão devidamente tratadas no plano, através da classificação acústica e respetivas normas regulamentares nomeadamente através do artigo 24.º:

“Artigo 24.º Zonamento acústico

1. *O Plano estabelece o zonamento da sensibilidade ao ruído na Planta de Ordenamento IV – Zonamento Acústico, identificando as Zonas Mistas, e as zonas de conflito para efeito de aplicação do regime legal do Regulamento Geral do Ruído.*
2. *As operações urbanísticas a realizar nas Zonas Mistas devem respeitar os valores limites de exposição prescritos no Regulamento Geral do Ruído.*
3. *Para efeito da aplicação do Regulamento Geral do Ruído, integram a “Zona Urbana Consolidada” o solo urbanizado e os aglomerados rurais identificados na Planta de Ordenamento I – Qualificação funcional e operativa do solo.*
4. *Todas as zonas definidas como zonas de conflito, em que o ruído ambiente exterior ultrapasse os limites previstos no Regulamento Geral do Ruído, devem ser objeto de Planos Municipais de Redução de Ruído.*
5. *Nas Zonas de Conflito, na ausência de Planos Municipais de Redução de Ruído, é interdita a construção de edifícios habitacionais, exceto nos casos previstos na legislação específica.*
6. *Os recetores isolados, não identificados na Planta de Ordenamento IV – Zonamento Acústico, são considerados como zonas mistas.”*

V.1.3. Resíduos

Os Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) e os resíduos em geral continuam a ser um problema a que as sociedades contemporâneas têm que fazer face. Mas hoje, os resíduos devem ser vistos, também, como um recurso. Neste sentido, importa criar condições para uma abordagem desta problemática que seja adequada do ponto de vista ambiental, promovendo ao máximo a valorização dos resíduos.¹

Para este critério foram definidos dois objetivos de sustentabilidade a atingir com a concretização do Plano, bem como indicadores para aferir a sua evolução.

¹ CORREIA, Francisco Nunes (2007). *PERSU II - Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2007-2016 - Preâmbulo.*

Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Valor atual
<ul style="list-style-type: none"> • Diminuir a produção de resíduos. • Aumentar a fração de materiais recolhidos para reciclagem. 	<ul style="list-style-type: none"> • Resíduos recolhidos (indiferenciados e recolha seletiva), capitação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Indiferenciados – 341kg/hab (2012) • Recolha seletiva – 44 kg/hab (2012)
	<ul style="list-style-type: none"> • Rácio habitantes por ecoponto 	<ul style="list-style-type: none"> • 289 hab/ecoponto (2012)

V.1.3.1. Situação atual

A Resinorte é o sistema multimunicipal responsável pela triagem, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos do Norte Central, num total de 35 municípios, incluindo Vila Nova de Famalicão. Em Famalicão são os serviços municipais os responsáveis pela recolha e transporte dos RSU do concelho, a sua gestão (triagem, reciclagem, valorização orgânica ou deposição em aterro) estão a cargo da Resinorte.

Ao nível das infraestruturas, este sistema é constituído por, cinco aterros, quatro estações de triagem, uma das quais em Famalicão, oito estações de transferência, 14 ecocentros e 3285 ecopontos para uma população servida de 947 916 habitantes de acordo com a informação disponível *on-line* no sítio da APA, e referente a 2012.

Em Vila Nova de Famalicão existe atualmente uma central Tratamento Mecânico e Biológico (TMB), uma Central de Triagem e um ecocentro em funcionamento, sendo que no que se refere aos ecopontos, o sistema tem um rácio de 1 ecoponto para 289 habitantes, valor considerado positivo.

Os resíduos recolhidos seletivamente são enviados para a estação de triagem, onde é efetuada uma separação prévia dos materiais, os quais são compactados e enfardados, de modo a facilitar o seu acondicionamento e transporte posterior para as entidades gestoras. Os resíduos resultantes da recolha indiferenciada, serão encaminhados para TMB onde há produção de composto, e o refugo resultante após triagem, é depositado no aterro sanitário.

No município de Vila Nova de Famalicão a capitação anual de resíduos recolhidos seletivamente (em 2012) é de 44kg/habitante, valor superior à média nacional referenciada, que é de 63 kg/habitante. Estes valores demonstram já algumas preocupações ambientais por parte dos munícipes, o que é considerado positivo.

V.1.3.2. Tendência de Evolução

Na ausência do Plano é de esperar que aumente a produção de resíduos no concelho, à medida que aumenta a população. Paralelamente, e à semelhança do que tem acontecido por todo o país, a percentagem de resíduos que são encaminhados para reciclagem tende a aumentar, resultado da maior sensibilização das pessoas para estas temáticas e da melhor distribuição das infraestruturas de recolha.

A requalificação dos espaços urbanos permite muitas vezes uma melhor distribuição das infraestruturas de recolha, que aliada a ações de sensibilização conduz a resultados mais positivos no comportamento dos cidadãos.

V.1.3.3. Propostas do Plano

Um dos vetores estratégicos que o Plano pretende promover é o pleno aproveitamento dos sistemas de infraestruturas de abastecimento de água, drenagem, recolha e tratamento de efluentes e resíduos. Nesta situação o Plano enquadra devidamente as infraestruturas de gestão de resíduos existentes.

A outros níveis, o Plano não contém disposições que interfiram diretamente com a produção de resíduos. Considera-se no entanto, que a promoção de uma maior consolidação urbana reduzirá o consumo de recursos e conseqüentemente diminuirá a produção de resíduos ao mesmo tempo que facilitará as operações de recolha e gestão.

V.1.4. Energia e Eficiência Energética

Para este critério foram definidos dois objetivos de sustentabilidade a atingir com a concretização do Plano, bem como indicadores para aferir a sua evolução. Os indicadores apresentados foram ajustados face à análise agora efetuada e à maior facilidade de obtenção de dados.

Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Valor atual
<ul style="list-style-type: none"> Diminuir os consumos municipais de eletricidade em iluminação pública 	<ul style="list-style-type: none"> Consumo de eletricidade em iluminação pública¹. 	<ul style="list-style-type: none"> 16 367 462 kWh (INE, 2012)
<ul style="list-style-type: none"> Aumentar a eficiência energética do edificado 	<ul style="list-style-type: none"> Proporção de edifícios certificados nas classes mais altas de eficiência energética 	<ul style="list-style-type: none"> 15% dos edifícios certificados (Adene, 2010)

V.1.4.1. Situação atual

As **necessidades de energia** num dado território são influenciadas pelas características climáticas do local. O clima na Região possui características mediterrânicas, sendo as necessidades energéticas para obter o conforto climático importantes, tanto no Verão como no Inverno.

No que se refere à gestão da energia, o concelho de Vila Nova de Famalicão apresenta médias de consumo de energia elétrica e de gás natural, por habitante, consideravelmente superiores, à média nacional e da Região em que se insere, como se pode ver pela análise do Quadro V.5. Como aspeto positivo, refira-se que no caso da energia elétrica, o concelho evidenciou uma redução dos consumos no período analisado. No que respeita ao consumo de gás natural, registou-se um aumento no concelho, que poderá estar relacionado com a disponibilização desta energia. Relativamente aos combustíveis automóveis, o consumo médio do concelho é inferior ao das restantes unidades territoriais analisadas, sendo ainda de referir que, no período analisado, o valor médio do consumo diminuiu à semelhança do que se verificou nas restantes unidades territoriais.

Quadro V.5 - Consumo médio de energia por habitante, anos 2004-2012

	Consumo de energia elétrica (kWh/ hab.)			Consumo de combustível automóvel (tep/ hab.)			Consumo de gás natural (Nm ³ /1000 hab.)		
	2004	2008	2012	2004	2008	2012	2004	2007	2012
Portugal	4 332,4	4 630,5	4 482,0	0,70	0,60	0,5	337,3	387,4	405,7

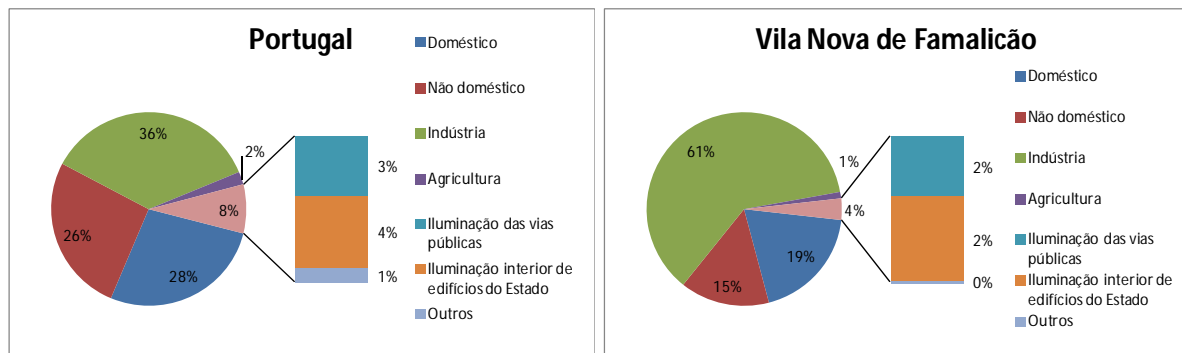
¹ Considerou-se apenas a eletricidade gasta no espaço público, porque as ações e a natureza do plano não interferem sobre os consumos energéticos nos edifícios públicos.

	Consumo de energia elétrica (kWh/ hab.)			Consumo de combustível automóvel (tep/ hab.)			Consumo de gás natural (Nm ³ /1000 hab.)		
	2004	2008	2012	2004	2008	2012	2004	2007	2012
Norte	3 846,4	4 105,7	3 951,8	0,60	0,50	0,5	399,3	366,9	365,6
Ave	5 031,7	4 889,3	4 710,5	0,70	0,60	0,5	376,5	419,0	494,7
V. N. de Famalicão, Concelho	6 335,5	6 193,9	5 832,5	0,40	0,40	0,3	437,9	435,8	609,7

Fonte: INE, 2010

No concelho de Famalicão, a maior fração do consumo de energia elétrica ocorre em consumos industriais (62%), sendo o consumo doméstico menos de um terço, evidenciando a importância do sector industrial no concelho. A energia consumida na iluminação dos edifícios de estado representa cerca de 4% (ver Figura V.4).

Comparando a divisão dos consumos energéticos por tipo de consumo entre o concelho de Vila Nova de Famalicão e a média nacional, verifica-se uma elevada disparidade na distribuição dos consumos, realçando-se o elevado peso dos consumos industriais, em Vila Nova de Famalicão. Por outro lado, o dispêndio de energia com a iluminação no interior dos edifícios de estado, e a iluminação pública é, no concelho, inferior à média nacional. Com exceção dos consumos industriais, em Vila Nova de Famalicão todas as restantes tipologias de consumo são inferiores à média nacional. Esta diferença reflete a ocupação e uso do solo nas duas realidades (ver Figura V.4).



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do INE (www.ine.pt)

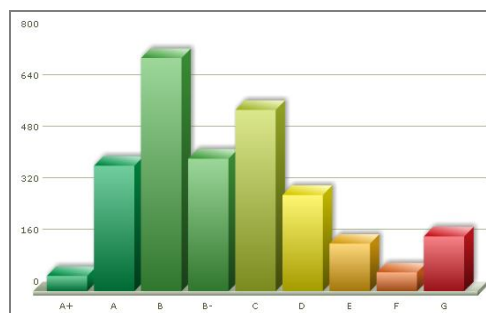
Figura V.4 - Consumo de energia elétrica, por tipo de consumo, ano de 2012

Uma fatia importante dos consumos diz respeito aos consumos domésticos, assumindo a eficiência energética dos edifícios um papel primordial na redução dos mesmos.

De facto, a existência da normativa legal referente à eficiência energética dos edifícios, poderá contribuir para a redução deste tipo de consumos de energia.

A informação disponível sobre os edifícios certificados encontra-se agregada ao nível do concelho. Na figura seguinte encontra-se a distribuição dos edifícios certificados pelas diferentes classes de eficiência energética em Vila Nova de Famalicão.

A análise dos dados demonstra que apenas cerca de 15% dos edifícios certificados se enquadram nas classes de eficiência energética mais elevada (A e A⁺). A classe B é a que possui maior representatividade com 25,8% do total de edifícios certificados. As classes mais baixas (F e G) representam apenas 8,2%. Estes resultados evidenciam o caminho que ainda há a percorrer nas questões energéticas, não só ao nível deste concelho mas em todo o território nacional.



Fonte: ADENE, 2010 (www.adene.pt)

Figura V.5 – Edifícios certificados em Vila Nova de Famalicão por classe de eficiência energética

V.1.4.2. Tendência de Evolução

Na ausência do Plano prevê-se que os consumos energéticos evoluam de acordo com a evolução da economia (aumentando nas fases de crescimento e diminuindo nas fases de retração) ao mesmo tempo que se fazem sentir os efeitos das medidas de eficiência energética previstas em instrumentos de âmbito nacional.

V.1.4.3. Propostas do Plano

A proposta do plano contém alguns elementos que contribuirão para uma maior eficiência na utilização da energia e redução do consumo. Neste aspeto destaca-se as disposições regulamentares relativas a incentivos que configuram ações de promoção à eficiência energética:

“Artigo 115.º - Incentivos

1. Com vista à concretização dos objetivos do Plano e da concretização de políticas de melhoria, qualificação e valorização do ambiente urbano, são definidos incentivos a iniciativas que para a Câmara Municipal configurem relevante interesse, designadamente:
 - a) A transferência de atividades de indústria ou de armazenagem, com evidentes impactes ambientais negativos, existentes em áreas residenciais para áreas industriais existentes ou propostas no Plano;
 - b) A realização de operações urbanísticas associadas à promoção de Programas Especiais de Realojamento ou de outros programas de habitação social e cooperativa;
 - c) A execução de empreendimentos ou edifícios de construção sustentável ou onde se operem iniciativas de redução de consumo energético;
 - d) As ações de reabilitação de edifícios com interesse patrimonial e de imóveis classificados ou em vias de classificação identificados no Anexo I do presente regulamento e de reconversão, com ou sem ampliação, de edifícios degradados em meio urbano;
 - e) A delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.
2. Os incentivos referidos no número anterior traduzem-se em reduções na taxa municipal de urbanização aplicável, a definir em regulamento municipal, ou em sede de regulamento próprio. “

V.2. ECOLOGIA E PAISAGEM

V.2.1. Paisagem

Para este critério foram definidos dois objetivos de sustentabilidade a atingir com a concretização do Plano, bem como indicadores para aferir a sua evolução. Alguns indicadores foram ajustados tendo em vista a maior facilidade na sua aferição.

Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Valor atual
<ul style="list-style-type: none"> Promover os recursos paisagísticos e a reorganização do espaço rural garantindo a evolução equilibrada da paisagem. 	<ul style="list-style-type: none"> Área de RAN excluída (ha) 	<ul style="list-style-type: none"> Área da RAN excluída por razões de ordenamento destinadas a solo urbanizável: 175,85ha
<ul style="list-style-type: none"> Promover a recuperação de áreas degradadas. 	<ul style="list-style-type: none"> Área ocupada por espaços degradados (áreas ardidas). 	<ul style="list-style-type: none"> Áreas ardidas em 2013 - 299 ha de floresta (povoamentos) e 134 ha de matos.

V.2.1.1. Situação atual

A análise da paisagem do Concelho de Vila Nova de Famalicão baseou-se na caracterização e análise de dois elementos distintos: na identificação dos recursos paisagísticos e na delimitação de Unidades Homogéneas da Paisagem. Esta análise consta dos estudos de caracterização e diagnóstico realizados no âmbito do procedimento da revisão do PDM.

Os recursos paisagísticos foram agrupados em duas classes: património natural e património construído.

No Concelho, as alterações profundas (fogo, pastoreio, reflorestações e remoção total para dar origem ao uso urbano e industrial) que o coberto vegetal tem sofrido desde há muito, levam a que as florestas climácicas se encontrem degradadas tendo sido substituídas por matos dominados por tojos, giestais ou urzes e por pinhais e eucaliptais com subcoberto escasso ou mesmo inexistente. Deste modo, no Concelho não foram observadas áreas com vegetação climácica.

No que respeita ao coberto vegetal, mais concretamente à ocupação florestal com espécies arbóreas, foram identificadas situações distintas:

- Área de matas, constituídas predominantemente por carvalho-roble (*Quercus robur*) sobreiro (*Quercus suber*), castanheiros, em associação com plátanos, cedros e outras espécies introduzidas. Trata-se de pequenas manchas, que estão dispersas por diversas freguesias, mas possuem um valor paisagístico, ambiental e de património natural particular e a ter em consideração. Estas áreas são geralmente constituídas por árvores de grande porte, com um subcoberto pobre, e estão em geral associadas às grandes quintas que existem no Concelho;
- Áreas de floresta de produção de pinheiro bravo (*Pinus pinaster*) e eucalipto (*Eucalyptus globulus*), quer em povoamento puro quer em povoamentos mistos. Trata-se do uso florestal dominante, que ocupa essencialmente as áreas de encostas declivosas e de cumeada. Apresentam um subcoberto bastante empobrecido. É ainda de salientar que é bastante frequente encontrar nas orlas destas áreas florestais áreas com carvalhos-robles, sobreiros e outras espécies autóctones.
- Galerias ripícolas, dominadas por amieiros (*Alnus glutinosa*), freixos (*Fraxinus angustifolia*) choupos (*Populus nigra*) e salgueiros (*Salix alba*) são ainda observadas no Concelho, em áreas

de pequena dimensão, principalmente junto às margens do rio Ave. No entanto, os cursos de água do Concelho evidenciam, de um modo geral, graves perturbações tanto ao nível físico-químico como biológico, devido à baixa qualidade das suas águas, com exceção dos sectores próximos das nascentes. Além disso apresentam as suas margens artificializadas e em algumas áreas apresentam alteração do percurso. Estes fenómenos traduzem-se na degradação da cortina ripícola.

Como recursos paisagísticos foram considerados os recursos naturais com maior valor ecológico, nomeadamente as áreas de matas associadas às quintas e as galerias ripícolas, juntamente com algumas áreas do património edificado identificadas na Carta de Património elaborada pela Câmara Municipal, e que foram consideradas como tendo um contributo elevado para a valoração da paisagem.

O património construído foi subdividido nas seguintes classes: património arqueológico e respetivas áreas de proteção, outro património histórico; património associado à atividade agrícola, dada a importância que esta atividade tem no Concelho, e património associado aos recursos hídricos, dado que estes recursos são bastante relevantes ao nível concelhio.

A delimitação das Unidades Homogéneas da Paisagem (UHP) processou-se em duas fases distintas:

1. Análise estrutural dos fatores do território: geologia e solo, morfologia e hidrografia, permitindo a definição de unidades funcionalmente homogéneas de acordo com estes fatores, isto é, a delimitação das zonas de cumeada, encosta e vale.
2. Acerto e subdivisão das unidades anteriores de acordo com o padrão circunstancial de ocupação do solo.

Obtêm-se assim manchas de território cujas características físicas e de ocupação do solo, isto é, de paisagem, apresentam situações de semelhança e uma certa uniformidade. Para estas UHP foi realizada a avaliação da *Qualidade da Paisagem*, que encontra-se subjacente à ideia de avaliação da paisagem ou dos seus atributos em função de parâmetros estéticos, ecológicos e funcionais.

A paisagem natural do Concelho de Vila Nova de Famalicão foi outrora dominada pelos carvalhais, mas sofreu ao longo de dezenas de anos, uma degradação progressiva que levou à destruição da fauna e da flora característica da região, tendo como consequência a alteração da sua paisagem.

A paisagem do Concelho caracteriza-se atualmente, nas terras baixas e vales, por uma moldagem mais agrícola, com planícies de culturas de regadio; nas terras altas, existe uma forte arborização, constituída maioritariamente por povoamentos densos e mistos ou puros de pinheiro e eucalipto. No entanto, ainda é possível encontrar nesses povoamentos ou em pequenas manchas florestadas, alguma diversidade de folhosas, com predominância para os carvalhos, castanheiros e sobreiros. A Sul do Concelho existe também uma pequena área de vegetação ripícola, incluída no povoamento florestal com folhosas. A introdução do eucalipto e do pinheiro na região levou ao desaparecimento de vastas áreas de flora natural, entre as quais dos Carvalhais, rompendo com os suportes ecológicos de sobrevivência da natureza virgem (Moreira, 2003).

A paisagem em algumas áreas é ainda caracterizada pela propriedade rural muito fragmentada, que progressivamente tem sido ocupado por um povoamento urbano descontínuo denso e por ocupação florestal de produção.

Quanto às Unidades Homogéneas da Paisagem (UHP), o Concelho foi dividido em 4 unidades distintas:

- **UHP 1** – Área de uso predominantemente florestal, que corresponde às áreas de cumeadas e de encostas, com cotas mais altas, e/ou mais declivosas. Tratam-se de áreas florestais com predomínio da produção, que ocupam essencialmente a zona de cumeada. Apesar de serem áreas de floresta de produção, apresentam alguma diversidade em termos de relevo e uma alternância de culturas, com diversos tons de verde, que lhe confere um valor paisagístico médio.
- **UHP 2** – Corresponde aos principais núcleos urbanos com carácter mais consolidado (Vila Nova de Famalicão, Calendário, Joane, Oliveira, Riba de Ave) e espaços industriais. Situam-se predominantemente em zona de encosta. Tratam-se deste modo das áreas mais artificializadas do Concelho, considerando-se por isso as áreas com menor valor paisagístico, principalmente devido às áreas industriais.
- **UHP 3** – Área de encostas e de vale, com relevo plano a moderado. Área onde o uso predominante é o agrícola, ocorrendo também aglomerados populacionais descontínuos (que se desenvolvem principalmente ao longo da rede viária), e algum uso industrial e florestal. Tem como elemento mais relevante, as Quintas e as matas que por vezes lhes estão associadas e que se encontram um pouco por toda esta unidade. No geral, corresponde à paisagem mais característica da região e que apesar da existência de diversos elementos que a degradam, considera-se uma unidade com valor paisagístico médio a elevado dado o carácter rural tradicional preservado em algumas áreas.
- **UHP 4** – Corresponde aos vales agrícolas do rio Ave e do rio Este, em que os recursos hídricos são o elemento da paisagem de maior relevo bem como todo o património que lhe está associado, quer o natural (galerias ripícolas com folhosas) quer o construído (azenhas e moinhos, pontes, represas). Trata-se de uma unidade que preserva áreas que se consideram com valor paisagístico elevado.

Como pontos de dissonância da paisagem referem-se a existência de áreas degradadas como sejam as áreas ardidas. Os dados disponibilizados pelo ICNF revelam que em 2013 arderam cerca de 299 ha de floresta (povoamentos) e 134 ha de matos.

Outra marca importante na paisagem são as explorações de massas minerais existentes nas freguesias de Portela e Joane. Estas explorações, devidamente licenciadas, abrangem uma área significativa de território, devendo o Município acautelar o cumprimento dos planos de Recuperação Paisagística a que se encontram obrigadas este tipo de atividades.

V.2.1.2. Tendência de Evolução

A evolução da paisagem no contexto atual prevê um abrandamento da expansão urbana, havendo um enfoque maior na regeneração urbana, contribuindo para melhorar a paisagem destes locais. Na ausência de plano, perder-se-á a oportunidade de implementar uma política de contenção/consolidação urbana, evitando o uso extensivo do solo com funções urbanas.

V.2.1.3. Propostas do Plano

A valorização paisagística constitui um dos objetivos estratégicos que orientaram a elaboração do Plano. Neste sentido, considera-se que várias aspetos da proposta irão contribuir para este objetivo, nomeadamente a definição das Reservas Agrícola e Ecológica Nacionais, a Estrutura Ecológica Nacional.

O Plano propõe que as áreas de cedência no âmbito das operações urbanísticas incluídas nas UOPG se situem preferencialmente junto às linhas de água abrindo a possibilidade de intervenção pública nestas áreas, podendo resultar em ganhos ambientais e paisagísticos assinaláveis.

V.2.2. Recursos Florestais

Para este critério foram definidos dois objetivos de sustentabilidade a atingir com a concretização do Plano, bem como indicadores para aferir a sua evolução.

Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Valor atual
<ul style="list-style-type: none"> Promover a defesa da floresta contra incêndios 	<ul style="list-style-type: none"> Ocorrência de incêndios florestais (n.º de ocorrências e área ardida). 	<ul style="list-style-type: none"> 202 Ocorrências (171 fogachos e 31 incêndios), 2013 443,4 ha ardidos (2013)
	<ul style="list-style-type: none"> Taxa de execução do PMDFCI 	<ul style="list-style-type: none"> (*)
<ul style="list-style-type: none"> Arborizar e reabilitar áreas florestais. 	<ul style="list-style-type: none"> Proporção de área florestal florestada 	<ul style="list-style-type: none"> Cerca de 30% do concelho

(*) Este indicador deverá ser aferido partir do momento que for aprovada e entrar em vigor a revisão do PMDFCI, atualmente concluída e a aguardar aprovação da tutela.

As áreas florestais em Famalicão concentram-se essencialmente ao longo dos festos principais, representando cerca de 35% do território. A elevada dispersão do edificado e atividades por todo o território tornou-o mais suscetível à ocorrência de incêndios florestais, constituindo este um dos motivos para as reduzidas áreas de floresta autóctone no concelho.

Atualmente, a área florestal é, na sua grande maioria, composta por povoamentos de produção introduzidos de eucalipto (*Eucalyptus globulus*) e povoamentos mistos de pinheiro-bravo (*Pinus pinaster*) e eucalipto. As áreas florestadas representam cerca de 30% do território, sendo os restantes 5% da área florestal ocupada por improdutivos e matos.

A floresta autóctone é representada, para além do pinheiro-bravo, por pequenos bosquetes de carvalho alvarinho (*Quercus robur*), sobreiro (*Quercus suber*), e castanheiro (*Castanea sativa*), tratando-se de pequenas manchas, ou exemplares isolados, que se encontram dispersos por diversas freguesias, mas que possuem um elevado valor ambiental e de património natural. A vegetação arbórea ripícola é constituída essencialmente por amieiros (*Alnus glutinosa*), freixos (*Fraxinus angustifolia*), ulmeiro (*Ulmus minor*), choupos (*Populus nigra*) e salgueiro (*Salix alba*).

O sub-bosque é abundante e é formado fundamentalmente por tojo (*Ulex europeus*), carqueja (*Chamaespartum tridentatum*), fetos (*Pteridium aquilinum*), codeços (*Adenocarpus complicatus*), silvas (*Rubus* sp.) e giestas (*Cytisus striatus*).

Quadro V.6 – Ocupação do espaço florestal

ESPÉCIES FLORESTAIS	2012	
	HECTARES	%
POVOAMENTOS MISTOS		
Pinheiro-bravo e eucalipto	2929,7	41,4
Pinheiro-bravo e outras folhosas	240,9	3,4
Eucalipto e outras folhosas	81,3	1,1
Outras resinosas e outras folhosas	7,3	0,1
Subtotal	3241,8	46,0
POVOAMENTOS PUROS		
Eucalipto	2699,3	38,3
Pinheiro-bravo	116,7	1,7
Outras folhosas	114,9	1,6
Subtotal	2930,9	41,6
MATOS E IMPRODUTIVOS		
Improdutivos	50,5	0,7
Matos	828,2	11,7
Subtotal	878,7	12,5
Total	7068,8	

Dando cumprimento à Estratégia Nacional para as Florestas, e mais especificamente ao Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, Famalicão desenvolveu o Plano Municipal de Defesa da floresta Contra Incêndios. Este instrumento, concretizador ao nível municipal das estratégias delineadas a nível nacional, permite transportar para o PDM um conjunto de regras a aplicar na ocupação dos solos que contribuirão para a defesa da floresta contra incêndios.

Em 2013 foram registadas 202 ocorrências sendo que destas apenas 31 foram consideradas incêndios e as restantes classificaram-se como fogachos. Estas ocorrências resultaram em cerca de 443 ha de área ardida.

No que respeita à gestão florestal, mais concretamente às normas de arborização e rearborização, o PDM deverá conter as normas e orientações estabelecidas no instrumento de política setorial que constitui o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Baixo Minho, definindo a disciplina de ocupação, uso e transformação do solo nos espaços florestais do concelho de Vila Nova de Famalicão. Neste instrumento são definidas as normas de intervenção e os modelos de silvicultura a aplicar com vista à prossecução dos objetivos específicos comuns e objetivos específicos da sub-região homogénea Cávado-Ave, onde se integra o concelho, concretamente para a reabilitação de ecossistemas florestais.

V.2.2.1. Tendência de Evolução

Na ausência de plano considera-se que haverá maior dificuldade na aplicação das orientações do PMDFCI, sendo mais lenta a obtenção de resultados. De igual forma, as restantes orientações setoriais de nível superior, nomeadamente as decorrentes do PROF ficarão por transpor o que dificulta a sua concretização.

V.2.2.2. Propostas do Plano

No sentido de dar cumprimento às estratégias de ordem superior no âmbito da defesa da floresta contra incêndios, o Plano inclui no regulamento disposições destinadas a concretizar este objetivo:

“Artigo 29.º - Medidas de defesa da floresta

1. *A construção de edificações para habitação, comércio, serviços e indústria fora das áreas edificadas consolidadas é proibida nos terrenos classificados no PMDFCI com perigosidade de incêndio florestal das classes alta ou muito alta, sem prejuízo das infraestruturas definidas nas RDFCI.*
2. *As áreas de solo urbano qualificadas operativamente como solo urbanizado, os aglomerados rurais e ainda as áreas que, através de operações urbanísticas que concretizem as opções do plano, adquiram essa qualificação ou estatuto, constituem, as “áreas edificadas consolidadas”, tal como disposto no sistema de defesa da floresta contra incêndios.*
3. *As novas edificações no espaço florestal ou rural, fora das áreas edificadas consolidadas têm de salvaguardar, na sua implantação no terreno, as regras definidas no PMDFCI em vigor, nomeadamente:*
 - a) *No espaço com ocupação florestal, a implantação de edifícios novos, fica condicionada à salvaguarda da faixa de proteção e gestão de combustível com uma largura mínima de 50 metros;*
 - b) *No interface do solo com ocupação florestal, a implantação de edifícios novos, deve garantir um afastamento de 50 metros ao espaço florestal;*
 - c) *Em solo com outra ocupação, a implantação de edifícios novos, tem que garantir um afastamento de acordo com a classe de risco de incêndio:*
 - i) *Classe muito baixa ou baixa – afastamento mínimo 5 metros;*
 - ii) *Classe média – afastamento mínimo de 10 metros.*
4. *Dado que o espaço florestal é muito mutável e, por conseguinte a cartografia de ocupação do solo fica desatualizada, qualquer pretensão deve demonstrar, documentalmente, o tipo de ocupação do solo que suporte a decisão relativamente ao afastamento da implantação proposta à estrema da propriedade e garantir uma proteção mais rigorosa da edificação para contenção dos incêndios florestais.”*

Adicionalmente, a planta contendo as áreas classificadas nas classes alta e muito alta de incêndio florestal constitui uma das plantas anexas à Planta de Condicionantes, devendo ser atualizada sempre que se verificarem alterações.

A transposição das normas e orientações de intervenção florestal definidas no PROF Baixo Minho foram integradas na proposta de PDM através da inclusão de um anexo ao Regulamento (Anexo II).

V.2.3. Solo

Para este critério foram definidos dois objetivos de sustentabilidade a atingir com a concretização do Plano, bem como indicadores para aferir a sua evolução.

Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Valor atual
<ul style="list-style-type: none"> • Salvaguardar e promover o recurso solo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Área de superfície agrícola utilizada por habitante. 	<ul style="list-style-type: none"> • 0,04 ha (2009)
	<ul style="list-style-type: none"> • Área de RAN afeta a usos não agrícolas. 	<ul style="list-style-type: none"> • 255,19 ha (espaços já edificados ou comprometidos com aprovações ou direitos adquiridos) + 21,29 ha de aglomerados rurais + 12,38 ha de áreas técnicas (áreas de apoio ou complementares aos espaços canais existentes)

V.2.3.1. Situação atual

Famalicão é um concelho onde a atividade agrícola ainda assume um peso significativo, destacando-se as freguesias de Avidos, Bente, Louro, Nine e Seide-S. Paio, todas nos vales dos Rios Este, Pelhe, Pele e Ave como aquelas onde a ocupação agrícola tem mais peso.

As áreas de Reserva Agrícola Nacional constituem as áreas de solos de maior aptidão agrícola, constituindo esta reserva uma condicionante à ocupação dos solos que se pretendem preservar. Em Famalicão, cerca de 6971,4 ha foram integrados em Reserva Agrícola na redelimitação efetuada no âmbito do Processo de revisão do PDM.

A percentagem de superfície agrícola utilizada por habitante é um indicador que reflete a conservação deste recurso ao longo do tempo. No quadro seguinte verifica-se que este valor tem vindo a diminuir, o que pode indicar a perda de recursos produtivos importantes.

Figura V.6 – Evolução da Superfície agrícola utilizada em Vila Nova de Famalicão

Anos	Superfície agrícola utilizada (ha) em Famalicão	População Residente	SAU/hab.
1989	7 933	—	—
1999	6 380	125 697	0,05
2009	5 327	133 711	0,04

Fonte: INE, Dados estatísticos

V.2.3.2. Tendência de Evolução

Na ausência de revisão do Plano, poderá manter-se a tendência para a edificação dispersa, não sendo garantida a proteção adequada dos solos.

Por outro lado fica por implementar a RAN revista enquanto condicionante importante à ocupação dos solos sendo uma ferramenta essencial para a sua proteção. Assim, ficariam por proteger outras áreas de solos de elevado valor, identificados na proposta e integrados na RAN.

V.2.3.3. Propostas do Plano

A proposta do plano redefiniu as áreas de Reserva Agrícola Nacional, retirando dessa reserva as áreas sem aptidão, áreas já ocupadas por infraestruturas, edificações e rede viária e incluindo áreas que possuindo aptidão agrícola elevada não se encontravam integradas em RAN. Decorrentes das propostas de ordenamento foram também excluídas áreas de RAN para integração em perímetros urbanos e aglomerados rurais. Deste trabalho resultou um acréscimo da RAN total em cerca de 10,15%, relativamente à RAN em vigor, contribuindo para a proteção e salvaguarda do solo agrícola com aptidão. No total, os solos da RAN proposta ocupam cerca de 33,52% % da área do concelho.

Adicionalmente, através da delimitação dos sistemas da Reserva Ecológica Nacional (REN), promove-se a proteção dos solos mais vulneráveis ao risco de erosão. A redelimitação destes sistemas recorrendo a metodologias mais rigorosas permite a identificação e salvaguarda efetiva dos solos suscetíveis à erosão, sendo que na proposta atual incluíram cerca de 801,65 ha de áreas com risco de erosão que se encontravam sem proteção legal. No total, a REN proposta para o concelho representa cerca de 16,6% da área concelhia.

V.2.4. Biodiversidade

Para este critério foram definidos dois objetivos de sustentabilidade a atingir com a concretização do Plano, bem como indicadores para aferir a sua evolução. Os indicadores propostos inicialmente foram ajustados com vista a uma maior facilidade e obtenção de dados.

Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Valor atual
<ul style="list-style-type: none"> Conservar e valorizar a biodiversidade. 	<ul style="list-style-type: none"> Áreas de sobreposição de usos incompatíveis com áreas de ocorrência efetiva de valores naturais. 	<ul style="list-style-type: none"> Áreas excluídas da RAN (526,33ha) Áreas excluídas da REN (30,3ha)
<ul style="list-style-type: none"> Evitar a fragmentação dos espaços naturais. 	<ul style="list-style-type: none"> N.º de intervenções licenciadas em EEM 	<ul style="list-style-type: none"> Indicador de seguimento

V.2.4.1. Situação atual

De acordo com o Regime Jurídico de Conservação da Natureza e Biodiversidade por "Biodiversidade" entende-se a "*variedade de formas de vida e dos processos que as relacionam, incluindo todos os organismos vivos, as diferenças genéticas entre eles e as comunidades e ecossistemas em que ocorrem.*" Ainda de acordo com o diploma citado, a continuidade das componentes da biodiversidade é assegurada através da Rede Fundamental de Conservação da Natureza, constituída por:

a) Pelo Sistema Nacional de Áreas Classificadas, que integra as seguintes áreas nucleares de conservação da natureza e da biodiversidade (áreas protegidas, áreas da Rede Natura 2000, outras áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais);

b) Pelas áreas de continuidade a seguir identificadas, e com salvaguarda dos respetivos regimes jurídicos:

i) A Reserva Ecológica Nacional (REN);

ii) A Reserva Agrícola Nacional (RAN);

iii) O domínio público hídrico (DPH).

As áreas de continuidade referidas estabelecem ou salvaguardam a ligação e o intercâmbio genético de populações de espécies selvagens entre as diferentes áreas nucleares de conservação, contribuindo para uma adequada proteção dos recursos naturais e para a promoção da continuidade espacial, da coerência ecológica das áreas classificadas e da conectividade das componentes da biodiversidade em todo o território, bem como para uma adequada integração e desenvolvimento das atividades humanas.

No que respeita a este critério, verifica-se que em Vila Nova de Famalicão não existe nenhuma área classificada ou protegida, sendo que a rede fundamental de conservação da natureza que sustenta a biodiversidade do concelho se encontra refletida essencialmente nas áreas de continuidade.

V.2.4.2. Tendência de Evolução

Na ausência do Plano, considera-se que as áreas de maior valor do ponto de vista da biodiversidade poderão não ser devidamente salvaguardadas. Para além da afetação da biodiversidade, essas áreas possuem também uma função de regulação biofísica, sendo que a sua salvaguarda contribuirá para a minimização de riscos para o Homem e para o Ambiente.

V.2.4.3. Propostas do Plano

O Plano, no âmbito das suas propostas promoveu a revisão e redelimitação as áreas de maior valor ecológico como sejam as áreas de Reserva Agrícola e Reserva Ecológica Nacionais. Estas áreas, juntamente com as áreas mais relevantes associadas ao domínio hídrico foram integradas em sistemas da Estrutura Ecológica Municipal, que por sua vez foi regulamentada, com vista à definição de regime de salvaguarda complementar aos regimes jurídicos afetos às diferentes componentes.

A EEM, identificada na Planta de Ordenamento, rege-se pelas seguintes disposições regulamentares:

“Artigo 13.º - Identificação e caracterização

1. A estrutura ecológica municipal identificada na Planta de Ordenamento III – Salvaguardas, integra os ecossistemas da REN, o domínio hídrico, as áreas de RAN, o corredor ecológico do rio Ave identificado no PROF-BM e ainda, outras componentes com valor ambiental, paisagístico e cultural, que ocorrem em meio rural ou urbano.
2. A EEM visa a proteção da rede hidrográfica e do solo, a conservação dos recursos genéticos e a valorização das zonas de maior sensibilidade biofísica.
3. A EEM estabelece corredores ecológicos transversais ao território e em articulação com outras componentes de qualificação do solo, designadamente com os espaços verdes urbanos e culturais, contribui para a sustentabilidade ambiental, para a valorização do património cultural e para regulação do uso do solo.

4. Em função do grau de importância para a manutenção do sistema ecológico e salvaguarda dos valores ambientais, a EEM é hierarquizada em 3 níveis diferenciados:
- a) *Nível I – Estrutura Ecológica Fundamental - Compreende as áreas de maior sensibilidade integrando a REN e as galerias ripícolas, nomeadamente as associadas ao corredor ecológico do rio Ave, identificado no PROF-BM, nas quais se justifica um máximo condicionamento à edificação e a atividades que possam afetar o seu potencial ecológico;*
 - b) *Nível II – Estrutura Ecológica Complementar – Corresponde a áreas que integram componentes com características biofísicas e culturais que lhes conferem um estatuto complementar à estrutura ecológica fundamental, e nas quais, através de um condicionamento moderado pode ser promovida uma utilização e ocupação multifuncional em harmonia com a função de salvaguarda;*
 - c) *Nível III – Estrutura Ecológica de Conexão – Corresponde a áreas lineares, de corredores que interligam componentes ambientais e paisagísticas dos níveis anteriores, bem como, a áreas culturais associadas a contextos urbanos ou a locais de culto e/ou lazer, relevantes não só para a salvaguarda dos ecossistemas, mas também para evidenciar singularidades identitárias do tecido urbano e compreende, entre outras componentes:*
 - i. *Prédios ou parte destes, por vezes identificados como quintas e geralmente delimitadas por muros, constituindo referências históricas, arquitetónicas e paisagísticas com valor assinalável que se pretende integrar nas atividades urbanas ou de recreio e lazer;*
 - ii. *Outros espaços urbanos tais como equipamentos que dinamizam ou podem dinamizar estruturas de suporte à mobilidade urbana suave ou a espaços de utilização coletiva.*

Artigo 14º - Regime

1. *As intervenções permitidas devem cumprir os seguintes princípios:*
 - a) *Respeitar e manter a memória local, sendo obrigatório salvaguardar os maciços arbóreos e espécies vegetais com valor e os demais elementos singulares, nomeadamente edifícios, muros, levadas, noras, tanques, eiras ou qualquer outro elemento arquitetónico;*
 - b) *A transformação e uso do solo que interfira com o coberto vegetal, a modelação natural do terreno e a fisionomia local, só podem ser aceites desde que, cumulativamente:*
 - i. *Se justifique com base numa detalhada identificação e caracterização das espécies vegetais e dos elementos patrimoniais existentes no local, e desde que as alterações não comprometam os princípios de salvaguarda referidos na alínea a);*
 - ii. *Sempre que ocorram em espaços florestais e no corredor ecológico do rio Ave, sejam realizadas de acordo com as disposições do PROF-BM, nos termos legais em vigor e conforme consta no Título IV – Capítulo III e no Anexo II deste regulamento.*
2. *Nas áreas de nível I, devem ser privilegiadas as ações que contribuam para os seguintes objetivos:*

- a) *Proteção e valorização dos recursos naturais e da paisagem;*
 - b) *Manutenção e reforço da biodiversidade;*
 - c) *Controlo dos fatores de risco;*
 - d) *Proteção dos recursos hidrológicos e recarga de aquíferos;*
 - e) *Cumprimento das regras a aplicar no corredor ecológico do rio Ave, conforme PROF-BM, transcritas no Anexo II do presente regulamento.*
3. *Nas áreas de nível I, são interditas as seguintes ações:*
- a) *Alterações da topografia e do coberto vegetal, exceto as que se enquadrem em ações admissíveis nos regimes específicos da RAN, da REN e noutros regimes de proteção, ou que se justifiquem no sentido de manter ou reabilitar a qualidade ambiental, valorizar e explorar os recursos em presença;*
 - b) *Operações de loteamento;*
 - c) *Operações de infraestruturização e de edificação, exceto as que cumprindo os regimes legais e específicos da RAN, da REN e outras servidões ou restrições de utilidade pública, sejam admissíveis nos termos do presente regulamento para as respetivas categorias funcionais sobre que incidam.*
4. *Nas áreas de nível II, devem ser promovidas as ações que contribuam para reforçar o sistema ecológico, designadamente as referidas no n.º 1.*
5. *Nas áreas de nível II, são interditas as seguintes ações:*
- a) *Operações de loteamento;*
 - b) *Operações de construção nova, exceto as que sejam admissíveis nos termos dos regimes legais específicos, designadamente na RAN, bem como, do presente regulamento em função das respetivas categorias funcionais sobre que incidam e que concorram para a manutenção, valorização e exploração dos recursos naturais, paisagísticos ou culturais.*
6. *Nas áreas de nível III, todas as ações de uso e ocupação do solo permitidas nos termos do disposto neste regulamento para a categoria funcional sobre a qual incidam, são admitidas desde que e em função da situação concreta:*
- a) *Não afetem os valores patrimoniais, paisagísticos e culturais em presença;*
 - b) *Integrem componentes de salvaguarda e de valorização específica, de regeneração ou renaturalização dos espaços.*
7. *Nas áreas de nível III, as ocupações permitidas, devem cumprir as condições referidas no número 1 e respeitar, conforme a situação, os seguintes critérios de intervenção:*
- a) *Criar e salvaguardar os espaços verdes, de modo a garantir uma relação de proximidade ao edificado e uma boa articulação com o tecido urbano, servindo como espaços de descompressão;*
 - b) *Manter e promover a integração paisagística ao longo das infraestruturas viárias existentes ou previstas com vista ao reforço da estrutura verde urbana;*

- c) *Garantir a permeabilidade mínima do solo e assegurar a qualidade do ar e o controlo dos fatores de risco, designadamente de cheias e inundações."*

V.2.5. Riscos

Para este critério foram definidos dois objetivos de sustentabilidade a atingir com a concretização do Plano, bem como indicadores para aferir a sua evolução.

Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Valor atual
<ul style="list-style-type: none"> • Diminuir os riscos de acidente. 	<ul style="list-style-type: none"> • Número de acidentes com substâncias tóxicas/poluentes (p. e. descargas de águas não tratadas, acidentes industriais, etc.). 	<ul style="list-style-type: none"> • Indicador de Seguimento
	<ul style="list-style-type: none"> • N.º de empresas abrangidas pelo DL 254/2007, de 12 de julho (nível superior e inferior de perigosidade) 	<ul style="list-style-type: none"> • 3 Estabelecimentos identificados em 24 de Setembro de 2014
<ul style="list-style-type: none"> • Diminuir a ocorrência de acidentes ambientais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Área inundável em perímetro urbano. 	<ul style="list-style-type: none"> •

V.2.5.1. Situação atual

Este critério pretende traduzir, quer sejam os riscos naturais quer sejam tecnológicos, destacando-se os que decorrem da tipologia de ocupação deste território, com uma componente fortemente industrial e urbanização dispersa.

Assim, identificaram-se os estabelecimentos abrangidos pelo DL 254/2007, de 12 de julho (prevenção de acidentes graves). De acordo com os dados da APA, existem três estabelecimentos abrangidos pelo diploma referido, todos de nível inferior de perigosidade. Dos estabelecimentos identificados: dois estão em exploração e um ainda se encontra em fase de projeto.

A legislação prevê que no âmbito da revisão dos PMOT sejam fixadas distâncias de segurança adequadas entre os estabelecimentos com substâncias perigosas e os elementos vulneráveis, segundo critérios a definir em portaria (ainda por publicar). Nos casos em que não é possível garantir a existência de distâncias de segurança adequadas, fica o operador responsável por adotar medidas técnicas complementares a definir por portaria.

Os estabelecimentos existentes encontram-se, tanto quanto foi possível apurar, em zonas de aglomerado urbano, pelo que o Município deverá garantir o cumprimento dos requisitos legais. Quanto ao estabelecimento em fase de projeto, deverá ser garantida a sua localização de acordo com o previsto na legislação, preferencialmente em áreas industriais onde sejam devidamente salvaguardadas as distâncias de segurança.

No que respeita às áreas ameaçadas pelas cheias, no âmbito dos trabalhos efetuados fez-se o reconhecimento dessas áreas, verificando-se algumas situações em que as mesmas já se encontram ocupadas por usos urbanos.

V.2.5.2. Tendência de Evolução

Na ausência de Plano, deixaria de haver a oportunidades de fomentar a deslocalização de indústrias localizadas em áreas menos adequadas para áreas industriais com características que garantam a minimização dos riscos.

De igual forma, sem a revisão do Plano proposta, poderão ficar por salvaguardar de ocupação urbana áreas inundáveis, com as consequências que daí podem advir.

V.2.5.3. Propostas do Plano

No regime de edificabilidade para as áreas de atividades económicas o Plano prevê que *“Quando as unidades industriais ou de armazenagem confinarem com áreas habitacionais, é obrigatório a constituição de uma faixa verde contínua de proteção, com largura não inferior a 20 metros, constituída por espécies arbóreas que permitam minimizar os impactes visuais e ambientais resultantes da atividade industrial.”*

Por outro lado, no que respeita às zonas inundáveis, o Regulamento dispõe:

“Artigo 15.º - Zonas inundáveis

1. *Consideram-se como zonas inundáveis, as áreas atingidas pela maior cheia conhecida de um curso de água e como tal delimitadas nas Plantas de Ordenamento e de Condicionantes.*
2. *Sem prejuízo da exceção prevista no número seguinte, nas zonas inundáveis, é proibido:*
 - a) *Construir e ampliar a área de implantação de edifícios;*
 - b) *Alterar o sistema natural de escoamento por obstrução à circulação das águas;*
 - c) *Realizar obras que impliquem alteração ou destruição das suas características, incluindo o revestimento vegetal e o relevo natural;*
 - d) *Depositar ou armazenar qualquer tipo de resíduos.*
3. *Desde que, legal e tecnicamente fundamentadas, admitem-se as seguintes intervenções:*
 - a) *Construção e ampliação de edifícios, em situações de colmatação de uma frente edificada, desde que, não seja construído nenhum piso abaixo da cota atingida pela maior cheia conhecida nesse local;*
 - b) *Construção de infraestruturas hidráulicas e outras infraestruturas de utilização pública;*
 - c) *A implantação de equipamentos de utilização coletiva associados ao aproveitamento e utilização dos planos de água e das margens.”*

As áreas inundáveis foram incluídas em espaço urbano apenas em situações de colmatação, ou integradas em espaços verdes de modo a salvaguardar as atividades humanas.

V.2.6. Organização e Ocupação do solo

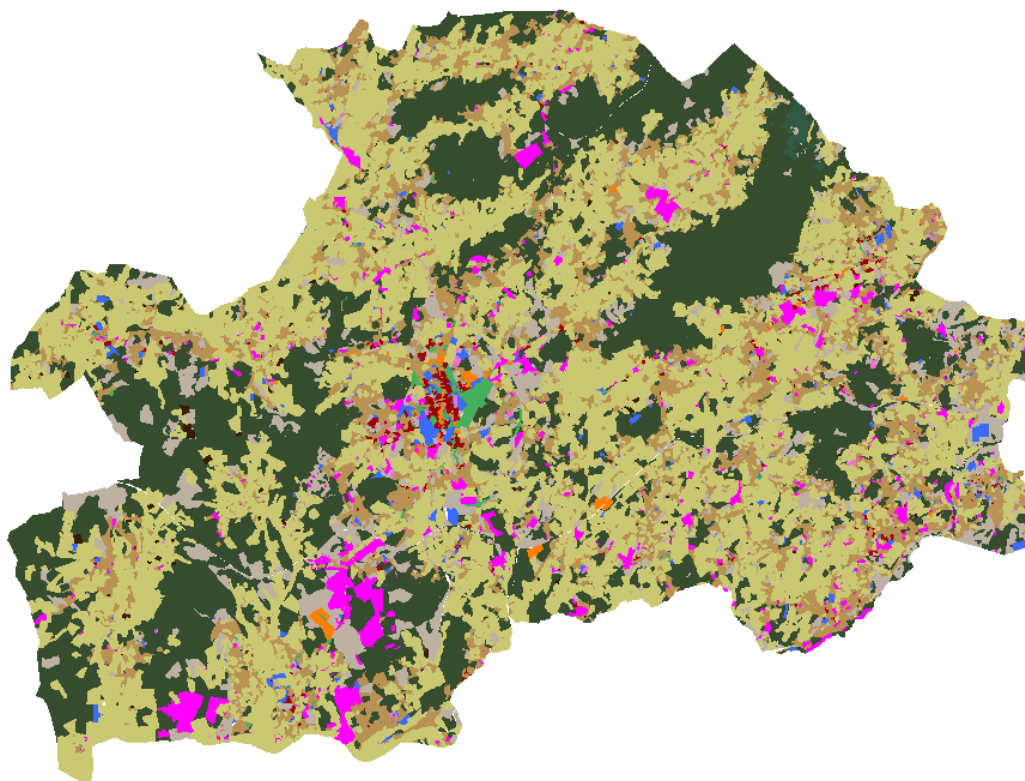
Para este critério foram definidos dois objetivos de sustentabilidade a atingir com a concretização do Plano, bem como indicadores para aferir a sua evolução.

Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Valor atual
<ul style="list-style-type: none"> • Coesão urbana. 	<ul style="list-style-type: none"> • Relação entre as áreas de expansão propostas no PDM (solo urbanizável por tipologia) e o solo urbanizado. 	<ul style="list-style-type: none"> • Espaço Central - 0,26 • Espaço Residencial – 0,09 • Espaço de Atividades Económicas – 0,51
<ul style="list-style-type: none"> • Organizar áreas de expansão e unidades operativas. 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º de licenciamentos de novas unidades industriais, em espaço de atividades económicas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Indicador de seguimento
	<ul style="list-style-type: none"> • Deslocalização de unidades industriais deficientemente localizadas (n.º ou área). 	<ul style="list-style-type: none"> • Indicador de seguimento

V.2.6.1. Situação atual

Neste critério pretende-se aferir de que modo o Plano contribui para otimizar a ocupação do solo através do ordenamento e regulamentação das atividades.

A figura seguinte representa a situação existente do concelho de Vila Nova de Famalicão, tendo-se utilizado o rosa forte para destacar as áreas de ocupação industrial existentes. Pela análise da figura facilmente se depreende que o território apresenta elevada dispersão dos diferentes usos, destacando-se os usos urbanos como sejam os residenciais, equipamentos, comerciais ou industriais, que mais impactes têm sobre o território.



Ao nível da gestão territorial, este tipo de territórios implicam um maior esforço económico com a infraestruturização e dotação de equipamentos, resultado da dispersão.

V.2.6.2. Tendência de Evolução

Na ausência de Plano, e embora a dinâmica construtiva tenha desacelerado, é expetável que se continuem a verificar situações de localização desadequada de atividades.

V.2.6.3. Propostas do Plano

O Plano propõe um conjunto de unidades operativas de planeamento e gestão que têm dois objetivos principais: a coordenação das ações e operações urbanísticas e a execução programada das propostas do plano.

Artigo 103.º - Conceito de UOPG

1. *As Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) encontram-se delimitadas na Planta de Ordenamento I – Qualificação Funcional e Operativa do Solo e correspondem a subsistemas urbanos a sujeitar a estudos urbanísticos concretizados através dos instrumentos referidos no artigo 105.º, tendo como objetivo a coordenação das ações e operações urbanísticas e a execução programada das ações propostas no Plano.*
2. *As UOPG são dotadas de conteúdos programáticos que orientam e promovem a concretização do Plano no seu âmbito territorial, tendo como objetivos promover e garantir:*
 - a) *O crescimento e desenvolvimento ordenado do território de acordo com as prioridades que melhor sirvam o interesse do município;*
 - b) *As dotações de áreas verdes e de utilização coletiva, equipamentos e infraestruturas essenciais ao funcionamento do município;*
 - c) *A qualificação do desenho urbano através de soluções de conjunto;*
 - d) *A qualificação dos espaços integrantes da estrutura ecológica;*
 - e) *A equidade no aproveitamento urbano do solo.*
3. *Os conteúdos programáticos definem as linhas orientadoras de concretização da estratégia preconizada no Plano e as medidas e ações destinadas a operacionalizar a sua execução, no âmbito espacial das UOPG, nomeadamente, no que respeita a:*
 - a) *Objetivos programáticos, com o programa de intervenção;*
 - b) *Condições e parâmetros urbanísticos, com recurso a disposições de conformação do desenho urbano;*
 - c) *Formas de execução, com a definição dos instrumentos de execução a utilizar ou a aplicar.”*

A concretização destas UOPG, nos termos definidos na proposta, contribuirá para uma maior organização e ocupação racional do território.

V.3. DINÂMICA URBANA E TERRITORIAL

V.3.1. Ambiente Urbano

Para este critério foram definidos dois objetivos de sustentabilidade a atingir com a concretização do Plano, bem como indicadores para aferir a sua evolução. Os indicadores inicialmente propostos foram agora ajustados com vista à maior facilidade na obtenção dos dados necessários ao seu cálculo.

Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Valor atual
<ul style="list-style-type: none"> Aumentar a oferta de espaços verdes de utilização coletiva 	<ul style="list-style-type: none"> Área de espaço verde por habitante 	<ul style="list-style-type: none"> 2,6m²/hab (2008)
<ul style="list-style-type: none"> Preencher o tecido urbano e completar malhas e redes urbanas 	<ul style="list-style-type: none"> N.º de edifícios/por unidade de solo urbano (ha) 	<ul style="list-style-type: none">
	<ul style="list-style-type: none"> Grau de execução das UOPG 	<ul style="list-style-type: none"> Indicador de seguimento

V.3.1.1. Situação atual

Um dos aspetos da sustentabilidade territorial que importa analisar é o ambiente urbano, traduzido na facilidade de leitura de um território e no grau de definição dos espaços urbanos existentes. Em locais de maior dispersão do edificado, é mais difícil perceber a dicotomia urbana /rural. Este valor poderá ser obtido pelo indicador n.º edifícios /ha de solo urbano.

Por outro lado, é essencial a qualificação dos espaços urbanos através da disponibilização de espaços verdes de utilização coletiva que permitam a fruição do território pela população. Dados da Câmara Municipal apontam para um valor de espaços verdes públicos no concelho de cerca de 2,6 m² de espaço verde /habitante (2008).

V.3.1.2. Tendência de Evolução

A tendência atual vai no sentido da melhoria do ambiente urbano, através de um maior número de ações de regeneração que conferem a estes espaços mais qualidade, em detrimento de expansões e maior dispersão do edificado.

Por outro lado, o espaço verde público enquanto elemento qualificador do espaço urbano é cada vez mais uma aposta das cidades, destacando-se em Famalicão o Parque Urbano da Devesa como um bom exemplo de regeneração urbana que resultou numa melhoria assinalável do ambiente urbano local.

V.3.1.3. Propostas do Plano

O Plano integra em espaço verde público muitas das áreas verdes do concelho que possuem dimensão bem como outras áreas cujas características se enquadram nesta tipologia de espaço, como por exemplo, as áreas inundáveis inseridas em aglomerados urbanos. No total, estas áreas correspondem a 116,7 ha de que resulta um rácio de 8,7 m²/habitante.

Para estas áreas o plano dispõe:

“Artigo 83.º - Identificação e caracterização

O espaço verde de uso público corresponde a áreas de jardins, praças e parques públicos que desempenham um importante papel na estruturação e equilíbrio dos tecidos urbanos e na qualidade de vida das populações.

Artigo 84.º - Usos

Estes espaços destinam-se a usos culturais e turísticos bem como a usos desportivos, de recreio e lazer, não devendo ter outros usos, salvo quando resultem de ações ou planos de reestruturação e requalificação urbana, integrados em planos de pormenor ou de urbanização.

Artigo 85.º - Regime de edificabilidade

Admite-se a edificação de infraestruturas de apoio à fruição dos espaços livres, desde que contribuam para a sua valorização e não prejudiquem os valores naturais e culturais e a sua identidade, designadamente:

- a) *Equipamentos e instalações de apoio às atividades recreativas e de lazer;*
- b) *Centros de educação ambiental ou outros edifícios e estruturas que potenciem o uso dominante.*
- c) *O índice de utilização não deve exceder 0.10 da área do jardim, parque ou praça.”*

V.3.2. Património Cultural e Construído

Para este critério foram definidos dois objetivos de sustentabilidade a atingir com a concretização do Plano, bem como indicadores para aferir a sua evolução.

Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Valor atual
<ul style="list-style-type: none"> • Valorizar, salvaguardar e proteger os imóveis e sítios de interesse patrimonial. 	<ul style="list-style-type: none"> • Número de imóveis inventariados; 	<ul style="list-style-type: none"> • 1075 elementos do património inventariados
	<ul style="list-style-type: none"> • Número de intervenções (recuperação/conservação) em imóveis com interesse. 	<ul style="list-style-type: none"> • Indicador de seguimento

V.3.2.1. Situação atual

No âmbito da revisão do PDM de VNF, foi elaborado uma revisão da Carta de Património Municipal com vista, entre outros aspetos, à sua utilização como suporte à elaboração de Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT).

Esse trabalho permitiu a constituição de bases de dados georreferenciadas para todo o concelho que incluíram todo o património classificado, não classificado, arqueológico, industrial ferroviário e natural. Para cada um dos elementos patrimoniais estão associados 21 campos com informações sobre os mesmos, facilitando em muito a gestão desses elementos e informações.

No total, para o concelho identificaram-se 1434 elementos do património entre edifícios religiosos, edifícios urbanos e casas de quinta, elementos singulares e conjuntos edificados. Destes, 14 estão já classificados, de acordo com a listagem disponibilizada pela Direção Geral de Património Cultural.

Quadro V.7 – Património classificado

Designação	Localização	Classificação
Igreja de Santa Eulália do Mosteiro de Arnoso	Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália)	Monumento Nacional
Ponte de Lagoncinha	Lousado	Monumento Nacional
Ruínas da Capela de Cavalões, antiga Capela das Almas ou Capela de S. Gonçalo	Gondifelos, Cavalões e Outiz	Interesse Municipal
Casa de Vila Boa	Joane	Interesse Municipal
Mosteiro de Landim, incluindo a igreja, casa do Mosteiro e todo o terreno abrangido pela cerca	Landim	Imóvel de Interesse Público
Igreja de Santiago de Antas	Antas e Abade de Vermoim	Imóvel de Interesse Público
Casa do Vinhal, incluindo a capela e os jardins	Vila Nova de Famalicão e Calendário	Imóvel de Interesse Público
Castro de São Miguel-o-Anjo	Vila Nova de Famalicão e Calendário	Imóvel de Interesse Público
Casa de Camilo Castelo Branco	Seide	Imóvel de Interesse Público
Castro do Monte das Ermidas	Lamenhe, Mouquim e Jesufrei	Imóvel de Interesse Público
Casa, quinta e mata de Pindela	Cruz	Monumento de Interesse Público
Estação Arqueológica de São João de Perrelos	Delães, Ruivães, Oliveira (São Mateus) e Castelões	Sítio de Interesse Público
Casa de Santiago e Aqueduto	Castelões	Em vias de Classificação
Cruzeiro do Lugar da Quinta	Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures	Monumento de Interesse Público

V.3.2.2. Tendência de Evolução

Na ausência de Plano poderão não ser implementadas as disposições regulamentares desenvolvidas com vista à proteção do património, havendo o risco de se perderem elementos importantes, particularmente os que não possuem nenhuma classificação/proteção legal, como é o caso da maioria dos elementos identificados.

V.3.2.3. Propostas do Plano

O Plano, ao identificar os valores culturais e ao estabelecer medidas de salvaguarda contribui para a proteção e promoção dos mesmos concretizando o objetivo de sustentabilidade definido.

Ao nível regulamentar propõe-se:

“Artigo 16.º - Património Edificado

1. *Os bens culturais imóveis classificados ou em vias de classificação, bem como, os imóveis singulares, conjuntos de imóveis ou sítios, que pelo seu interesse social, histórico, arquitetónico ou outro, se encontram identificados na Planta de Ordenamento II – Património Edificado e Arqueológico e no Anexo I ao presente regulamento, estão sujeitos a medidas de proteção e valorização.*

2. *As operações urbanísticas a realizar nos bens culturais classificados ou em vias de classificação e nos respetivos perímetros de proteção, estão sujeitas nos termos da legislação específica, a parecer favorável da respetiva entidade responsável.*
3. *Sem prejuízo da possibilidade de realizar intervenções arquitetónicas que permitam adaptar os imóveis identificados na Planta de Ordenamento II - Património Edificado e Arqueológico, à vida contemporânea ou a sua afetação a usos diferentes dos originais, as operações urbanísticas devem preservar, valorizar ou, quando se justifique reabilitar as suas características arquitetónicas e elementos identitários, devendo ainda ser protegido o contexto onde se encontram inseridos através do condicionamento à ocupação e à alteração do edificado na área abrangida pelo perímetro de proteção, o qual no caso dos bens imóveis patrimoniais não classificados, deve corresponder a uma largura de referência de 50 m envolvente ao imóvel, conjunto ou sítio.*
4. *Qualquer intervenção a realizar nos bens patrimoniais, tem obrigatoriamente de ser precedida da apresentação e aprovação de estudos e projetos devidamente detalhados de modo a caracterizar adequadamente a situação existente e a justificar que o tipo de intervenção proposta, constitui uma solução suficientemente ponderada e pertinente do ponto de vista da salvaguarda do bem imóvel.*
5. *Os projetos de intervenção em imóveis patrimoniais não classificados e no respetivo anel de proteção devem ser apreciados por equipa técnica multidisciplinar com competências nas especialidades relevantes tendo em conta o objeto de análise.*

Artigo 17.º - Conjuntos e Sítios Arqueológicos

1. *Encontram-se identificados na Planta de Ordenamento II – Património Edificado e Arqueológico e no Anexo I ao presente regulamento, os conjuntos ou sítios que integram valores arqueológicos localizados, bem como, o território passível de ocorrência de valores arqueológicos.*
2. *Os sítios e conjuntos arqueológicos estão identificados de acordo com as seguintes unidades de proteção:*
 - a) *Perímetros especiais de proteção arqueológica (PEPA), compreendendo as áreas delimitadas com base em intervenções arqueológicas ou achados devidamente localizados;*
 - b) *Zonas de potencial arqueológico (ZPA), compreendendo as áreas delimitadas com base em referências documentais, toponímicas, ou eventuais achados, cuja localização precisa é desconhecida e ainda, as áreas correspondentes ao perímetro de 50 metros envolvente às igrejas não classificadas e de construção anterior ao século XIX.*
3. *Nas áreas referidas nas alíneas a) e b) do número anterior, não pode haver qualquer intervenção sem que, seja privilegiada a proteção, a conservação e a valorização dos vestígios arqueológicos nelas existentes, ficando, para esse efeito, condicionadas todas as ações e trabalhos de remodelação dos terrenos, independentemente do fim a que se destinem, a obedecer ao disposto na legislação vigente, em matéria de salvaguarda do património arqueológico.*
4. *Sempre que a realização de intervenções arqueológicas e novos achados determinem a reformulação ou o estabelecimento de novos PEPA ou ZPA, procede-se à atualização da Planta*

de Ordenamento – Património Edificado e Arqueológico e à sua publicação de acordo com os procedimentos inerentes à alteração do Plano.

5. Nas áreas que integram os conjuntos ou sítios arqueológicos, assinaladas na Planta de Ordenamento II – Património Edificado e Arqueológico, qualquer trabalho que implique a remodelação de terreno está sujeito a parecer da entidade de tutela, sendo que o tipo de trabalhos a realizar, deve respeitar, nomeadamente, as orientações dos serviços de Arqueologia da Câmara Municipal.
6. A Câmara Municipal pode assegurar a salvaguarda dos testemunhos arqueológicos, nomeadamente, recorrendo aos técnicos dos serviços municipais competentes, tendo obrigatoriamente que obter parecer favorável da entidade de tutela.

Artigo 18.º - Achados arqueológicos fortuitos

1. É obrigatória a comunicação imediata à Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão dos achados de quaisquer vestígios arqueológicos, no subsolo ou à superfície, encontrados durante a realização de qualquer obra ou ação de intervenção nos terrenos.
2. Em qualquer tipo de obra, ou de movimentos de terra, caso se verifiquem achados arqueológicos os trabalhos em curso são de imediato suspensos em conformidade com o disposto na lei.
3. O tempo de duração efetiva da suspensão dá direito à prorrogação automática por igual prazo autorizado para a realização da obra, para além de outras providências previstas na legislação em vigor.
4. Os trabalhos suspensos só podem ser retomados após a tutela e a Câmara Municipal se pronunciarem favoravelmente.”

V.3.3. Infraestruturas

Para este critério foram definidos dois objetivos de sustentabilidade a atingir com a concretização do Plano, bem como indicadores para aferir a sua evolução.

Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Valor atual
<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar o abastecimento de água a partir da rede pública. 	<ul style="list-style-type: none"> • População servida por sistemas de abastecimento de água (%) 	<ul style="list-style-type: none"> • 84% (Dados da CMVNF, 2010)
<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar a cobertura da rede de drenagem e tratamento de águas residuais. 	<ul style="list-style-type: none"> • População servida por sistemas de drenagem de águas residuais de água (%) 	<ul style="list-style-type: none"> • 60% (Dados da CMVNF, 2010)
	<ul style="list-style-type: none"> • População servida por estações de tratamento de águas residuais (%) 	<ul style="list-style-type: none"> • 60% (Dados da CMVNF, 2010)
<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar a eficiência das redes de infraestruturas 	<ul style="list-style-type: none"> • Perdas de água associados à rede de abastecimento pública) 	<ul style="list-style-type: none"> • Perdas médias em 2013 - 43,6%
	<ul style="list-style-type: none"> • Grau de eficiência do sistema de tratamento de águas residuais 	<ul style="list-style-type: none"> • Não foram disponibilizados dados que permitam obter este indicador.*

*Apenas foi referido que as ETAR das águas do Noroeste cumprem as normas de descarga.

V.3.3.1. Situação atual

O **abastecimento de água** ao concelho de Vila Nova de Famalicão é da responsabilidade da Empresa Águas do Noroeste, SA. Existe, no entanto, uma pequena parte do concelho que é abastecida por captações próprias. No quadro seguinte apresentam-se os sistemas de abastecimento de água atualmente existentes:

Quadro V.8 – Sistemas de Abastecimento de Água

SISTEMAS	FREGUESIAS PARCIAL OU TOTALMENTE ABASTECIDAS
I - SISTEMA CERITE 1 - Zona Urbana da Cidade 2 - Zona Poente	Vila Nova de Famalicão, Calendário, Brufe, Gavião, Antas, Mouquim (sul), Abade de Vermoim (poente), Lousado (norte), Esmeriz, Cabeçudos, Outiz, Louro, Vilarinho das Cambas, Cavalões e Gondifelos.
II - SISTEMA LEMENHE 3 - Zona Norte/Poente 4 - Zona Norte	Nine, Lemenhe, Mouquim (norte), Arnoso Sta Eulália (sul). Cruz, Jesufrei, Arnoso S.Maria (Sul) e Arnoso S.Eulália(norte).
III - SISTEMA SANTA TECLA 5 - Zona Urbana Nascente	Pedome, Oliveira Stª Maria, Oliveira S. Mateus, Delães, Riba de Ave, Bairro, Carreira, Novais, Mogege e Castelões.
IV - SISTEMA JOANE, POUSADA, VERMOIM 6 - Zona Nascente/Norte	Joane, Pousada e Vermoim.
V - SISTEMA VALE S. MARTINHO 7 - Zona Norte/Nascente	Requião, Vale S. Martinho e Vale S. Cosme (sul).
VI - SISTEMA RUIVÃES, SEIDE 8 - Zona Sul/Nascente	Ruivães, Bente, Landim, Seide S. Miguel, Seide S. Paio, Abade Vermoim (nascente), Lagoa e Avidos.
VII - SISTEMA RIBEIRÃO 9 - Zona Sul	Lousado (Sul), Ribeirão, Fradelos e Zona Industrial (Vilarinho, Lousado e Ribeirão)

De acordo com os dados da Câmara Municipal, o concelho possui uma taxa de cobertura da rede de abastecimento de água da ordem dos 84%, valor ainda aquém da meta estabelecida nos documentos de referência, nomeadamente no Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PEASAAR), que indica um valor de 90% da população servida em cada sistema.

A **drenagem e tratamento de águas residuais** é outro aspeto relevante no que respeita à infraestruturização básica de um concelho. Neste aspeto, o concelho não se encontrar numa situação tão favorável, uma vez que as características de dispersão do território dificultam a infraestruturização devido ao maior dispêndio de recursos necessário.

As águas residuais provenientes da rede de drenagem em funcionamento são tratadas no Sistema Integrado de Despoluição do Vale do Ave (SIDVA) que serve o concelho através de duas ETAR's: ETAR de Penices e ETAR da Agra.

Os loteamentos que possuem ETAR a funcionar têm os efluentes domésticos tratados pelas mesmas.

Os fogos que não servidos pela rede de esgotos utilizam as fossas sépticas individuais para a eliminação das águas residuais. Em relação a este tipo de equipamento não existe um levantamento. Os dados existentes sobre estes equipamentos referem-se às Fossas Sépticas

Coletivas Municipais. Atualmente encontram-se em funcionamento 7 fossas sépticas distribuídas por loteamentos e ruas sem rede de drenagem.

A população servida por drenagem e tratamento de águas residuais ronda os 60% segundo dados da CMVNF, valor que está ainda afastado da meta apontada pelo PEASAAR, que refere que o nível de atendimento em cada sistema deverá ser de pelo menos 85% da população.

V.3.3.2. Tendência de Evolução

No que a este aspeto diz respeito, na ausência de Plano a tendência será para aumentar a população servida, já que é esta a tendência que se tem verificado ao longo dos anos.

Na ausência do plano, não será privilegiada a contenção/consolidação urbana, podendo a dispersão do edificado resultante contribuir para o afastamento das metas estabelecidas pelos instrumentos de referência.

V.3.3.3. Propostas do Plano

Algumas das medidas e ações previstas no âmbito do Plano para a concretização do objetivo estratégico “Proteção e Valorização do Ambiente” vão de encontro aos objetivos de sustentabilidade definidos para este critério, nomeadamente:

- *Completar redes de drenagem (residuais e pluviais) e de abastecimento de água;*
- *Definição de prioridades para construção das redes em função do faseamento dos investimentos da entidade gestora;*
- *Criar incentivos para a ligação às redes públicas, principalmente a de saneamento, nas áreas já cobertas.*

Por outro lado, ao nível de Regulamento, a proposta dispõe:

“Artigo 27.º - Edificabilidade de um prédio

1. *A edificabilidade de um prédio depende da verificação cumulativa das seguintes condições:*
 - a) *Dimensão, configuração e circunstâncias topográficas adequadas ao aproveitamento pretendido, em boas condições de acessibilidade e integração paisagística;*
 - b) *Quando o terreno se situe em solo rural seja servido por via pública, possua infraestruturas próprias com soluções adequadas às suas características;*
 - c) *Quando o terreno se situe em solo urbano seja servido por via pública pavimentada e infraestruturas públicas de energia elétrica, abastecimento de água e drenagem de águas residuais podendo ser adotadas infraestruturas com soluções apropriadas, designadamente de natureza privada, quando se situem em espaços urbanos de baixa densidade;*
 - d) *Ter condições de acessibilidade e de estacionamento que respondam de forma adequada às carências geradas.*

2. *A edificabilidade de um dado prédio, salvo situações excepcionais devidamente fundamentadas, é determinada pelos parâmetros urbanísticos estabelecidos para a respetiva categoria ou subcategoria de espaço, sejam eles de ordem quantitativa ou qualitativa, conjugada com critérios de salvaguarda ecológica a que se refere o artigo 14.º deste regulamento e condicionada às limitações impostas pelas servidões administrativas ou restrições de utilidade pública, eventualmente, existentes.*
3. *Na edificabilidade de um prédio determinada pelo índice de utilização, não se considera:*
 - a) *A área de construção afeta a equipamentos de utilização coletiva de natureza pública, independentemente dos usos existentes admitidos pelo plano, exceto se o índice de utilização se referir a categoria de área de equipamento;*
 - b) *A área de construção relativa a varandas e terraços descobertos e sótãos sem pé direito regulamentar;*
 - c) *Espaços livres de uso público cobertos pelas edificações, nomeadamente galerias exteriores públicas;*
 - d) *Compartimentos de resíduos sólidos urbanos e outras áreas técnicas indispensáveis ao funcionamento do edifício, nomeadamente, instalações hidráulicas e elétricas."*

V.3.4. População

Para este critério foram definidos dois objetivos de sustentabilidade a atingir com a concretização do Plano, bem como indicadores para aferir a sua evolução.

Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Valor atual
<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar a taxa de qualificação da população residente. 	<ul style="list-style-type: none"> • População residente por nível de qualificação mais alto completo 	<ul style="list-style-type: none"> • Ver Figura V.7
<ul style="list-style-type: none"> • Contrariar a tendência de aumento da taxa de desemprego. 	<ul style="list-style-type: none"> • Taxa de desemprego (ou número de inscritos no centro de emprego e formação profissional). 	<ul style="list-style-type: none"> • Ver Figura V.8

V.3.4.1. Situação atual

A população residente em Famalicão, durante o último período censitário (2011), registou um acréscimo, sendo o segundo mais importante da sub-região do Ave, apenas ultrapassado por Vizela. Na maioria dos concelhos considerados houve mesmo diminuição da população, destacando-se Vieira do Minho como o que registou a diminuição mais importante.

Os resultados preliminares dos Censos 2011 apontam para que no concelho de Vila Nova de Famalicão residam 133 804 indivíduos, o que representa um acréscimo de 4,9% em relação a 2001 (mais 6.237 indivíduos que em 2001). As freguesias onde residem o maior número de indivíduos são Calendário (11.659), Ribeirão (8.807) e Vila Nova de Famalicão (8.480). Em oposição, as freguesias de Seide São Paio (371), Abade de Vermoim (437) e Sezures (497) são aquelas em que, em 2011, residiam um menor número de indivíduos.

Quanto à variação da população entre 2001 e 2011, o número de freguesias com crescimento negativo aumentou consideravelmente, passando de apenas 7 freguesias em 2001, para 20 em 2011.

Quadro V.9 – Indicadores demográficos

	População Residente		Densidade Populacional		Variação	
	2001	2011	2001	2011	Absoluta	Relativa (%)
Portugal	10356117	10562178	112,6	114,5	206061	2,0
Norte	3687293	3689682	173,3	173,3	2389,0	0,1
Ave	509968	511737	409,2	410,7	1769	0,3
Fafe	52757	50633	240,8	231,1	-2124,0	-4,0
Guimarães	159576	158124	661,3	656,0	-1452	-0,9
Póvoa de Lanhoso	22772	21886	171,9	165,1	-886,0	-3,9
Vieira do Minho	14724	12997	67,4	59,5	-1727	-11,7
Vila Nova de Famalicão	127567	133832	632,5	663,9	6265,0	4,9
Vizela	22595	23736	914,8	961,0	1141	5,0
Santo Tirso	72396	71530	530,4	523,6	-866,0	-1,2
Trofa	37581	38999	522,7	542,6	1418	3,8

Das freguesias que tiveram uma variação negativa entre 2001 e 2011, destaque para a de Carreira, porque em 2001 registou uma variação positiva da população residente de cerca de 17% que quase a perdeu em 2011, pois registou uma variação negativa de 12,6% (menos 240 indivíduos que em 2001).

Assim, em 2011 apenas em 10 freguesias a variação da população residente ficou acima dos 10%, sendo nas freguesias de Antas (28,8%), Novais (25,3%) e Abade de Vermoim (24,5%), onde o acréscimo da população residente foi mais significativo: Sezures (-19,7%), Carreira (-12,6%) e Oliveira (São Mateus) (-12,2%) são as freguesias onde o decréscimo da população residente foi mais significativo.

Analisando agora os dados relativos às taxas de atividade, verifica-se que Famalicão está entre os concelhos que possuem um valor mais elevado deste indicador só ultrapassado por Guimarães, Trofa e Vizela, sendo também o segundo em que este indicador mais aumentou na última década censitária.

Quadro V.10 – Taxa de atividade nos períodos censitários 2001 e 2011 e sua evolução

Local de residência	Taxa de actividade (%) da população residente por Local de residência		
	2001	2011	Var.
	%		
Portugal	48,1	47,56	0,54
Norte	48,1	47,59	0,51
Ave	51,7	50,04	1,66
Fafe	47,4	46,11	1,29
Guimarães	53,7	51,35	2,35
Póvoa de Lanhoso	42,8	43,01	-0,21
Vieira do Minho	36,3	36,68	-0,38
Vila Nova de Famalicão	52,9	51,27	1,63
Vizela	54,7	53,42	1,28
Santo Tirso	52,8	50,03	2,77
Trofa	53	52,02	0,98

Este indicador revela um elevado potencial de desenvolvimento socioeconómico.

Outro aspeto importante, no que respeita ao desenvolvimento sócio-económico diz respeito à qualificação da população. Para análise deste tema utilizou-se o indicador do INE “População residente (à data dos Censos 2011) por nível de escolaridade mais elevado completo”.

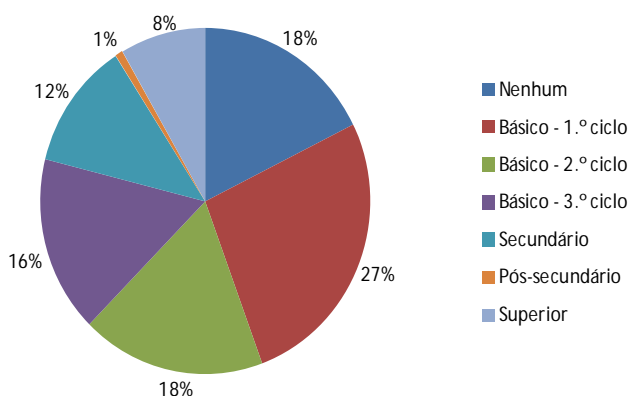


Figura V.7 – População residente em Famalicão por nível de escolaridade mais elevado completo (2011)

Verifica-se que a maior fatia da população tem habilitações ao nível do 1º ciclo do ensino básico e que uma fatia muito representativa (18%) não possui nenhum nível de escolaridade completo. Por outro lado a população com o ensino superior completo representa apenas 8% da população residente.

Por fim, analisamos os dados da população no que respeita os números do desemprego, mais propriamente ao número de desempregados de VNF inscritos no Centro de Emprego. O gráfico seguinte mostra a evolução do número de desempregados inscritos nos últimos 5 anos. Os dados revelam que 2013 foi o ano mais negativo com uma média mensal de cerca de 10300 desempregados inscritos. Os dados existentes relativos a 2014 revelam números mais favoráveis que os dois anos anteriores, o que não significa que resulte de melhoria do contexto económico, podendo apenas refletir o elevado número de portugueses que emigraram.

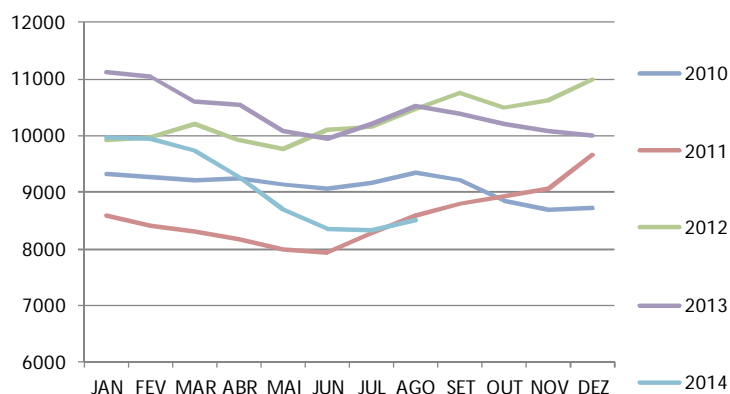


Figura V.8 – Número de desempregados inscritos

V.3.4.2. Tendência de Evolução

Na ausência de Plano poderão não existir áreas atrativas para a instalação de novas empresas e caso esta intenção persista a localização poderá ser inadequada, tal como aconteceu no passado.

Esta situação poderá condicionar o desenvolvimento socioeconómico do concelho por falta de geração de novos postos de trabalho.

V.3.4.3. Propostas do Plano

No que a este aspeto diz respeito as ações do plano vão no sentido de promover o acolhimento empresarial, disponibilizando áreas adequadas para o efeito, acolhimento esse que terá repercussões ao nível socioeconómico, pela criação de postos de trabalho e dinamismo económico gerado.

Assim, o Plano propõe 667,6 ha de espaço para atividades económicas em solo urbanizado e 340,7 ha em solo urbanizável (distribuído por 11 UOPG). Para além das novas atividades que se venham a instalar no concelho, o Plano institui um sistema de incentivos à deslocalização das empresas/atividades que originem conflitos com os usos do solo envolventes, particularmente com os usos residenciais.

V.3.5. Mobilidade e Infraestruturas viárias

Para este critério foram definidos dois objetivos de sustentabilidade a atingir com a concretização do Plano, bem como indicadores para aferir a sua evolução.

Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Valor atual
<ul style="list-style-type: none">Aumentar a atratividade dos transportes públicos.	<ul style="list-style-type: none">Meio de transporte utilizado nos movimentos pendulares (%)	<ul style="list-style-type: none">Ver Figura V.10
<ul style="list-style-type: none">Criar infraestruturas viárias de ligação entre as redes viárias nacionais e as redes municipais.	<ul style="list-style-type: none">Rácio tempo gasto/quilómetro percorrido entre a sede de concelho e a sede das freguesias	<ul style="list-style-type: none">Ver Quadro V.11

V.3.5.1. Situação atual

A caracterização deste ponto teve por base os estudos de caracterização desenvolvidos no âmbito da revisão do PDM de Vila Nova de Famalicão. Neste município, o serviço de transporte público é assegurado por 3 operadores de camionagem privados, por um sistema de transportes urbanos coletivos, pelo serviço de táxis e pelo transporte ferroviário.

O sistema de transportes urbanos de Famalicão é um serviço concessionado à Arriva, um dos operadores privados do nosso município.

São três os operadores de camionagem privados que realizam carreiras no nosso município: Arriva, Transdev e Auto viação Pacense/Landim. Independente deste sistema de transporte foi implementado em 15 de Setembro de 1997, o sistema de transportes urbanos coletivos, o qual surgiu no cumprimento de um objetivo estratégico do PDM atualmente em vigor.

Um dos pontos analisados tem a ver com a frota. Este item deve ser analisado tendo em atenção duas situações, isto é, a realidade do nosso país e portanto do nosso município, e a realidade europeia. Neste momento, a idade das frotas rondam os 15 anos e têm uma previsão de duração de 25 anos. Podemos assim considerar que começam a entrar numa fase de envelhecimento, exigindo um futuro investimento. Comparativamente a alguns países europeus temos uma frota envelhecida, já que os veículos são retirados do mercado ao fim de 10 anos de utilização. Aliás, temos que considerar o facto dos veículos usados em Portugal serem importados de países da Europa de onde se destacam a Dinamarca e a Suécia. A análise da idade da frota é importante para se poder aferir acerca do conforto que oferecem aos seus utentes, um dos aspetos essenciais para se conseguir promover o transporte público em detrimento do transporte individual.

Foram também analisados aspetos relacionados com as carreiras, com os pontos de paragem/abrigo e com a disponibilidade de informações aos utentes.

Assim, relativamente às carreiras, existem determinados corredores com maior número de carreiras diárias.

A análise da frequência das carreiras foi considerada semanalmente, não considerando a alteração das mesmas em função dos dias feriados e dos períodos de Verão. Foram incluídas nesta análise as carreiras que só se efetuam durante o período escolar e às quartas-feiras (dia da feira semanal que obriga a aumentar o número de carreiras). Ainda de referir, que a frequência das carreiras foi contabilizada pelo número de viagens efetuadas em cada corredor, e pelo somatório das unidades que usam os diferentes troços.

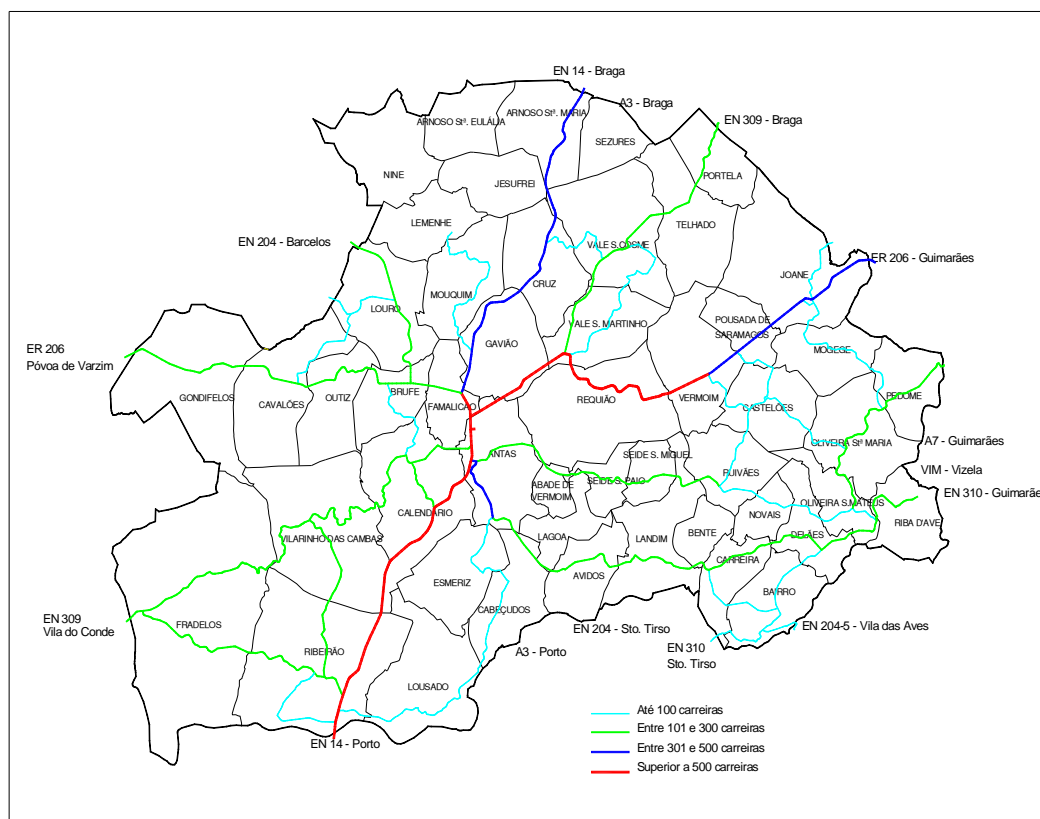
De acordo com os dados da Arriva, a ER 206 (Famalicão – Guimarães e Famalicão – Póvoa de Varzim), a EN 14 (Famalicão - Braga e Famalicão - Porto), a EN 204, 204-5 e 310 (Famalicão, Landim, Riba D'Ave), a EN 309 (carreira para Braga por Telhado), e a EM 573 (Famalicão – Guimarães por Seide) são os corredores que apresentam maior intensidade de carreiras (Figura V.9).

A frequência dos serviços varia ao longo do dia, sendo as horas de ponta (das 7 horas às 9.30 horas; das 12 horas às 14.30 horas; das 16.30 horas às 19.30 horas) os períodos de maior intensidade de carreiras. Ainda de registar que o maior número de carreiras se encontra associada às vias de hierarquia superior, com necessidades de mobilidade mais acentuadas em função do maior número de indústrias e de serviços.

De acordo com o estudo da Amave, são nestas áreas que se registam os valores mais elevados de utilizadores. Os operadores falam, no entanto, de uma descida do número de utentes e apontam como principal razão a crise económica que tem conduzido ao despedimento. Não foi possível determinar, no entanto, a taxa de utilização dos transportes públicos.

No que respeita aos transportes ferroviários, VNF é servida pela Linha do Minho (Porto-Valença) existindo em Nine um ramal para Braga. No concelho existem 4 estações e 4 apeadeiros que servem as populações mais próximas. As estações existentes possuem interfaces de estacionamento automóvel, promovendo a intermodalidade. A existência de transporte ferroviário é um aspeto muito positivo uma vez que este constitui um meio de transporte mais sustentável, quer ao nível da energia consumida quer ao nível do custo para o utilizador.

Nos gráficos seguintes apresenta-se o indicador de meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares em Vila Nova de Famalicão em 2001 e 2011, podendo perceber-se as principais diferenças detetadas entre estes dois períodos de tempo.



Fonte : CM Vila Nova de Famalicão. Estudos de caracterização e diagnóstico

Figura V.9 - Frequência das carreiras nos vários corredores (dados da Arriva)

No que a este aspeto diz respeito, Famalicão evoluiu de forma negativa relativamente à utilização de meios de transporte mais sustentáveis, verificando-se um aumento da utilização de automóvel quer como condutor quer como passageiro. Por outro lado diminuíram as pessoas que vão a pé, utilizam transportes coletivos ou motocicletas e bicicletas.

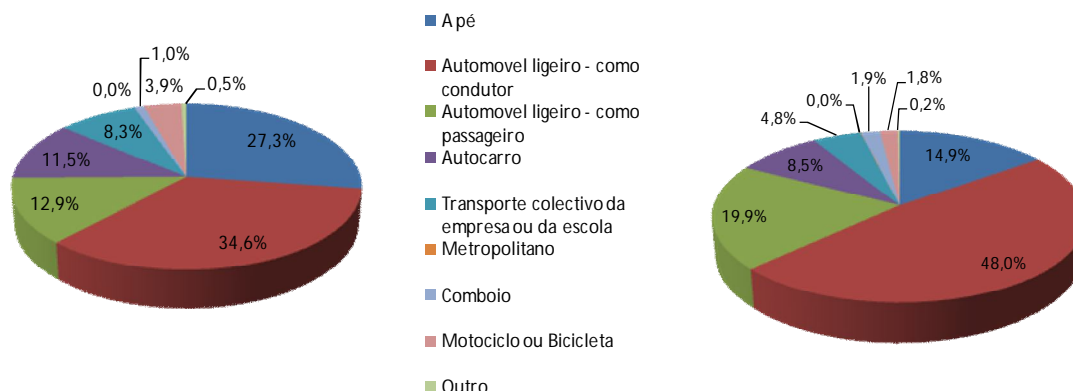


Figura V.10 – Meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares em Famalicão - em 2001 (à esquerda) e 2011 (à direita)

Recentemente, a Câmara Municipal anunciou a intenção de alterar o paradigma da mobilidade na cidade, tornando-a cada vez menos voltada para os automóveis e cada vez mais voltada para os meios suaves de transporte, mais amigos do ambiente.

Assim, está prevista a implementação de uma rede ciclável, havendo intenção de iniciar já este ano a execução de uma via ciclável de ligação entre o Parque 1º de Maio e o Parque da Devesa. Esta linha corresponde à primeira de seis linhas que compõem a Rede, intitulada de “Ciclovía Central”. Esta Rede Ciclável Urbana é composta por 6 linhas cicláveis, num total de 20 quilómetros de ciclovía. Com este projeto, a autarquia famalicense conta servir mais de 20 por cento da população residente no concelho.

Neste ponto interessa também abordar a articulação entre as diversas vias que compõem a rede rodoviária do concelho e de que forma esta se traduz num melhor nível de acessibilidade/mobilidade da população. Para este efeito calculou-se o tempo gasto por km entre a sede de concelho e as sedes de freguesia, considerando-se que a rede está tanto melhor articulada e em melhores condições de circulação quanto menor for esse rácio.

No quadro seguinte apresenta-se os valores estimados dos tempos de percurso entre a sede de concelho e as sedes de freguesia, bem como rácio correspondente.

Quadro V.11 - Tempo estimado dos percursos entre a sede de concelho e as sedes de freguesia

	Tempo (min)	Dist (km)	T/D
Abade de Vermoim	9	6	1,5
Antas	5	3,5	1,4
Avidos	11	8	1,4
Bairro	24	15	1,6
Bente	17	9,5	1,8
Brufe	6	2	3,0
Cabeçudos	11	8,5	1,3
Calendário	10	4	2,5
Carreira	19	13	1,5
Castelões	21	12	1,8
Cavalões	14	6,5	2,2
Cruz	10	5	2,0
Delães	23	13	1,8
Esmeriz	8	6,5	1,2
Fradeiros	23	13	1,8
Gavião	4	1,9	2,1
Gondifelos	18	8,5	2,1
Jesufrei	14	7	2,0
Joane	23	12	1,9
Lagoa	10	8,5	1,2
Landim	15	9	1,7
Lemenhe	14	6	2,3
Louro	11	4,5	2,4
Lousado	20	9	2,2
Mogege	24	11	2,2
Mouquim	9	4,5	2,0
Nine	17	8	2,1
Novais	43	21	2,0
Outiz	10	4	2,5
Pedome	29	16	1,8
Portela	26	12	2,2
Pousada de Saramagos	20	9,5	2,1
Requião	13	6	2,2
Riba de Ave	23	24	1,0
Ribeirão	20	8,5	2,4
Ruivães	16	9,5	1,7
Arnosó (Santa Eulália)	19	9	2,1
Arnosó (Santa Maria)	17	8	2,1
Oliveira (Santa Maria)	24	14	1,7
Vale (São Cosme)	13	6,5	2,0
Vale (São Martinho)	10	4,5	2,2
Oliveira (São Mateus)	23	13	1,8
Seide (São Miguel)	12	7,5	1,6
Seide (São Paio)	12	7	1,7
Sezures	17	8,5	2,0
Telhado	18	9	2,0
Vermoim	16	7,5	2,1
Vila Nova de Famalicão	0	0	0,0
Vilarinho das Cambas	14	6	2,3

V.3.5.2. Tendência de Evolução

Na ausência de plano de estabeleça uma correta hierarquia e articulação entre o sistema de vias e os diferentes meios de transporte, considera-se que a mobilidade no concelho poderá continuar a evoluir de forma menos favorável, apesar dos meios de transporte públicos disponibilizados.

V.3.5.3. Propostas do Plano

Neste ponto o Plano inclui algumas propostas de vias de diferentes níveis hierárquicos (constantes na Planta de Ordenamento) que pretendem concretizar a estratégia de mobilidade, permitindo a correta articulação entre as vias de hierarquia superior e inferior bem como a definição das características e parâmetros de dimensionamento das diferentes hierarquias de vias.

No Relatório do Plano são identificadas todas as vias propostas bem como a sua integração na concretização dos objetivos estratégicos do PDM.

	Nº da Acção	Objectivos do Plano Director Municipal					
		Objectivo 1	Objectivo 2	Objectivo 3	Objectivo 4	Objectivo 5	Objectivo 6
		Protecção e Valorização do Ambiente	Preservação dos Recursos Endógenos	Valorização do Património Edificado e Paisagístico	Organização do Território	Reforço da Competitividade	Monitorização e Operacionalidade do PDM
Vias	Variante à EN14				√	√	
	Via Urbana Intermunicipal VNFamalicão-Trofa				√	√	
	Ligação da EM508 à Variante à EN14				√	√	
	Via Urbana Vermoim-Joane				√	√	
	Alargamento da Av D. Afonso Henriques				√	√	
	Duplicação da Av. Eng. Pinheiro Braga (EN14)				√	√	
	Duplicação da EN14				√	√	
	Variante à EN14 (Amoso)				√	√	
	Duplicação da EN204, desde a rotunda da Variante Nascente até ao núcleo empresarial, na Lagoa				√	√	
	Ligação entre o Centro Hospitalar e o Nó de acesso entre a Variante Nascente e a Variante à EN14				√	√	
	Ponte sobre o Rio Ave, com ligação ao CM1459 e à EN104 (Trofa)				√	√	
	Ponte sobre o Rio Ave, em Delães ligando a antiga EN310 a Vila das Aves				√	√	
	Variante Urbana de Ribeirão				√	√	
	Ligação do Lugar de Santama à EN14				√	√	
	Variante Urbana de Landim				√	√	
	Rectificação da EM508-1 e Beneficiação do Entroncamento com a EN14				√	√	
	Alargamento do CM1459-Acesso à Área Industrial de São				√	√	
	Ligação à EN 14 - Ligação A7, EN309, CM1459 (Área Industrial de São)				√	√	
	Ligação à EN14				√	√	
	Ligação à Variante Nascente				√	√	
	Nó de Ligação à EM 509				√	√	

	Nº da Acção	Objectivos do Plano Director Municipal					
		Objectivo 1	Objectivo 2	Objectivo 3	Objectivo 4	Objectivo 5	Objectivo 6
		Protecção e Valorização do Ambiente	Preservação dos Recursos Endógenos	Valorização do Património Edificado e Paisagístico	Organização do Território	Reforço da Competitividade	Monitorização e Operacionalidade do PDM
	Via Urbana Intermunicipal VNFamalicão-Trofa				√	√	
	Variante à ER 206/A7-VIM - Via de Brito-Pewdém				√	√	
	Ponte sobre o Rio Ave com Ligação ao Entroncamento da EM 573 com a EM574 e à VIM				√	√	
	Ponte sobre o Rio Ave EN310/EN204-5				√	√	
	Via de Ligação da Rotunda do Senhor dos Perdões com a Rua Luís de Camões (Lugar da Candeeira)				√	√	
	Via Urbana Rápida de Landim				√	√	
	Via Urbana Rápida de Delães0				√	√	
	Ponte sobre o Rio Ave, alternativa à Ponte de Caniços				√	√	
	Prolongamento da VIM até à EN309				√	√	
	Rectificação do CM1491				√	√	
	Rectificação do Cruzamento da EM571-1 com a EM571 e com a EM571-2				√	√	
	Via Urbana Rápida Alternativa à EM573 entre Ruiivães e Novais				√	√	
	Alargamento da EM573 entre Ruiivães e Novais				√	√	
	Alargamento da EM573 entre Ruiivães				√	√	
	Via de Ligação da Zona Poente da Cidade à Variante Poente				√	√	
	Via Alternativa ao CM1443 de Ligação Calendário- Brufe				√	√	
	Via Alternativa à EM509 - Ligação Lousado				√	√	
	Ligação entre o EM572-1 e o CM1459				√	√	
	Alargamento da EM573 entre Delães e Oliveira S.Mateus				√	√	
	Prolongamento da AV. França				√	√	
	Alternativa à EM571-2				√	√	
	Ponte sobre o Rio Ave CM1459-EN104				√	√	
	Prolongamento da Variante à EN14 até Celeirós				√	√	
	Ligação da Variante à EN14 ao Nó de Cruz (A3/EN14) e Estação de Nine e Escola de Amoso S.ta Maria				√	√	
	Duplicação da Av do Brasil (ER206)				√	√	
	Via de Ligação da Av. dos Descobrimentos à R. José Elísio Gonçalves Cerejeira				√	√	

A definição das características e parâmetros aplicáveis à rede viária contribuirá para garantir condições de segurança e fluidez da rede proposta a instalar e da sua articulação com a rede viária existente.

V.4. CRESCIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL E REFORÇO DA COMPETITIVIDADE

V.4.1. Capacidade de atração de atividades empresariais

Para este critério foram definidos dois objetivos de sustentabilidade a atingir com a concretização do Plano, bem como indicadores para aferir a sua evolução.

Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Valor atual
<ul style="list-style-type: none"> Aumentar a capacidade de atração de entidades empresariais, geradoras de riqueza. 	<ul style="list-style-type: none"> Variação do número de empresas instaladas no concelho 	<ul style="list-style-type: none"> Ver Figura V.11
	<ul style="list-style-type: none"> Número de postos de trabalho, por sector de atividade 	<ul style="list-style-type: none"> Ver Quadro V.13

V.4.1.1. Situação atual

Vila Nova de Famalicão é um concelho ao qual se associa grande dinamismo produtivo. De facto, a análise do território demonstra isso mesmo pela elevada proliferação de áreas industriais com destaque para as zonas de Ribeirão e Riba de Ave como as que concentram mais este tipo de uso.

Os dados referentes ao número de empresas do concelho, no período entre 2004 e 2012 revelam que este indicador sofreu um aumento gradual entre 2004 e 2008, ano a partir do qual o número de empresas no concelho começou a diminuir também gradualmente. Em 2012 existiam 11955 empresas no concelho.

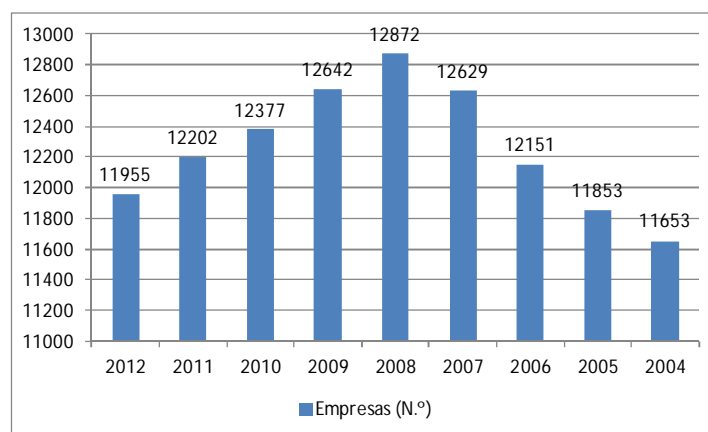


Figura V.11 – Número de empresas no concelho de VNF entre 2004 e 2008

Os dados do Anuário Estatístico da Região Norte, referentes a 2011 revelam que VNF é o concelho do Ave, depois de Vizela, que possui maior densidade de empresas, com valores muito mais elevados que os verificados para a média do país e da região Norte.

Quadro V.12 – Características das empresas, por localização da sede

	Densidade de empresas	Proporção de empresas individuais	Proporção de empresas com menos de 250 pessoas ao serviço	Proporção de empresas com menos de 10 pessoas ao serviço	Pessoal ao serviço por empresa	Volume de negócios por empresa	Indicador de concentração do volume de negócios das 4 maiores empresas	Indicador de concentração do valor acrescentado bruto das 4 maiores empresas
	N.º/km ²	%			N.º	milhares de euros	%	
Portugal	12,1	67,57	99,9	95,9	3,4	312,3	5,69	4,26
Norte	16,9	67,02	99,9	95,1	3,4	264,4	5,86	4,35
Ave	36,1	63,24	99,9	93,4	4,1	289,0	9,40	12,32
Fafe	19,6	63,60	100,0	94,0	3,3	166,5	12,20	12,32
Guimarães	58,4	60,85	99,9	92,6	4,4	277,9	7,22	7,82
Póvoa de Lanhoso	14,0	65,32	99,9	94,8	3,0	178,1	27,50	17,59
Santo Tirso	43,7	65,79	99,9	94,1	3,9	294,5	25,48	20,19
Trofa	53,8	60,19	99,9	93,3	4,1	386,2	26,95	19,38
Vieira do Minho	4,4	75,36	100,0	96,6	2,3	88,3	13,09	18,36
Vila Nova de Famalicão	60,5	64,50	99,9	93,7	4,2	355,6	23,53	32,18
Vizela	73,0	62,08	99,9	92,2	4,5	210,1	22,45	19,05

Para além de um elevado número de empresas existentes, este concelho possui também um número elevado de novas empresas constituídas. Analisando os dados referentes à “Constituição de pessoas coletivas e entidades equiparadas (N.º) por Localização geográfica e Atividade económica (CAE Rev. 3); Mensal”, verificamos que em Junho de 2014 a totalidade de pessoas coletivas constituídas em Famalicão correspondeu a cerca de 31% do total da sub-região do Ave (constituído por 8 Municípios). Relativamente às atividades associadas, cerca de 39,5% das pessoas coletivas constituídas são referentes a comércio por grosso e a retalho e reparação de veículos automóveis e motociclos, 26% referem-se a atividades e serviços relacionados com indústrias extrativas e 13% referem-se a indústria de vestuário.

No que respeita ao pessoal ao serviço nas empresas, os dados de 2012 revelam que as indústrias transformadoras são as que ocupam a maior fatia da mão-de-obra, destacando-se dentro destas, as indústrias de vestuário e fabricação de têxteis que ocupam cerca de 23% do total de pessoal ao serviço das empresas em Famalicão.

Quadro V.13 - Pessoal ao serviço nas empresas de Famalicão por atividade económica (2012)

Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3)	N.º
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	545
Indústrias extrativas	42
Indústrias transformadoras	23323
Indústrias alimentares	2640
Indústria das bebidas	23
Fabricação de têxteis	4372
Indústria do vestuário	6833
Indústria do couro e dos produtos do couro	584
Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário; Fabricação de obras de cestaria e de espartaria	348
Impressão e reprodução de suportes gravados	191
Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos	62
Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	1984
Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	432
Indústrias metalúrgicas de base	312
Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos	1130
Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos	724
Fabricação de equipamento elétrico	212
Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	710
Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis	1776
Fabrico de mobiliário e de colchões	268
Outras indústrias transformadoras	495
Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	139
Elettricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	45
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	171
Construção	4410
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	9243
Transportes e armazenagem	764
Alojamento, restauração e similares	1635
Atividades de informação e de comunicação	272
Atividades imobiliárias	582
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1794
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	2015
Educação	1353
Atividades de saúde humana e apoio social	1292
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	252
Outras atividades de serviços	897

V.4.1.2. Tendência de Evolução

O contexto de crise que o país atravessa contribui certamente para a diminuição do número de empresas no concelho. No entanto, refira-se que o processo de diminuição verificado desde 2008, teve uma cadência menos acentuada que o processo de aumento verificado entre 2004 e 2008. Por este motivo e atendendo que atualmente já se verificam alguns sinais de retoma económica no país, é de esperar que o número de empresas registado continue a diminuir mas de forma ainda mais lenta podendo até estagnar. Consequentemente, o número de pessoal ao serviço deverá seguir a mesma tendência.

V.4.1.3. Propostas do Plano

A este nível as propostas do plano pretendem promover o acolhimento empresarial através da disponibilização de espaços com infraestruturação adequada e localizados estrategicamente nas imediações de vias de grande capacidade.

De referir que são propostas 11 UOPG que incluem espaços empresariais/industriais correspondendo a áreas de expansão ou áreas onde já existe alguma ocupação que se pretende ordenar/estruturar.

V.4.2. Competitividade e sustentabilidade das atividades empresariais

Para este critério foram definidos dois objetivos de sustentabilidade a atingir com a concretização do Plano, bem como indicadores para aferir a sua evolução.

Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Valor atual
<ul style="list-style-type: none"> Fixação de empresas competitivas e sustentáveis. 	<ul style="list-style-type: none"> Evolução da exportação de bens pelas empresas de Famalicão. 	<ul style="list-style-type: none"> Ver Figura V.12
	<ul style="list-style-type: none"> Pessoas empregadas por nível de qualificação (%) 	<ul style="list-style-type: none"> Ver Figura V.13 e Figura V.14
<ul style="list-style-type: none"> Diversificação das atividades empresariais instaladas no concelho 	<ul style="list-style-type: none"> Número de empresas instaladas no concelho por atividade económica (CAE rev.3) 	<ul style="list-style-type: none"> Ver Quadro V.14

V.4.2.1. Situação atual

A competitividade das empresas poderá ser avaliada pela capacidade de concorrer com os seus rivais (colocação no mercado de produtos/serviços a preços mais baixos que a concorrência) Assim, o volume de exportações poderá ser um bom indicador deste aspeto.

Na figura seguinte apresenta-se a evolução do valor das exportações de bens, traduzida em euros, no período 2005 a 2013.

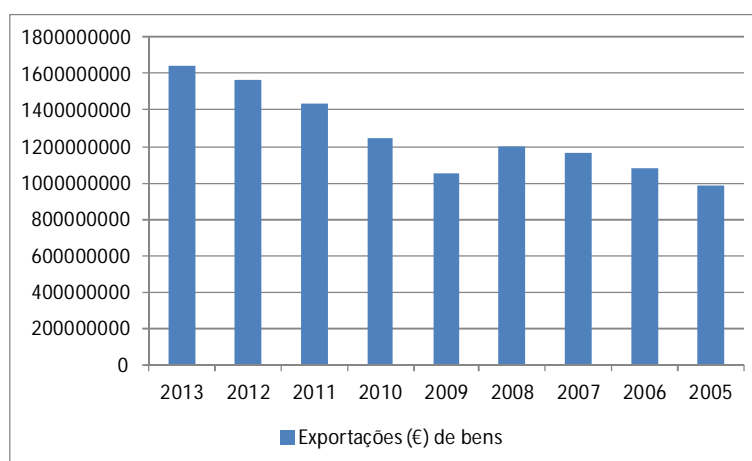


Figura V.12 – Evolução das exportações de bens em Famalicão (2005-2013)

O gráfico anterior traduz, de certa forma, a evolução da competitividade das empresas famalicenses, medida no valor em euros dos bens exportados, verificando-se que esse indicador tem vindo a aumentar, de forma gradual, desde 2005. Exceção feita apenas ao ano de 2009 em que o valor foi mais baixo que 2008.

Outro aspeto importante a analisar neste critério prende-se com a qualificação da mão-de-obra.

Embora este indicador não tenha a mesma informação no censo de 2001 e no censo de 2011, podemos comparar alguns aspetos. Nos gráficos seguintes apresenta-se a população empregada por profissão (2001) e a população empregada por nível de escolaridade (2011). É possível verificar que a maior parte da população empregada possui o ensino básico em 2011. Em 2001 a maior fatia da população empregada correspondia a operários, artífices e trabalhadores similares. Em oposição, verifica-se que em 2011, 17,8% da população tinha qualificação superior, enquanto que em 2001 este valor corresponderia à soma dos quadros superiores da administração pública, dirigentes e quadros superiores das empresas (7,3%) e especialistas das profissões intelectuais e científicas (4,5%), perfazendo um total de 11,8%.

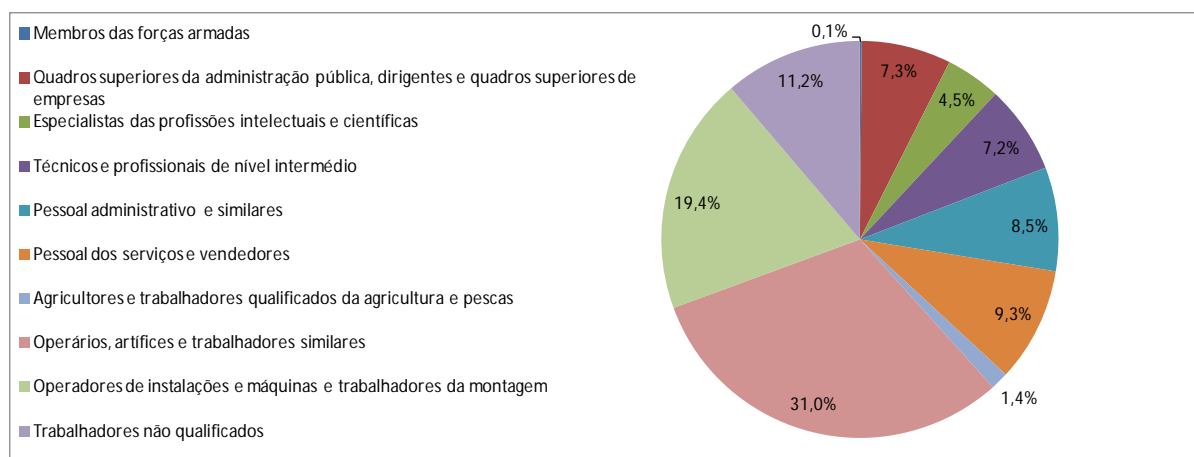


Figura V.13 - População empregada por profissão (2001), em Famalicão

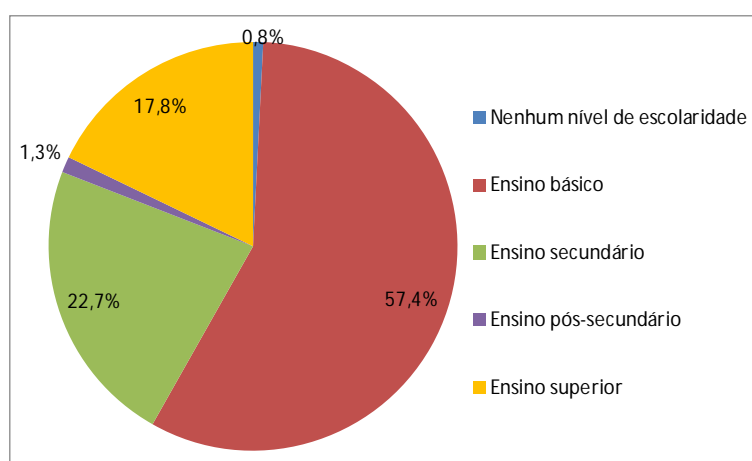


Figura V.14 - População empregada por nível de escolaridade (2011), em Famalicão

Por fim considera-se que uma maior diversificação das atividades existentes no concelho contribuiu para uma maior sustentabilidade do tecido económico. Para analisar este aspeto, utilizar-se-á o indicador “número de empresas por atividade económica”. Os dados referentes a 2007 e 2012 revelam que neste período houve um maior equilíbrio na distribuição do número de empresas por atividade económica, embora em ambas as situações as atividades com maior peso foram o “comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos” e as indústrias

transformadoras com destaque para a indústria têxtil e fabricação de vestuário. No período mais recente (2012) destaca-se o aumento das empresas ligadas às “atividades administrativas e dos serviços de apoio” e das “atividades de saúde humana e apoio social”.

Quadro V.14 – Número de empresas por atividade económica em Famalicão (em 2007 e 2012)

Atividade económica (Divisão - CAERev. 3)	2012		2007	
	N.º	%	N.º	%
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	310	2,6	315	2,5
Indústrias extrativas	7	0,1	8	0,1
Indústrias transformadoras	1579	13,2	1920	15,2
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	9	0,1	8	0,1
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	23	0,2	9	0,1
Construção	902	7,5	1113	8,8
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	3212	26,9	3599	28,5
Transportes e armazenagem	168	1,4	170	1,3
Alojamento, restauração e similares	869	7,3	935	7,4
Atividades de informação e de comunicação	103	0,9	93	0,7
Atividades imobiliárias	347	2,9	339	2,7
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1035	8,7	1010	8,0
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	1075	9,0	936	7,4
Educação	643	5,4	685	5,4
Atividades de saúde humana e apoio social	904	7,6	678	5,4
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	202	1,7	218	1,7
Outras atividades de serviços	567	4,7	593	4,7

V.4.2.2. Tendência de Evolução

O plano permitirá disponibilizar às empresas espaços devidamente infra-estruturados e pensados para a promoção das atividades empresariais. Na sua ausência poderão ser dificultados os ganhos de competitividade.

V.4.2.3. Propostas do Plano

O reforço das acessibilidades do concelho refletido na proposta de PDM contribuirá de forma decisiva para aumentar a competitividade das atividades económicas

Ao nível dos incentivos, o Plano propõe no seu artigo 115.º incentivos à deslocalização de empresas que se situem em áreas residenciais, e que aí possam ter impactes ambientais negativos, para áreas industriais/empresariais, reduzindo os conflitos e aumentando a sustentabilidade do território e das suas atividades.

VI. AVALIAÇÃO AMBIENTAL DAS PROPOSTAS DO PLANO

VI.1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Com a avaliação ambiental da proposta de revisão do PDM pretende-se averiguar os eventuais efeitos significativos no ambiente resultante da execução das propostas do plano. Esta avaliação incide sobre os efeitos do plano nos pilares da sustentabilidade, na sua componente económica, social e ambiental.

Neste ponto pretende-se averiguar os efeitos resultantes da execução das ações, que concretizam os objetivos do PDM, nos fatores críticos de decisão definidos na primeira fase da AAE, através do Relatório de Definição do Âmbito. A avaliação vai centrar-se em cada um dos critérios considerados que constituem os referidos FCD, explanando os potenciais efeitos positivos e negativos, isto é, os principais riscos e oportunidades.

Paralelamente à identificação dos riscos e oportunidades fazem-se recomendações que visam a potenciação dos efeitos positivos e a minimização dos efeitos negativos identificados, perseguindo o propósito de convergência com os vetores de sustentabilidade estabelecidos para cada um dos FCD.

Os efeitos ambientais causados pelas ações do plano foram classificados:

- No que se refere ao seu **potencial**, os efeitos foram classificados como positivos e negativos. Considerando-se como efeitos positivos aqueles que acarretam ganhos para o desenvolvimento sustentável.
- Os efeitos foram ainda identificados de acordo com a sua **natureza** - direta ou indireta, dependendo se o efeito observado deriva diretamente ou não das ações definidas no Plano. Considera-se como direto quando é determinado pelo PDM e indireto quando os efeitos se devem não ao Plano mas às atividades com ele relacionadas;
- Relativamente à **importância** (significado relativo) os efeitos ambientais resultantes do Plano em análise serão classificados como insignificantes, pouco significativos, significativos ou muito significativos (grande significado). Esta hierarquização permite determinar o grau de preocupação com que o efeito deverá ser encarado pelo público afetado, os efeitos muito significativos e significativos, deverão ser analisados com maior relevância a ponto de se proporem medidas de minimização da sua evolução durante as fases de implementação do Plano.

Quadro VI.1 – Avaliação Ambiental

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS: Protecção e valorização do ambiente				
MEDIDAS E AÇÕES	1. Completar redes de drenagem (residuais e pluviais) e de abastecimento de água.	8. Sensibilizar criadores /produtores de forma a minorar os impactos sobre o meio ambiente.		
	2. Definição de prioridades para construção das redes em função do faseamento dos investimentos das Águas do Ave.	9. Criar áreas <i>non edificandi</i> em áreas de risco		
	3. Criar incentivos para a ligação às redes públicas, principalmente a de saneamento, nas áreas já cobertas.	10. Execução de uma rede de ciclovias e de percursos pedonais.		
	4. Promover a criação de estações de tratamento e reciclagem em situações de cooperativismo.	11 Recuperação do Parque da Portela.		
	5. Criação de novos depósitos de resíduos sólidos ao nível intermunicipal a curto prazo.	12. Protecção da Reserva Ecológica Nacional.		
	6. Incentivar as operações urbanísticas à utilização de energias renováveis.	13. Valorização da Estrutura Ecológica Municipal.		
	7. Definir normas para a instalação de novas agropecuárias e, no caso da existência de incompatibilidade com as atividades envolventes, incentivar a sua deslocalização.			
FCD	CRITÉRIO	EFEITOS POSITIVOS/OPORTUNIDADES	EFEITOS NEGATIVOS/RISCOS	RECOMENDAÇÕES/MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
QUALIDADE DO AMBIENTE	Recursos Hídricos	<p>No âmbito da proposta há várias ações que terão efeitos diretos na proteção dos recursos hídricos, contribuindo para a sua preservação (REN, EEM). A contenção e consolidação urbana promovem igualmente a proteção dos recursos hídricos. Neste aspeto considera-se que os efeitos positivos da proposta são significativos.</p> <p>A conclusão das redes públicas de drenagem e tratamento de águas residuais contribuirá para a diminuição de efluentes residuais às linhas de água contribuindo para a sua melhoria. Os efeitos resultantes serão positivos e significativos.</p> <p>A criação de incentivos à ligação às redes públicas contribuirá para a diminuição da descarga de efluentes não tratados no meio hídrico, concorrendo para a concretização dos objetivos de sustentabilidade definidos, considerando-se os efeitos resultantes positivos e significativos.</p>	<p>Apesar de haver a intenção de conclusão das redes públicas de drenagem e tratamento de águas residuais há o risco de não serem efetuadas as ligações à rede mantendo-se a drenagem para as linhas de água sem tratamento prévio.</p> <p>OS efeitos serão negativos e a sua significância dependerá do número de ligações clandestinas existentes. No entanto, a intenção de criação de incentivos à ligação à rede pública contribuirá para a minimização destas situações.</p>	<p>Após a conceção do incentivo às ligações à rede pública, recomenda-se que seja reforçada a fiscalização de modo a minimizar as descargas clandestinas de efluentes residuais.</p>
	Qualidade do Ar e Ruído Ambiente	<p>A proposta do plano relativa à instalação de novas pecuárias contribui para a promoção de uma boa qualidade do ar nos aglomerados urbanos áreas de equipamentos públicos e edifícios de alojamento turístico, pois prevê afastamentos mínimos de 100m. Consideram-se os efeitos positivos e significativos.</p>	<p>A possibilidade de instalação de novas edificações ou utilizações de atividades pecuárias nas imediações de aglomerados rurais poderá contribuir para a degradação da qualidade do ar nesses locais expondo as populações a maus-cheiros, ruído e insetos. Considera-se que os efeitos desta opção são negativos podendo ser significativos para as populações envolvidas.</p>	<p>Sugere-se a imposição de uma distância mínima de 100m entre as novas edificações ou utilizações de atividades pecuárias e os aglomerados rurais ou edifícios residenciais existentes de modo a evitar novas incompatibilidades entre estas atividades e as populações residentes.</p>

FCD	CRITÉRIO	EFEITOS POSITIVOS/OPORTUNIDADES	EFEITOS NEGATIVOS/RISCOS	RECOMENDAÇÕES/MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
	Resíduos	A consolidação e contenção urbana refletida na proposta contribui para a rentabilização das infraestruturas de recolha existentes e para a diminuição das perdas de energia e de recursos naturais. Consideram-se os efeitos positivos mas pouco significativos .	Não se esperam efeitos significativos.	
	Energia e Eficiência Energética	A inclusão nas disposições regulamentares do Plano de incentivos à redução de consumo energético no âmbito das operações urbanísticas terá efeitos positivos que se consideram significativos sobre o consumo de energia e eficiência energética.	Não se esperam efeitos significativos.	
ECOLOGIA E PAISAGEM	Paisagem	A definição da EEM terá efeitos positivos sobre a paisagem na medida em que possibilita a manutenção de espaços mais ou menos naturalizados que valorizarão a paisagem.	Não se esperam efeitos significativos.	Sugere-se que o Município desenvolva um Plano Verde para o concelho que regulamente, entre outros aspetos as espécies vegetais a utilizar nas intervenções paisagísticas. Neste âmbito deverá ser proibida a utilização de espécies classificadas como invasoras ou infestantes.
	Recursos Florestais	A integração das medidas de defesa contra incêndio constantes no PMDFCI contribuirá para uma maior aplicação das mesmas, contribuindo para a efetiva proteção da floresta contra incêndios. Os efeitos são positivos, diretos e significativos considerando-se que as propostas do Plano contribuem para a concretização dos objetivos de sustentabilidade definidos.	Não se esperam efeitos significativos.	Deverá ser garantido o acompanhamento da implementação das medidas de defesa da floresta contra incêndios, garantindo a execução do PMDFCI.
	Solo	A definição da REN, da RAN e da EEM contribuirá para a salvaguarda e proteção dos solos, nomeadamente para a salvaguarda dos solos de maior capacidade produtiva e os solos mais suscetíveis a processos erosivos. Os efeitos resultantes consideram-se positivos, diretos e significativos.	Não se esperam efeitos significativos.	Sugere-se que seja replicado o projeto de hortas urbanas, já existente no Parque da Devesa em outros locais do concelho de caráter urbano mais acentuado.
	Biodiversidade	A definição da EEM e do regime de salvaguarda associado contribuirá para a promoção da biodiversidade ao nível do concelho.	A proliferação das manchas de exóticas invasoras existentes no território constitui um risco acrescido para a biodiversidade. Se não forem adotadas medidas minimizadoras consideram-se os efeitos negativos significativos .	Recomenda-se que o município desenvolva um plano de erradicação das infestantes e adote medidas que reduzam a sua disseminação no meio natural. Para este efeito poderá estabelecer parcerias com a entidade responsável pela conservação da natureza e com os produtores florestais.

FCD	CRITÉRIO	EFEITOS POSITIVOS/OPORTUNIDADES	EFEITOS NEGATIVOS/RISCOS	RECOMENDAÇÕES/MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
	Riscos	A definição da REN e a preservação das suas áreas contribuirá para minimizar os riscos das atividades humanas decorrentes de fenómenos biofísicos como cheias ou deslizamentos/erosão.	O regime previsto nas áreas inundáveis permite a construção em situações de colmatação. Considera-se que os efeitos resultantes desta opção são negativos e poderão ser significativos se forem ocupadas todas as áreas urbanas nestas condições pois contribui para o agravamento dos eventos de cheia.	Sugere-se que apenas seja permitida a ampliação de edifícios quando destinada a dotar as edificações existentes de casa de banho, cozinha ou outras áreas indispensáveis ao funcionamento dos edifícios em condições de salubridade.
	Organização e Ocupação do solo	A definição de UOPG promoverá a ocupação racional dos espaços de expansão, considerando as condicionantes naturais existentes e promovendo a consolidação urbana. Consideram-se os efeitos positivos e significativos pois contribuem para a proteção e valorização do ambiente. A implementação da EEM garante a salvaguarda dos recursos ecológicos fundamentais, promovendo um uso racional do solo e o desempenho das suas funções nos processos biofísicos (infiltração das águas/depuração/suporte). Consideram-se os efeitos positivos, diretos e significativos .	Não se esperam efeitos significativos.	Sugere-se que as taxas resultantes de operações urbanísticas que afetem áreas integradas em EEM sejam utilizadas preferencialmente na recuperação/manutenção de áreas degradadas que integrem esta mesma estrutura. Sugere-se que a alteração do uso e ocupação do solo em área integrante da EEM esteja condicionada à compensação em novas áreas (com dimensão nunca inferior à afetada) igualmente integrada em EEM, compensação essa que deverá traduzir uma melhoria ambiental, por exemplo a reflorestação de uma área ardida com espécies autóctones.
DINÂMICA URBANA E TERRITORIAL	Ambiente Urbano	O Plano define cerca de 117 ha de áreas verdes públicas em solo urbano contribuindo para aumentar o rácio áreas verdes públicas por habitante para cerca de 8,8m ² /hab. Consideram-se os efeitos positivos e muito significativos uma vez que aumentam de forma assinalável o rácio de espaços verdes.	Não se esperam efeitos significativos.	Sugere-se que seja dada preferência às espécies autóctones, principalmente nos espaços verdes públicos situados em zonas de maior sensibilidade ambiental (galerias ripícolas).
	Património cultural e construído	A criação de uma rede de mobilidade suave poderá ser um meio de promoção preferencial do património construído inventariado, contribuindo para a sua divulgação e preservação.	Não se esperam efeitos significativos.	Sugere-se que a haja um esforço no sentido de dotar os principais elementos do património construído com painéis informativos sobre os mesmos, promovendo o conhecimento e a divulgação cultural do concelho.
	Infraestruturas e equipamentos	A consolidação e contenção urbana refletida na proposta contribui para a rentabilização das infraestruturas existentes e para a diminuição das perdas de energia e de recursos naturais. Os incentivos previstos à ligação às redes existentes constituem efeitos positivos significativos das ações previstas na medida em que rentabilizam a utilização das redes existentes com benefícios para a qualidade do ambiente.	Apesar da proposta refletir preocupação com a contenção urbana é proposta a integração em solo urbanizável em cerca de 4% do território concelhio. A sua disponibilização poderá contribuir para aumentar a dispersão urbana, com os efeitos negativos que daí advêm.	Os incentivos para a ligação às redes públicas a propor poderão passar pela implementação de um período de regularização durante o qual as ligações efetuadas terão uma redução das taxas de ligação a efetuar. Sugere-se que a operacionalização das unidades de execução ou UOPG previstas apenas ocorra quando haja necessidades que não possam claramente ser satisfeitas pelos espaços de colmatação existentes em solo urbanizado.

FCD	CRITÉRIO	EFEITOS POSITIVOS/OPORTUNIDADES	EFEITOS NEGATIVOS/RISCOS	RECOMENDAÇÕES/MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
	População	O Plano pretende consolidar e completar as redes de infraestruturção básica, aspeto que contribui para a melhoria da qualidade de vida das populações. Consideram-se os efeitos positivos e significativos.	Não se esperam efeitos significativos.	Sugere-se que seja replicado o projeto das hortas urbanas e outros locais do concelho, dando prioridade aos residentes e situação de fragilidade socioeconómica.
	Mobilidade e Acessibilidade	As propostas ao nível da mobilidade suave contribui para aumentar a mobilidade da população sem comprometer a qualidade ambiental.	O incremento da utilização de bicicletas nos espaços urbanos poderá levar ao aumento de acidentes resultantes da utilização simultânea das vias por bicicletas e automóveis e pelo desconhecimento das regras associadas. Estes efeitos são negativos podendo ser muito significativos se daí resultarem perdas de vidas humanas.	Deverá ser dada especial atenção à sinalização das ciclovias e percursos pedonais de modo a reforçar as condições de segurança da utilização destas vias. Sugere-se que o Município crie uma “escola de trânsito” que auxilie na divulgação das regras a observar por ciclistas, peões e automobilistas.
CRESCIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL E REFORÇO DA COMPETITIVIDADE	Capacidade de atração de atividades empresariais	A existência de espaços de atividades económicas devidamente infra-estruturados constitui um aspeto valorizador que aumenta a atratividade do concelho para a instalação de atividades. Por outro lado, a concentração das atividades económicas em determinado espaço permite o desenvolvimento de soluções comuns relativamente a alguns aspetos (tratamento de efluentes, resíduos, transportes públicos, etc) que se tornam atrativos para a instalação de novas atividades e promovem a operação das atividades existentes. Consideram-se os efeitos positivos e significativos .	A atratividade do concelho para a instalação de atividades económicas incluindo atividades classificadas como perigosas aumenta o risco associado à instalação das mesmas.	Sugere-se que o Município defina em regulamento municipal as condições de instalação de atividades perigosas, definindo inclusivamente quais as áreas industriais/empresariais que possuem características mais adequadas (afastamento a áreas residenciais e de lazer) para a instalação das mesmas.
	Competitividade e Sustentabilidade das atividades empresariais	A promoção do cooperativismo para soluções comuns de tratamento de efluentes e resíduos de diversas atividades constitui uma oportunidade de reforçar a competitividade das mesmas, pois as soluções comuns permitem baixar o orçamento individual de cada empresa/atividade na resolução dos seus problemas ambientais. Esta oportunidade poderá ter efeitos positivos, diretos e significativos.	Não se esperam efeitos significativos	Sugere-se que o Município desenvolva um Plano Municipal de Ambiente que permita aferir o desempenho do território ao nível dos vários fatores ambientais e o desenvolvimento de soluções que contribuam para melhorar o mesmo.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS: Preservação dos Recursos Endógenos				
MEDIDAS E AÇÕES	1. Definir o tratamento e edificabilidade do espaço rural, assentes na rentabilidade económica das atividades rurais que nele se processam.	8. Plano de valorização e coletivização das margens dos cursos de água principais.		
	2. Promover estudos de emparcelamento e de rentabilidade rural, tendo em vista a sua competitividade económica.	9. Fomentar a criação de um gabinete de apoio ao agricultor e silvicultor.		
	3. Melhorar as acessibilidades agrícolas.	10. Criar regras que regulem a construção em RAN.		
	4. Criar regras que regulem a utilização agrícola dos terrenos no sentido de salvaguarda dos recursos hídricos.	11. Retificar as áreas de RAN (aferir em função dos terrenos que têm boa aptidão agrícola).		
	5. Preservar os solos com boa aptidão agrícola e de ocupação florestal.	12. Plano de reordenamento florestal, incluindo o estabelecimento de regras para a sua correta utilização e defesa (proteção do risco de incêndio).		
	6. Mecanismos penalizadores e incentivadores para o espaço rural.	13. Delimitação e classificação das áreas de extração de inertes existentes e das áreas possíveis de expansão, estabelecendo regras e definindo espaços de proteção/transição que permitam a compatibilização com os aglomerados existentes.		
	7. Regulamentação dos usos compatíveis com áreas naturais, agrícolas, florestais.			
FCD	CRITÉRIO	EFEITOS POSITIVOS/OPORTUNIDADES	EFEITOS NEGATIVOS/RISCOS	RECOMENDAÇÕES/MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
QUALIDADE DO AMBIENTE	Recursos Hídricos	A salvaguarda dos recursos hídricos, enquadrada nos objetivos estratégicos do plano e refletida na definição da REN, nos conteúdos programáticos das UOPG, contribui para a prossecução dos objetivos de sustentabilidade definidos. Considera-se que os efeitos são positivos podendo ser significativos se potenciados por uma gestão adequada.	As medidas tendentes à promoção das atividades em espaço rural (agricultura, silvicultura ou pecuária) poderão aumentar a degradação dos recursos hídricos por contaminação por efluentes pecuários e/ou fertilizantes e fitofármacos. Os efeitos são negativos podendo a sua significância ser atenuada pela correta gestão ambiental das explorações e a aplicação das boas práticas agrícolas e pecuárias. A má qualidade dos recursos hídricos superficiais não proporciona o seu aproveitamento para usos múltiplos, com efeitos negativos que se consideram significativos .	Sugere-se que seja incluído no sistema de incentivos os projetos que demonstrem possuir mecanismos de redução do consumo de água potável em valores superiores a 30%. Esta redução pode ser efetuada através da reutilização de água em usos menos nobres (ex: através de mecanismos de recolha de águas pluviais para utilização na rega de espaços verdes ou lavagens de pavimentos). O gabinete de apoio ao agricultor e silvicultor terá um importante papel na promoção das boas práticas nestas atividades diminuindo os seus efeitos sobre os recursos hídricos. O Município deverá adotar um plano de controlo de perdas na rede de abastecimento de água no sentido de reduzir a percentagem atual desta ocorrência, aumentando a sustentabilidade da rede.
	Qualidade do Ar e Ruído Ambiente	A definição de uma distância mínima das novas instalações pecuárias relativamente aos perímetros urbanos e instalações turísticas constitui um aspeto importante na preservação da qualidade do ar nestes locais. Os efeitos serão positivos mas pouco significativos .	A intensificação das atividades agrícolas e pecuárias poderá ter efeitos negativos na qualidade do ar devido ao aumento das emissões de gases poluentes.	Deverá ser reforçado o controlo destas atividades evitando o surgimento de incompatibilidades com os usos da envolvente.

FCD	CRITÉRIO	EFEITOS POSITIVOS/OPORTUNIDADES	EFEITOS NEGATIVOS/RISCOS	RECOMENDAÇÕES/MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
	Resíduos	Não se esperam efeitos significativos	Não se esperam efeitos significativos	
	Energia e Eficiência Energética	As ações previstas pelo Plano vão no sentido de preservar os recursos endógenos, o que neste aspeto constitui uma oportunidade de incentivar as medidas de promoção da eficiência energética e produção de energia a partir de fonte renováveis nas atividades desenvolvidas no solo rural, como agricultura, pecuária e silvicultura. O potenciamento desta oportunidade poderá ter efeitos positivos e significativos.	Não se esperam efeitos significativos	
ECOLOGIA E PAISAGEM	Paisagem	A criação de um plano de valorização e coletivização das margens das linhas de águas principais constitui um aspeto que poderá ter efeitos positivos, muito significativos na paisagem do concelho e está traduzida nos conteúdos programáticos de algumas das UOPG.	A exploração de recursos geológicos acarreta os riscos inerentes a este tipo de atividades, nomeadamente ao nível da qualidade do ar, paisagem e ruído. Os efeitos referidos consideram-se negativos , resultam diretamente da atividade e sendo pouco significativos .	Com vista à atenuação de eventuais impactes sobre a qualidade do ar (emissão de poeiras e partículas) e paisagísticos, deverá ser garantida a implantação de cortinas arbóreas de absorção visual com uma largura mínima de 5 metros, nos limites das explorações de recursos geológicos que não sejam contíguas com outras explorações.
	Recursos Florestais	A regulamentação proposta para os espaços florestais promove a proteção das áreas mais sensíveis do ponto de vista biofísico e ambiental, ao mesmo tempo que promove a exploração sustentável das áreas florestais com potencial produtivo, dando cumprimento às orientações e estratégias setoriais de ordem superior. Considera-se que os efeitos resultantes são positivos e significativos . A integração das medidas de defesa da floresta contra incêndios contribui igualmente para diminuir a incidência destes fenómenos promovendo maior segurança de pessoas e bens. Os efeitos consideram-se positivos e significativos . A proposta divide o espaço florestal em três subcategorias de usos diferenciados, o que reforça a multifuncionalidade destes espaços aumentando a sua sustentabilidade ao mesmo tempo que integra as orientações dos instrumentos da política florestal de ordem superior nomeadamente o PROF. Consideram-se os efeitos positivos, diretos e significativos .	A intensificação das atividades industriais, agroflorestais e turísticas intensivas, pode potenciar a degradação do espaço florestal, facilitando a ocorrência e a progressão de incêndios. Os efeitos resultantes poderão ser negativos e significativos.	O gabinete do agricultor e silvicultor a criar poderá ser um meio de divulgar as boas práticas agrícolas e florestais contribuindo para a sustentabilidade destas atividades. Entre outros aspetos poderá ser abordada a utilização sustentável da água, do solo e a implementação de técnicas silvícolas mais adequadas para a defesa da floresta contra incêndios. Deverá ser assegurado o acompanhamento da implementação das medidas de defesa da floresta contra incêndios previstas, assegurando assim a execução do previsto no PMDFCI.

FCD	CRITÉRIO	EFEITOS POSITIVOS/OPORTUNIDADES	EFEITOS NEGATIVOS/RISCOS	RECOMENDAÇÕES/MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
	Solo	A revisão da delimitação da Reserva Agrícola Nacional permitiu incluir nesta reserva os solos de maior valor retirando áreas sem aptidão ou já inutilizadas. Os meios técnicos agora disponíveis permitem um maior rigor na delimitação cartográfica preservando os solos realmente importantes. Os efeitos consideram-se positivos e significativos .	Foram propostas áreas urbanizáveis (expansão do solo urbano) em cerca de 176 ha de solos da RAN. Consideram-se os efeitos negativos e significativos, atenuados pelo facto de, caso essas áreas não sejam utilizadas para o fim previsto (residencial, atividades económicas, etc) voltam a integrar a RAN. Considera-se que as construções para habitação em espaço agrícola não integrado na RAN, a serem permitidas, deveriam obedecer às mesmas regras de edificabilidade da RAN e sempre no sentido de prejudicar o menos possível o aproveitamento produtivo dos solos.	Sempre que se propõem vias sobre o espaço agrícola, e particularmente sobre a RAN, os projetos deverão considerar, sempre que possível, a ocupação de vias já existentes (caminhos rurais) em detrimento da ocupação de novas áreas. Paralelamente, sempre que possível, as mesmas vias deverão ajustar-se aos limites das propriedades agrícolas, evitando a sua fragmentação. Nos locais onde se prevê a afetação de áreas com bons solos agrícolas, deve garantir-se a conservação da camada de solo vegetal, procedendo à sua reutilização em espaços verdes ou em zonas agrícolas.
	Biodiversidade	As UOPG propostas incluem, de uma forma geral, nos seus objetivos programáticos a localização das áreas de cedência junto às linhas de água o que permitirá integrar no domínio público as áreas mais sensíveis e mais importantes, do ponto de vista da biodiversidade, permitindo a valorização e coletivização das margens dos cursos de água principais. Este constituirá um efeito positivo muito significativo das propostas do Plano.	Não se esperam efeitos significativos	Sugere-se que o Município desenvolva um plano de intervenção integrada nos corredores ripícolas, garantindo assim uma abordagem coerente destes espaços.
	Riscos	A inclusão de normas específicas de defesa da floresta contra incêndios permitirá controlar o risco destas ocorrências promovendo a floresta enquanto recurso endógeno a potenciar. Os efeitos são positivos, diretos e significativos.	As condições de edificabilidade em áreas inundáveis poderão contribuir para aumentar o risco de inundações. Os efeitos serão negativos, diretos e significativos.	Sugere-se a construção em zona inundável na situação de colmatação de frente urbana apenas seja admitida quando destinada a dotar o edifício de condições de salubridade.
	Organização e Ocupação do solo	A proposta de plano, com a definição de espaços de atividades económicas, espaços agrícolas e espaços florestais de produção contribuem para promover os recursos endógenos, reforçando as condições do seu aproveitamento, com efeitos positivos, que se consideram significativos.	Não se esperam efeitos significativos	A execução do plano de valorização das margens dos cursos de água deverá atender à sensibilidade especial destas áreas, quer pelo tipo de intervenções quer pelas atividades que aí se pretendam promover. Assim o Município deverá interditar a utilização de herbicidas e fitofármacos na manutenção destes espaços. Poderá ser criado e divulgado um manual de boas práticas a aplicar nestas áreas.
DINÂMICA URBANA E TERRITORIAL	Ambiente Urbano	Não se esperam efeitos significativos	Não se esperam efeitos significativos	
	Património cultural e construído	As disposições do Regulamento destinadas a promover e reabilitar o património edificado, classificado ou não, contribuem para a promoção de novas dinâmicas territoriais assentes nos recursos endógenos do concelho. Os efeitos são positivos, diretos e significativos.	Não se esperam efeitos significativos	

FCD	CRITÉRIO	EFEITOS POSITIVOS/OPORTUNIDADES	EFEITOS NEGATIVOS/RISCOS	RECOMENDAÇÕES/MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
	Infraestruturas e equipamentos	O Plano prevê a construção de infraestruturas próprias adequadas quando não existem redes públicas disponíveis o que contribui para a minimização dos efeitos da edificabilidade em solo rural. Os efeitos são positivos, diretos e significativos.	Não se esperam efeitos significativos	
	População	A preservação dos recursos endógenos, nomeadamente através de regimes de uso do solo que não comprometam as suas capacidades produtivas, contribuem para a sustentabilidade das atividades do espaço rural, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das pessoas aí residentes. Os efeitos resultantes consideram-se positivos, podendo ser significativos se potenciados.	Não se esperam efeitos significativos	
	Mobilidade e Acessibilidade	A melhoria das acessibilidades agrícolas contribuem para melhorar as condições de exploração dos espaços agrícolas, valorizando-os enquanto potencial produtivo e consequentemente contribuindo para a sua preservação. Os efeitos consideram-se positivos, diretos e significativos.	Não se esperam efeitos significativos	A melhoria das acessibilidades agrícolas deverá incidir nas vias e caminhos existentes evitando-se novas ocupações do espaço rural, e particularmente evitando-se a afectação de bons solos agrícolas.
CRESCIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL E REFORÇO DA COMPETITIVIDADE	Capacidade de atração de atividades empresariais	O regime proposto em solo rural contribui para o desenvolvimento de atividades de exploração dos recursos endógenos de carácter mais intensivo, resultando em efeitos positivos que poderão ser significativos.	Não se esperam efeitos significativos	
	Competitividade e Sustentabilidade das atividades empresariais	As propostas do Plano incentivam a exploração e promoção dos recursos endógenos ao mesmo tempo que impõem regras que promovem a sustentabilidade das mesmas. Como resultado espera-se um aumento da competitividade das atividades com efeitos positivos que se consideram pouco significativos.	Não se esperam efeitos significativos	

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS: Valorização do Património Edificado e Paisagístico

MEDIDAS E AÇÕES	1. Implementação da rede de percursos pedonais e ecopistas em espaço natural e articulação com a E.E.M.	9. Promoção da multifuncionalidade do espaço urbano; projetos que contribuam para o incremento da extensão da circulação pedonal no meio urbano; recuperação e valorização de edifícios urbanos com interesse patrimonial e/ou funcional; criação de espaços coletivos de identidade e referência urbana.
	2. Preservação de corredores naturais ou núcleos essenciais à qualificação da imagem do município, constituindo um recurso e uma reserva estratégica para a implementação de novas funções no território, preservando quer os valores cénicos, naturais em presença, podendo contribuir para uma Nova Cultura de Mobilidade, através de itinerários, rotas e caminhos de interligação entre o meio ambiente e o património existente.	10. Criação de uma Comissão de Estudos e Avaliação do Património com vista a promoção e proposta de classificação de imóveis ou conjuntos a Candidaturas Nacionais e Comunitárias; reforço dos recursos humanos do município na área do património e sua participação nos processos de decisão, incrementar ações de limpeza e valorização dos Montes com presença de Castros no Município.
	3. Possibilidade prática de valorização e gestão do património através do enquadramento de itinerários e rotas como instrumento de conhecimento.	11. Flexibilizar os usos do património.
	4. Divulgação On-line (e outros meios relacionados com negócios) dos valores patrimoniais, ambientais e culturais, sendo sempre que possível criar itinerários, percursos e rotas para as diferentes tipologias patrimoniais.	12. Envolvimento do Gabinete de Arqueologia Municipal no licenciamento em Áreas de Proteção do Património Arqueológico, reforço e clarificação das regras de funcionamento do CEAP (Comissão Especial de Apreciação de Projetos).
	5. Reabilitação dos espaços públicos e do património edificado, nomeadamente do municipal.	13. Elaboração de um Plano de Ação Turística, tendo em conta, a renovação urbana, recuperação do Património, melhoria das infraestruturas básicas, sinalética turística, e requalificação de áreas ambientais, bem como as diferentes ações nas zonas de desenvolvimento turístico municipal.
	6. Regeneração e revitalização do Património Urbano e Rural ligado à requalificação e refuncionalização. Novas funções empresariais e lúdicas para amplos espaços obsoletos ligados à atividade industrial, etc.	14. Introdução do Inventário do Património Municipal em SIG e disponibilização On-line, Criação de um Sistema Municipal de Informação, acessível também pela Internet sobre o Património, com o objetivo de dar a conhecer normas de atuação, os benefícios e formalismos a que estão sujeitos.
	7. Definição de áreas de Proteção Cautelares; aproveitamento das receitas publicitárias e fundos de compensação resultantes do licenciamento municipal para a recuperação do património coletivo e espaços públicos; promoção de parcerias público privadas que permitam assegurar a conservação dos imóveis (ex: Quintas Minhotas) e simultaneamente a sua integração nas Redes Lúdicas de forma cooperante; elaboração de um regulamento municipal de Património que defina regras para a intervenção do Património e sua hierarquização.	15. Aproveitamento do Programa Leader + adotado para o período 2000-2006, financiado pelo (FEOGA- Orientação), tendo como objetivos: Valorização do património natural e cultural, reforço do ambiente económico e da cooperação. Desenvolvimento de iniciativas de hospedagem em Espaço Rural: Turismo no espaço Rural, Casas de Campo e Quintas Minhotas, Animação Ambiental (Interpretação Ambiental e Desportos de Natureza).
	8. Exigência de maior qualificação dos autores dos projetos de intervenção e disponibilidade de apoio aos proprietários dos Quadros Técnicos do Município.	16. Apoio técnico e informativo de programas de financiamento para a renovação de estabelecimentos comerciais; criação de uma rede municipal de estabelecimentos de restauração, hotelaria, de artesanato de qualidade no município; sinalização e divulgação dos que apresentam os melhores critérios de qualidade, tipicidade e genuinidade; fomentar o artesanato e a animação turística municipal.

FCD	CRITÉRIO	EFEITOS POSITIVOS/OPORTUNIDADES	EFEITOS NEGATIVOS/RISCOS	RECOMENDAÇÕES/MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
-----	----------	---------------------------------	--------------------------	--------------------------------------

FCD	CRITÉRIO	EFEITOS POSITIVOS/OPORTUNIDADES	EFEITOS NEGATIVOS/RISCOS	RECOMENDAÇÕES/MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
QUALIDADE DO AMBIENTE	Recursos Hídricos	A preservação dos corredores naturais, nomeadamente dos corredores ripícolas constante da proposta do Plano poderá ter efeitos positivos, muito significativos na qualidade dos recursos hídricos, na medida em que o município poderá ter maior controlo sobre as atividades a desenvolver nas margens.	Não se esperam efeitos significativos.	
	Qualidade do Ar e Ruído Ambiente	A reabilitação dos espaços públicos e do património edificado municipal constitui uma oportunidade para promover uma maior arborização dos espaços e adequação dos pavimentos de modo a obter ganhos ao nível da qualidade do ar e ambiente acústico. Os efeitos poderão ser positivos e significativos .	Não se esperam efeitos significativos	Sugere-se que sejam criteriosamente selecionadas as espécies vegetais a colocar no espaço público evitando as que possuem maior potencial de causar reações alérgicas.
	Resíduos	A requalificação dos espaços públicos e do edificado municipal constitui uma oportunidade de otimizar a distribuição das infraestruturas de recolha, facilitando a mesma e promovendo a sua utilização adequada por parte da população. Os efeitos poderão ser positivos e significativos .	A reabilitação dos espaços públicos e do património edificado municipal originará um aumento da produção de resíduos de construção e demolição, com efeitos negativos , embora pouco significativos sobre este critério.	Recomenda-se que o Município, nas obras de reabilitação que são da sua responsabilidade, promova a reutilização e reciclagem de materiais, com consequências positivas ao nível da gestão de resíduos (diminuição da produção de RCD) e gestão financeira (diminuição de custos de aquisição de novos materiais).
	Energia e Eficiência Energética	As ações de recuperação dos espaços públicos e edificado municipal constitui uma oportunidade de adotar medidas que conduzam à melhoria da eficiência energética dos espaços com ganhos económicos e ambientais, que em alguns casos poderão ser significativos .	Não se esperam efeitos significativos	
ECOLOGIA E PAISAGEM	Paisagem	As ações previstas contribuirão para a promoção dos valores paisagísticos e qualificação do território. Destaca-se a criação de rede de ecopistas e percursos pedonais e a sua articulação com a EEM. OS efeitos destas ações sobre a paisagem consideram-se positivos e muito significativos , contribuindo igualmente para a melhoria da qualidade de vida das populações residentes.	A possibilidade de desenvolvimento turístico nas várias categorias do solo rural, embora configure uma oportunidade para valorizar economicamente os recursos naturais, acarreta um risco potencial de degradação dos ecossistemas envolventes, particularmente devido à impermeabilização dos solos e aumento da pressão humana. Considera-se que os efeitos poderão ser negativos, diretos e significativos .	Nas ações arborização/criação de espaços verdes da responsabilidade da Câmara Municipal deverá favorecer-se a utilização de espécies autóctones, melhor adaptadas edafoclimaticamente. O Município poderá estabelecer critérios para o licenciamento de iniciativas turísticas nos locais de maior sensibilidade ambiental, assegurando a integridade biofísica e paisagística dos ecossistemas.
	Recursos Florestais	A existência de espaços florestais de proteção e de recreio e enquadramento da paisagem constitui uma oportunidade para promover a ocupação dos mesmos com espécies mais valorizadoras da paisagem e que ao mesmo tempo possuam um papel na promoção da biodiversidade. Consideram-se os efeitos positivos e significativos .	Não se esperam efeitos significativos	Nas ações de reflorestação dos espaços florestais de proteção e de recreio e enquadramento da paisagem devem privilegiar-se as espécies autóctones.

FCD	CRITÉRIO	EFEITOS POSITIVOS/OPORTUNIDADES	EFEITOS NEGATIVOS/RISCOS	RECOMENDAÇÕES/MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
	Solo	A reconversão de espaços industriais constitui uma oportunidade de remover potenciais solos contaminados que possam existir, encaminhando-os para o destino mais adequado e travando a propagação da contaminação. Os efeitos ambientais desta situação consideram-se positivos, diretos e significativos .	Não se esperam efeitos significativos	
	Biodiversidade	A valorização do património construído e paisagístico, ao procurar preservar os corredores naturais e integrar as principais rotas de mobilidade suave com a EEM, contribuem para a valorização e proteção da biodiversidade. Os efeitos consideram-se positivos, diretos e significativos .	Não se esperam efeitos significativos	
	Riscos	Não se esperam efeitos significativos	Não se esperam efeitos significativos	
	Organização e Ocupação do solo	A recuperação do edificado constitui uma ação com efeitos positivos que se consideram significativos ao nível da ocupação racional do solo, na medida em que se rentabilizam as infraestruturas existentes e se impede a ocupação de outras áreas, deixando que surjam assim espaços urbanos degradados.	Não se esperam efeitos significativos	O Município deve fazer o acompanhamento da instalação de empreendimentos turísticos no concelho, impondo critérios de qualidade e sustentabilidade ambiental dos mesmos.
DINÂMICA URBANA E TERRITORIAL	Ambiente Urbano	As intervenções de valorização do espaço público e do edificado municipal contribuem para a melhoria do ambiente urbano, resultando em melhorias paisagísticas e ambientais como o aumento da capitação de espaços verdes. Consideram-se os efeitos positivos e significativos .	Não se esperam efeitos significativos	
	Património cultural e construído	A integração do património construído em rotas temáticas contribui para a sua promoção potenciando a sua valorização. De igual forma a articulação dos percursos pedonais e cicláveis com os corredores naturais e os elementos do património contribuem para a valorização integrada de todos os elementos constituindo uma mais-valia para o concelho. Os efeitos resultantes consideram-se positivos e significativos . A inclusão no sistema de incentivos da reabilitação de edifícios classificados ou em vias de classificação e reconversão de edifícios degradados em meio urbano contribui para a promoção da valorização do património construído e paisagísticos com efeitos positivos significativos sobre a qualidade do ambiente urbano e paisagem.	Não se esperam efeitos significativos	

FCD	CRITÉRIO	EFEITOS POSITIVOS/OPORTUNIDADES	EFEITOS NEGATIVOS/RISCOS	RECOMENDAÇÕES/MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
	Infraestruturas e equipamentos	Não se esperam efeitos significativos	Não se esperam efeitos significativos	
	População	A valorização do património paisagístico e edificado contribui para reforçar o sentido de pertença dos residentes que desta forma irão criar formas de apropriação do espaço cada vez mais sustentáveis. Consideram-se os efeitos positivos , diretos mas pouco significativos .	Não se esperam efeitos significativos	
	Mobilidade e Acessibilidade	As redes pedonais e cicláveis previstas constituem aspetos muito positivos na promoção da mobilidade da população ao mesmo tempo que potenciam os valores do património construído e paisagístico.	Não se esperam efeitos significativos	
CRESCIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL E REFORÇO DA COMPETITIVIDADE	Capacidade de atração de atividades empresariais	A concretização do objetivo de promoção do património edificado e paisagístico cria condições para o desenvolvimento da atividade turística no concelho, bem como de outras atividades associadas. Os efeitos resultantes serão positivos, diretos e poderão ser significativos.	Não se esperam efeitos significativos	Sugere-se que o Município crie sistemas de monitorização das motivações turísticas e grau de satisfação dos visitantes do concelho. Sugere-se que a faixa verde continua de proteção obrigatória quando as unidades industriais confinem com áreas habitacionais ou estabelecimentos hoteleiros seja estendida a situações em que a localização das referidas unidades tenha impactes visuais significativos (se localizem em áreas de maior sensibilidade paisagística). O Município deverá desenvolver em regulamento municipal regras para as construções em áreas de atividades económicas, garantindo a harmonia deste tipo de espaços e a minimização dos impactes paisagísticos dos mesmos.
	Competitividade e Sustentabilidade das atividades empresariais	A valorização do património construído e paisagístico, constitui um objetivo que criará a oportunidade de desenvolvimento de conhecimentos adequados às atividades de reabilitação urbana e paisagística, dinamizando postos de trabalho. Os efeitos serão positivos e diretos e a sua significância irá depender do grau de concretização das ações elencadas.	Não se esperam efeitos significativos	

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS: Organização do Território

MEDIDAS E AÇÕES	1. Compatibilização de políticas de ordenamento com os concelhos vizinhos.	22. Para as pequenas indústrias de mão-de-obra familiar, regulamentar a sua convivência e proximidade com a habitação, mitigando os seus impactos negativos (quer ao nível ambiental quer urbanístico).
	2. Contenção das áreas urbanas e industriais.	23. Regular a lógica dispersa linear dos “edifícios expositores”.
	3. Dimensionar os perímetros urbanos de forma a reforçar e consolidar os polos de centralidade existentes ou emergentes.	24. Incentivos à deslocalização industrial: TMU, Taxas de compensação, obrigatoriedade de ligação ao SIDVA, classificação em espaço urbano.
	4. Reforço da concentração e consolidação do espaço urbano, evitando o uso extensivo do solo.	25. Definição no Plano Diretor da localização do parque de sucata, preferencialmente com o apoio do município e que funcione como um parque conjunto, através do associativismo dos sucateiros e dos empresários do sector, de forma a acolherem as sucatas mal localizadas.
	5. Estruturar a urbanização difusa, implementando serviços, equipamentos e áreas verdes nas novas áreas urbanas, contrariando a monofuncionalidade	26. Localização dos parques de sucata em espaços exteriores ao perímetro urbano e preferencialmente nas Zonas Industriais, definidas nos instrumentos de planeamento municipal.
	6. Enquadrar / “coser” as novas áreas urbanizadas com a cidade / centralidade à qual são periféricas.	27. Regulamentação das atividades industriais relacionadas com o sector da reciclagem e posterior licenciamento dos depósitos de sucata e eliminação dos que se mantenham ilegais.
	7. Adotar critérios tipo-morfológicos para cada local.	28. Reabilitação do parque habitacional municipal.
	8. Regulamentar as ocupações em zonas sensíveis (topografia, permeabilidade).	29. Criar habitação a custos controlados.
	9. Compatibilizar a estrutura ecológica com as diferentes tipo-morfologias.	30. Diversificar as formas de acesso a estas habitações, de forma a conciliar diversos estratos sociais e grupos etários.
	10. Criar sistemas de espaços identitários com o património, os equipamentos e os espaços coletivos.	31. Definição de formas de produção de habitação social adequadas e em cooperação com outras entidades e iniciativa privada.
	11. Identificar núcleos históricos com interesse e programar prioridades de recuperação.	32. Identificação das situações de maior conflito e de rutura de capacidade das estradas e dos principais nós da rede primária e das vias distribuidoras principais da rede secundária.
	12. Promover a colmatção, a recuperação ou a renovação do parque edificado degradado.	33. Criação de uma rede intermédia de articulação entre os nós da rede de autoestradas e a rede nacional e municipal.
	13. Reforço da concentração e consolidação do espaço urbano: incentivar a instalação do terciário e a adoção de tipologias construtivas de maior índice volumétrico em áreas centrais, sem prejuízo dos tecidos consolidados e dos valores patrimoniais em presença.	34. Propor a construção de pequenas variantes às estradas da rede primária que suportam uma intensa urbanização linear, possibilitando o reperfilamento e a requalificação urbana dessas vias e das áreas envolventes.
	14. Promover estudos de pormenor que definam o desenho urbano do sistema de espaços coletivos, de forma a garantir a qualidade e promoção do espaço urbano.	35. Reivindicar à EP a urgência do prolongamento da Variante Nascente até à ER206 (poente) com um nó de ligação à EN204 (Norte) e a construção da variante à EN14.
	15. Definir as UOPG´s, programando o solo a urbanizar e estabelecendo regras de gestão e introdução de mecanismos perequativos de encargos e benefícios.	36. Elaboração de planos de alinhamentos das estradas nacionais e municipais para as áreas urbanas, qualificando e fechando micro-malhas e consolidando as frentes construídas.
	16. Conformar o plano/ ordenamento à existência ou previsão de expansão das redes de infraestruturas e imputar os custos da infraestruturização adicional.	37. Plano de circulação e postura de trânsito para o centro urbano.
	17. Aumentar as áreas de expansão na UP1 e UP3	38. Criação de interfaces na periferia da cidade.

18. Definir programas estratégicos para os espaços incultos/devolutos	39. Requalificação das vias radiais no perímetro urbano da cidade.
19. Definir regras adequadas para as áreas de cedência e ocupação do solo, respondendo às situações concretas do território.	40. Elaboração de um plano de transportes.
20. Ampliar ou criar novas estruturas, nomeadamente nas freguesias de: Delães, Vale de S. Cosme, Vila Nova de Famalicão, Joane, Arnoso de S. Maria, Seide de S. Miguel, Lousado, Fradelos e Louro	41. Criação de um gabinete de transportes intermunicipal
21. No caso das indústrias com pequena/média dimensão, incentivar a sua localização em áreas industriais próprias, em pequenos núcleos espalhados pelo território e estrategicamente localizados atendendo às acessibilidades, à origem da mão-de-obra e às tradições industriais de cada sítio.	42. Disciplinar o crescimento do espaço urbano à própria organização dos transportes.

FCD	CRITÉRIO	EFEITOS POSITIVOS/OPORTUNIDADES	EFEITOS NEGATIVOS/RISCOS	RECOMENDAÇÕES/MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
QUALIDADE DO AMBIENTE	Recursos Hídricos	O incentivo à localização das unidades indústrias em pequenos núcleos poderá ter efeitos positivos sobre os recursos hídricos na medida em que é criada a oportunidade de estabelecer sinergias entre as empresas de forma a rentabilizar a utilização da água: por exemplo, utilizar água tratada de uma empresa nos sistemas de arrefecimento de outra empresa existente na proximidade.	A proposta de variante à ER206 possui várias travessamentos do Rio Pele o que poderá ter efeitos negativos sobre esta linha de água, caso não sejam adotadas as medidas de minimização adequadas.	Os projetos das vias propostas deverão considerar a sensibilidade das áreas atravessadas, adotado as soluções necessárias à minimização dos seus impactos. Os projetos das novas áreas de expansão deverão favorecer a infiltração das águas pluviais no solo, implementado espaços verdes e adotando, sempre que possível, pavimentos permeáveis ou semipermeáveis.
	Qualidade do Ar e Ruído Ambiente	A elaboração de um plano de transportes, a criação de um gabinete de transportes intermunicipal bem como a definição das características tipo a aplicar no dimensionamento da rede viária a construir contribuirá para a promoção da utilização dos transportes coletivos e um melhor funcionamento da rede viária, com consequências positivas ao nível da qualidade do ar e do ruído. O plano inclui disposições relativas à compatibilização da edificabilidade com o zonamento acústico proposto, o que vai contribuir para a manutenção de um bom ambiente sonoro no concelho. Consideram-se os efeitos positivos, diretos e significativos .	Existem várias áreas urbanas identificadas como áreas onde são ultrapassados os limites legais relativos ao zonamento acústico proposto. Os efeitos sobre a população são negativos e poderão ser atenuados pelo desenvolvimento de Planos Municipais de Redução de Ruído para as zonas de conflito. A definição de novas áreas industriais poderá aumentar o tráfego de pesados em determinadas áreas do concelho com prejuízo para a qualidade de vida das populações residentes na envolvente. Os efeitos poderão ser negativos e significativos .	Sugere-se que seja incluída a arborização marginal nas vias locais nas características e parâmetros das vias que constam do Regulamento. Recomenda-se adoção de medidas de incentivo à utilização de transportes públicos, no sentido de diminuir o tráfego automóvel e, consequentemente reduzir as emissões de gases com efeito estufa diminuir os gastos energéticos. Recomenda-se o desenvolvimento prioritário das zonas de conflito que envolvam maior número de residentes expostos e/ou os níveis de conflito sejam mais elevados. Recomenda-se que seja incluído em Regulamento a obrigatoriedade de realização de um estudo de tráfego das atividades que possam gerar maiores movimentos, nomeadamente de pesados de modo a minimizar os conflitos de circulação, tráfego e ruído.

FCD	CRITÉRIO	EFEITOS POSITIVOS/OPORTUNIDADES	EFEITOS NEGATIVOS/RISCOS	RECOMENDAÇÕES/MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
	Resíduos	<p>Uma maior organização/consolidação dos espaços urbanos permitirá a rentabilização das estruturas de recolha de resíduos existentes facilitando a sua gestão adequada.</p> <p>Nesta situação considera-se que as ações do plano concorrem para a concretização dos objetivos de sustentabilidade definidos para este critério, considerando-se os efeitos positivos, diretos e significativos.</p>	<p>A aplicação da estratégia de promoção da recuperação e reabilitação do parque edificado degradado/devoluto levará ao aumento da produção de resíduos de construção e demolição. Os efeitos são negativos mas pouco significativos pois não deverão por em causa as estruturas afetadas à gestão dos mesmos.</p>	<p>Sugere-se que o Município aplique às intervenções que são da sua responsabilidade o princípio da reutilização e reciclagem de materiais diminuindo gastos com a aquisição de materiais novos bem como a quantidade de RCD a tratar.</p>
	Energia e Eficiência Energética	<p>A colmatção, a recuperação ou a renovação do parque edificado degradado que o plano pretende promover constitui uma oportunidade para aumentar a eficiência energética desse mesmo parque no âmbito das intervenções de recuperação.</p> <p>Os efeitos positivos desta oportunidade podem ser significativos, ampliados pelo sistema de incentivos existente em Regulamento.</p>	<p>As áreas de expansão propostas implicam gastos adicionais de energia na infraestruturização das novas áreas. Os efeitos são negativos e poderão ser significativos.</p>	<p>Na execução das novas áreas propostas deverá ser sempre ponderada a proximidade às redes e a colmatção prévia de outros espaços urbanos existentes, evitando o desperdício de recursos.</p>
ECOLOGIA E PAISAGEM	Paisagem	<p>A definição de diferentes categorias de solo rural, principalmente agrícola e três subcategorias de espaço florestal contribui para a manutenção de mosaicos diversificados de ocupação do solo resultando na valorização paisagística do território.</p> <p>Consideram-se os efeitos positivos, diretos mas pouco significativos.</p>	<p>A construção das várias vias propostas no plano, poderá ter efeitos negativos na paisagem por quebra da homogeneidade visual. São particularmente suscetíveis as zonas agrícolas onde se propõe implementar novas vias.</p>	<p>Como medida de minimização propõe-se a arborização marginal de todas as vias em que esta ação é possível, promovendo uma maior integração paisagística, uma melhor qualidade do ar, e um maior conforto dos utilizadores das vias propostas por aumento do conforto bioclimático.</p>
	Recursos Florestais	<p>O regime de edificabilidade proposto para os espaços florestais garante a sua manutenção e contribui para o desenvolvimento sustentável das atividades produtivas associadas a esta tipologia de espaço.</p> <p>Consideram-se os efeitos positivos, diretos e significativos.</p>	<p>Não se esperam efeitos significativos</p>	
	Solo	<p>A redefinição dos perímetros urbanos, com a criação de novas áreas de expansão, e o estabelecimento de regras de ocupação no solo rural, terá efeitos positivos sobre os solos de maior aptidão na medida em que diminui a atratividade dos mesmos para edificação.</p>	<p>Não se esperam efeitos significativos</p>	<p>Deverá ser reforçada a fiscalização no concelho de modo a evitar a ocupação inadequada/ilegal dos solos.</p>

FCD	CRITÉRIO	EFEITOS POSITIVOS/OPORTUNIDADES	EFEITOS NEGATIVOS/RISCOS	RECOMENDAÇÕES/MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
	Biodiversidade	As propostas do plano, ao contribuírem para o reforço da concentração e consolidação do espaço urbano, evitando o uso extensivo do solo, contribuem para a promoção da biodiversidade, particularmente em solo rural onde os usos e ocupações estão condicionadas. Considera-se que os efeitos resultantes serão positivos e significativos .	As vias propostas contribuirão para a fragmentação dos habitats e espaços naturais existentes. Consideram-se os efeitos negativos, podendo ser pouco significativos desde que na execução das propostas sejam adotadas medidas com vista à minimização dos efeitos.	Nos projetos das novas vias propostas deve tentar evitar-se a afetação de áreas de maior sensibilidade natural (margens e leitos de linhas de água) e sempre que possível projetar sobre caminhos e vias existentes minimizando a afetação de novas áreas.
	Riscos	O Plano, na Planta de ordenamento espacializa os usos de acordo com as aptidões e especificidades do território identificando as áreas de risco, nomeadamente as áreas inundáveis. Estas ações permitem adotar medidas prevenidas no âmbito da gestão territorial e principalmente contribuem para o não agravamento desse risco específico. Consideram-se os efeitos positivos podendo a sua significância ser reforçada pela adoção de medidas complementares.	Apesar do plano condicionar a ocupação das áreas inundáveis, considera-se que ao permitir a ocupação dos solos em situação de colmatção poderá ter efeitos negativos , que a longo prazo se podem tornar significativos .	Sugere-se que nas áreas inundáveis em situação de colmatção da frente urbana apenas sejam permitidas ampliações para dotação dos edifícios existentes de casa de banho ou cozinha ou outros espaços necessários para assegurar as condições de salubridade.
	Organização e Ocupação do solo	As propostas vão no sentido de consolidar os espaços urbanos sendo que as propostas de expansão não resultam num aumento significativo do solo qualificado como urbano. Esta opção permite uma ocupação mais racional do solo e a rentabilização das infraestruturas existentes, nomeadamente de recolha de resíduos, transportes públicos, abastecimento de água, energia e telecomunicações, infraestruturas rodoviárias, entre outras, contribuindo para a diminuição das perdas de energia e de recursos naturais. Consideram-se os efeitos positivos mas pouco significativos .	Não se esperam efeitos significativos	
DINÂMICA URBANA E TERRITORIAL	Ambiente Urbano	Os incentivos à deslocalização das atividades industriais existentes em áreas urbanas residenciais ou de maior sensibilidade ambiental, contribuem para melhorar o ambiente urbano daí resultando efeitos positivos que se consideram significativos .	Não se esperam efeitos significativos	A gestão dos estacionamento nas centralidades mais fortes do concelho deverá desincentivar a utilização de transportes individuais, assegurando, no entanto as necessidades dos residentes.
	Património cultural e construído	A integração da componente cultural na EEM contribui para a valorização e aproveitamento do património arqueológico para a realização de atividades didáticas e científicas. Os efeitos poderão ser positivos e significativos .	Não se esperam efeitos significativos	

FCD	CRITÉRIO	EFEITOS POSITIVOS/OPORTUNIDADES	EFEITOS NEGATIVOS/RISCOS	RECOMENDAÇÕES/MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
	Infraestruturas e equipamentos	<p>A requalificação das vias existentes constitui uma oportunidade para promover a ligação do edificado às redes públicas existentes, principalmente ao saneamento. Nesta situação considera-se que os efeitos resultantes poderão ser qualificados como positivos, indiretos e significativos, contribuindo para rentabilização das infraestruturas.</p> <p>As condições necessárias à edificabilidade de um prédio garantem que as infraestruturas existentes são rentabilizadas e, quando não existem, garantem a necessidade de existirem soluções próprias adequadas.</p>	<p>Não se esperam efeitos significativos</p>	<p>Os projetos de requalificação das vias deverão ser acompanhados pelo levantamento das redes públicas de saneamento e abastecimentos e ramais de ligação existentes promovendo as ligações sempre que estas não existam.</p> <p>Deverá promover-se o acompanhamento adequado às novas construções e reabilitações de modo a garantir a ligação às infraestruturas públicas, quando estas existam ou a realização de soluções próprias adequadas quando não existam as redes públicas.</p>
	População	<p>O Plano, no programa de execução e financiamento, prevê a requalificação de grande parte dos estabelecimentos escolares. Estas ações contribuem para a promoção da educação no município, por melhoria das condições dos estabelecimentos promovendo a qualificação da população. Os efeitos destas ações consideram-se positivos e significativos contribuindo para alcançar os objetivos de sustentabilidade propostos para este critério.</p> <p>A criação de habitação a custos controlados é uma ação que poderá ter efeitos positivos muito significativos ao nível das condições de vida da população mais jovem e mais desfavorecida.</p>	<p>A existência de espaços de atividades económicas na continuidade dos espaços residenciais poderá acarretar o risco de degradação das condições ambientais dos últimos devido ao tráfego gerado pelas atividades económicas desenvolvidas, em particular o tráfego de pesados.</p> <p>O maior fluxo deste tipo tráfego poderá gerar ruído, vibrações e emissões atmosféricas que poderão ter efeitos negativos, diretos mas que se esperam pouco significativos nas áreas residenciais envolventes, desde que adotadas soluções minimizadoras adequadas.</p>	<p>A gestão do parque habitacional municipal deverá promover a integração social dos vários segmentos da população evitando ao máximo espaços de segregação.</p> <p>No desenvolvimento de novas áreas habitacionais o município poderá incluir nos conteúdos programáticos a obrigatoriedade de reservar uma percentagem dos fogos previstos para habitação a custos controlados, contribuindo assim para uma maior equidade no acesso à habitação.</p> <p>Na organização das UOPG respeitantes a áreas de atividades económicas deverá atender-se ao potencial de perturbação das empresas a instalar localizando-as na localização mais afastada das áreas residenciais, minimizando assim as perturbações.</p>
	Mobilidade e Acessibilidade	<p>As características e parâmetros das vias contidos no regulamento contribuem para a melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade da população (através por exemplo da previsão de passeios, arborização ou baias para os transportes públicos.</p> <p>Consideram-se os efeitos positivos que poderão ser significativos desde aplicados à requalificação das vias existentes dotando-as de características mais adequadas à sua função.</p>	<p>O incremento de espaços de atividades económicas poderá levar a aumento de tráfego de pesados nas vias do concelho, com efeitos negativos, que poderão ser significativos ao nível da circulação e tráfego bem como no ruído e qualidade do ar.</p>	<p>Recomenda-se que seja incluído em Regulamento a obrigatoriedade de realização de um estudo de tráfego das atividades que possam gerar maiores movimentos, nomeadamente de pesados de modo a minimizar os conflitos de circulação, tráfego e ruído.</p>

FCD	CRITÉRIO	EFEITOS POSITIVOS/OPORTUNIDADES	EFEITOS NEGATIVOS/RISCOS	RECOMENDAÇÕES/MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
CRESCIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL E REFORÇO DA COMPETITIVIDADE	Capacidade de atração de atividades empresariais	Um território mais ordenado, fica à partida mais capacitado para atrair novas atividades e investimentos, resultando em efeitos positivos que poderão ser significativos na sócio-economia local.	A maior atratividade do concelho para a instalação de atividades empresariais/industriais poderão levar ao aumento dos riscos associados a este tipo de atividades. Este risco, a ocorrer poderá ter efeitos negativos , em alguns casos significativos sobre o ambiente e populações.	Sugere-se que a Regulamentação associada às novas áreas empresariais/industriais previstas inclua a obrigatoriedade de elaboração de Planos de resposta a emergências ambientais.
	Competitividade e Sustentabilidade das atividades empresariais	Os regimes previstos em solo rural contribuem para a promoção das atividades associadas a este tipo de espaços promovendo a competitividade das mesmas. Os efeitos são positivos , podendo considerar-se significativos .	Não se esperam efeitos significativos	

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS: Reforço da Competitividade

MEDIDAS E AÇÕES	1. Intensificar o ensino técnico-profissional.	17. Criação um Museu e centro de estudos do surrealismo em parceria com a Fundação Cupertino de Miranda.
	2. Aumentar a oferta de bibliotecas, ATL's,	18. Deslocalização e ampliação do Museu da Indústria.
	3. Recuperar os edifícios escolares e espaços exteriores, garantindo às crianças melhores condições de conforto e segurança.	19. Redefinição e reforço da cobertura dos equipamentos de segurança pública, permitindo uma melhor distribuição da segurança no concelho
	4. Acréscimo da cobertura da rede pré-escolar pública.	20. Promover a exposição dos produtos locais em Famalicão (FIF- Feira Internacional de Famalicão).
	5. Proceder à revisão da Carta Educativa e respetivo reordenamento da rede escolar.	21. Dinamizar a cooperação industrial como forma de superar os novos desafios.
	6. Requalificação do parque escolar, procurando a melhoria das condições de vivência escolar.	22. Definir e executar programas de requalificação, infraestruturização, reestruturação e promoção das zonas industriais do concelho, para se tornarem atrativas à instalação empresarial e industrial de qualidade (ALE).
	7. Integração dos diferentes níveis de ensino, procurando que os alunos complementem a escolaridade básica no mesmo Agrupamento ou nas escolas responsáveis pela sequencialidade dos Agrupamentos Horizontais;	23. Promover a diversificação das atividades e criação de equipamentos de apoio nas áreas industriais (transformando-as em zonas de atividades empresariais).
	8. Melhoria da oferta educativa, qualificando as aprendizagens e diversificando a oferta;	24. Requalificação urbanística, ambiental e patrimonial das áreas centrais urbanas do concelho.
	9. Desenvolver e consolidar o projeto das EB1s Escola Básica Integrada.	25. Implementação e Interpretação dos Roteiros Municipais e IntraMunicipais (Camiliano, Arqueológico, Românico, Moinhos de Água), reforço e divulgação das Rotas Nacionais (Rota do Vinho Verde, Caminho Português de Santiago) e valorização dos Museus (Camilo castelo Branco, Cerâmica de Castro Alves, Ferroviário, Fundação Cupertino Miranda, Bernardino Machado, Soledade Malvar, Guerra Colonial, Arte Sacra, Indústria Têxtil e do Surrealismo).
	10. Criar mais Escolas Secundárias em outros pontos do concelho.	26. Continuação de iniciativas culturais de grande capacidade promocional do Município, como a Feira Anual das Candeias que remonta ao ano de 1570, a Feira de Artesanato e Gastronomia, Festas religiosas e Romarias, iniciativas de Época, etc., em suma, o que o município tem para oferecer de forma integrada e estratégica ao nível da animação cultural.
	11. Racionalizar os equipamentos funcionando em rede e parcerias (desporto/ educação).	27. Desenvolvimento de recursos existentes de forma integrada, entre os quais, Espaços de Reuniões, Alojamento, Gastronomia, Venda de artesanato, Comércio Diverso, Animação Urbana. Ações de recuperação, manutenção e valorização de diversos elementos do património industrial regional, em processo de degradação estabelecendo-se ligações favoráveis com o turismo de negócios e congressos e com o turismo científico. Organização de eventos de âmbito cultural ligados ao tema da industrialização e têxteis na Bacia do Ave, como por exemplo exposições e conferências e outros.
	12. Criar infraestruturas desportivas.	28. Criação de empresas vocacionadas especificamente para a animação de monumentos e sítios de interesse cultural/artístico; reforçar o associativismo nos vários segmentos de oferta, alojamento, património, animação, evitando a criação de estruturas pesadas; centrar a oferta em produtos turísticos e não apenas no alojamento, criando verdadeiros produtos turísticos através da implementação de novas modalidades e organização das existentes numa ótica de

		complementaridade.
13. Concretizar a carta desportiva		29. Criação de pequenas empresas de animação, com propostas de um turismo de descoberta muito ligado ao meio e à cultura local; promover cursos de formação na área de hotelaria e restauração e de formação turística.
14. Ampliar as instalações do clube de Ténis de Famalicão.		30. Incentivar o terciário em vilas e zonas a consolidar.
15. Criação de equipamentos e atividades diversificadas de apoio à 3ª idade e jovens: desporto, cultura e ocupação dos tempos livres.		31. Reforçar e consolidar os polos de centralidade existentes ou emergentes, identificando a sua vocação específica.
16. Colmatar as necessidades de equipamentos de ação social como por exemplo: lares de idosos, centros de dia, creches e ATL's, de preferência em parceria com instituições de solidariedade social e privados.		32. Modernizar e conferir acessibilidade às estruturas polarizadoras existentes.

FCO	CRITÉRIO	EFEITOS POSITIVOS/OPORTUNIDADES	EFEITOS NEGATIVOS/RISCOS	RECOMENDAÇÕES/MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
QUALIDADE DO AMBIENTE	Recursos Hídricos	Não se preveem efeitos significativos	Não se preveem efeitos significativos	
	Qualidade do Ar e Ruído Ambiental	As requalificações previstas ao nível das áreas empresariais existentes e das áreas centrais urbanas poderão ter efeitos positivos ao nível da qualidade do ar e ambiente acústico do concelho pela oportunidade de reforçar a arborização dos locais, a renovação de pavimentos e a adoção de outras medidas que promovam o bom ambiente acústico e de boa qualidade do ar (como soluções de acalmia de tráfego, limpeza regular das vias, entre outras.).	As melhorias globais das acessibilidades que propiciam aumento da utilização destas e do tráfego; o crescimento industrial do concelho e a urbanização associada às novas áreas de expansão – contribuem para um aumento das emissões poluentes atmosféricas. Os efeitos poderão ser negativos mas pouco significativos se o crescimento for acompanhado por medidas que garantam a gestão ambiental adequada das áreas de expansão e das novas atividades instaladas.	Sugere-se que o Município desenvolva um Plano Municipal de Ambiente para sistematizar o estado dos vários fatores ambientais encontrando soluções adequadas para os problemas que venham a ser identificados. A solução deverá passar pelo estabelecimento de parcerias com outras entidades públicas e privadas.
	Resíduos	As ações tendentes ao reforço do sistema educativo e de promoção do conhecimento poderão ter efeitos positivos sobre a gestão adequada dos resíduos resultantes de uma população mais informada e educada para a cidadania responsável.	Não se preveem efeitos significativos	Na requalificação de espaços e edifícios públicos recomenda-se que seja privilegiada a reutilização/reciclagem de materiais, diminuindo a quantidade de RCD produzidos bem como os custos associados à sua gestão.
	Energia e Eficiência Energética	As propostas ao nível da construção/requalificação de equipamentos públicos constituem uma oportunidade de implementar medidas de promoção da eficiência energética e produção de energia a partir de fontes renováveis, com ganhos económicos e ambientais evidentes. A concretização desta oportunidade poderá ter efeitos positivos significativos , contribuindo para a concretização dos objetivos de sustentabilidade definidos.	As melhorias globais das acessibilidades que propiciam aumento da utilização destas e do tráfego, o crescimento industrial do concelho e a urbanização associada às novas áreas de expansão – contribuem para um aumento do consumo energético. Considera-se que os efeitos sobre este critério são negativos e significativos caso se executem todas as áreas urbanizáveis previstas.	Na requalificação dos espaços públicos recomenda-se que a eficiência energética seja uma preocupação refletida na tipologia e organização e gestão da iluminação pública, nos sistemas de rega e todos os equipamentos/mecanismos necessários. Sugere-se que o Município desenvolva um Plano de Ação para a Eficiência Energética, atuando por um lado nos edifícios e espaços da sua responsabilidade e elencando um conjunto de boas práticas para divulgação e aplicação pelos municípios e entidades locais.

FCD	CRITÉRIO	EFEITOS POSITIVOS/OPORTUNIDADES	EFEITOS NEGATIVOS/RISCOS	RECOMENDAÇÕES/MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
ECOLOGIA E PAISAGEM	Paisagem	As ações e medidas propostas ao nível da requalificação de equipamentos, espaços públicos, zonas industriais resultarão em melhorias paisagísticas que contribuirão para o reforço da competitividade territorial do concelho, tornando-o mais atrativo, para viver, trabalhar e visitar. Consideram-se os efeitos positivos, diretos e significativos .	As áreas de expansão propostas no Plano contribuirão para transformações assinaláveis na ocupação do solo o que implicará transformações na paisagem. Os efeitos poderão ser negativos, diretos e significativos embora o Plano já contenha algumas disposições que contribuam para a minimização destes efeitos.	
	Recursos Florestais	O regime proposto para as categorias de espaço florestal contribuem para a promoção da competitividade das atividades associadas à exploração florestal, resultando em efeitos positivos que poderão ser significativos .	Não se esperam efeitos significativos	O gabinete do agricultor e silvicultor a criar poderá ter um papel na implementação de sistemas de gestão florestal sustentável nas áreas florestais de produção do concelho.
	Solo	As propostas do Plano contribuem para valorizar as atividades agrícolas, reforçando a sua competitividade o que contribuirá para a valorização e consequente proteção dos solos de maior aptidão. Os efeitos serão positivos .	A criação de novas áreas de atividades económicas tem inerente o risco de gerar efeitos negativos associados à impermeabilização do solo e contaminação resultante das atividades industriais.	Deverão ser divulgadas as boas práticas agrícolas de modo minimizar os efeitos da intensificação da agricultura e pecuária sobre os solos e recursos hídricos.
	Biodiversidade	Não se preveem efeitos significativos	Não se preveem efeitos significativos	
	Riscos	As propostas de requalificação das áreas industriais existentes e a previsão de novas áreas de atividades económicas, devidamente estruturadas contribui para a diminuição dos riscos associados a esta tipologia de espaços. Como resultado, os espaços tornam-se mais atrativos para a instalação de novas atividades concorrendo para o reforço da competitividade global deste território. Consideram-se os efeitos positivos resultantes positivos, diretos e significativos .	Não se esperam efeitos significativos	
	Organização e Ocupação do solo	As propostas do plano contribuem para a ocupação mais racional do solo, privilegiando a rentabilização das infraestruturas existentes, em detrimento da dispersão aleatória do edificado. Os efeitos consideram-se positivos e significativos.	Não se esperam efeitos significativos	
DINÂMICA URBANA E TERRITORIAL	Ambiente Urbano	Não se esperam efeitos significativos	Não se esperam efeitos significativos	

FCD	CRITÉRIO	EFEITOS POSITIVOS/OPORTUNIDADES	EFEITOS NEGATIVOS/RISCOS	RECOMENDAÇÕES/MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
	Património cultural e construído	As ações previstas ao nível da organização do território contribuem para a promoção do património construído, seja classificado ou não, contribuindo para a reabilitação e manutenção do parque edificado do concelho. Este conjunto de ações terá efeitos positivos que poderão ser muito significativos , ampliados pela aplicação do sistema de incentivos proposto.	Não se esperam efeitos significativos	
	Infraestruturas e equipamentos	O Plano possui um leque de propostas ao nível dos equipamentos, dos quais se destacam os equipamentos educativos e desportivos e os de carácter social por serem especialmente importantes quer ao nível da qualificação da mão-de-obra quer ao nível das estruturas de apoio às famílias na conciliação da vida profissional e familiar. Estas propostas terão repercussões positivas que serão significativas no reforço da competitividade do território.	Não se esperam efeitos significativos	
	População	O Plano, no programa de execução e financiamento, prevê a requalificação de grande parte dos estabelecimentos escolares. Estas ações contribuem para a promoção da educação no município, por melhoria das condições dos estabelecimentos promovendo a qualificação da população. Os efeitos destas ações consideram-se positivos e significativos contribuindo para alcançar os objetivos de sustentabilidade propostos para este critério. O Plano contribuirá para a promoção e dinamização do setor primário e turístico através da melhoria da sustentabilidade dos espaços rurais. Esta opção deverá ter efeitos positivos na fixação da população, na criação de novos postos de trabalho, o que irá permitir diminuir a taxa de desemprego.	Não se esperam efeitos significativos	Sugere-se que o Município reforce as plataformas de divulgação e informação as seus municípios, utilizando-se para divulgar ações de formação e outras iniciativas no âmbito do conhecimento e qualificação existentes. Sugere-se que o Município estabeleça parcerias com vista à qualificação profissional dos recursos humanos orientada para as necessidades e especificidades do concelho e da região.
	Mobilidade e Acessibilidade	As ações previstas ao nível da rede viária e mobilidade darão um contributo importante para o reforço da competitividade deste território, pela promoção das acessibilidades. Os efeitos serão positivos, diretos e significativos .	Não se esperam efeitos significativos	

FCD	CRITÉRIO	EFEITOS POSITIVOS/OPORTUNIDADES	EFEITOS NEGATIVOS/RISCOS	RECOMENDAÇÕES/MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
CRESCIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL E REFORÇO DA COMPETITIVIDADE	Capacidade de atração de atividades empresariais	A definição e execução de programas de requalificação, infraestruturização, reestruturação e promoção das zonas industriais do concelho contribuirá para aumentar a atratividade do concelho à instalação empresarial e industrial de qualidade. Os efeitos são positivos e muito significativos e tem efeitos multiplicadores na sócio-economia local	Não se esperam efeitos significativos	As áreas industriais devem desenvolver planos de resposta a situações de emergência ambiental, adaptados às atividades instaladas existentes, de modo a garantir a proteção do ambiente e da população.
	Competitividade e Sustentabilidade das atividades empresariais	As regras de ocupação do solo rural, nomeadamente dos espaços agrícolas e florestais permite a construção de edificações e estruturas afetas ao aproveitamento do potencial produtivo destes espaços o que contribui para a competitividade destas atividades no concelho. Considera-se que este aspeto contribui para os objetivos de sustentabilidade definidos para este critério sendo os efeitos positivos e significativos . Entre as ações previstas destaca-se a promoção dos produtos locais na FIF- Feira Internacional de Famalicão e a dinamização da cooperação industrial como ações altamente positivas para ao reforço da competitividade e sustentabilidade das atividades locais. Os efeitos esperados são positivos e muito significativos .	Não se esperam efeitos significativos	Sugere-se que o Município desenvolva uma estratégia de divulgação e marketing capaz de promover os espaços de atividades económicas nas suas várias componentes, e desta forma captar novos investimentos.

VI.2. SÍNTESE DAS RECOMENDAÇÕES

VI.2.1. Recomendações para o Plano

- Sugere-se a imposição de uma distância mínima de 100m entre as novas edificações ou utilizações de atividades pecuárias e os aglomerados rurais de modo a evitar novas incompatibilidades entre estas atividades e as populações residentes.
- Sugere-se que a alteração do uso e ocupação do solo em área integrante da EEM esteja condicionada à compensação em novas áreas (com dimensão nunca inferior à afetada) igualmente integrada em EEM, compensação essa que deverá traduzir uma melhoria ambiental, por exemplo a reflorestação de uma área ardida com espécies autóctones.
- Sugere-se que seja incluído no sistema de incentivos os projetos que demonstrem possuir mecanismos de redução do consumo de água potável em valores superiores a 30%. Esta redução pode ser efetuada através da reutilização de água em usos menos nobres (ex: através de mecanismos de recolha de águas pluviais para utilização na rega de espaços verdes ou lavagens de pavimentos).
- Recomenda-se que seja incluído em Regulamento a obrigatoriedade de realização de um estudo de tráfego das atividades que possam gerar maiores movimentos, nomeadamente de pesados de modo a minimizar os conflitos de circulação, tráfego e ruído.
- Sugere-se que seja incluída a arborização marginal nas características e parâmetros elencados para as vias locais que constam do Regulamento.
- Sugere-se que nas áreas inundáveis em situação de colmatação da frente urbana apenas sejam permitidas ampliações para dotação dos edifícios existentes de casa de banho ou cozinha ou outros espaços necessários para assegurar as condições de salubridade e conforto.
- No desenvolvimento de novas áreas habitacionais o município poderá incluir nos conteúdos programáticos a obrigatoriedade de reservar uma percentagem dos fogos previstos para habitação a custos controlados, contribuindo assim para uma maior equidade no acesso à habitação.
- Com vista à atenuação de eventuais impactes sobre a qualidade do ar (emissão de poeiras e partículas) e paisagísticos, deverá ser garantida a implantação de cortinas arbóreas de absorção visual com uma largura mínima de 5 metros, nos limites das explorações de recursos geológicos que não sejam contíguas com outras explorações.
- Sugere-se que a faixa verde contínua de proteção obrigatória quando as unidades industriais confinem com áreas habitacionais ou estabelecimentos hoteleiros seja estendida a situações em que a localização das referidas unidades tenha impactes visuais significativos (se localizem em áreas de maior sensibilidade paisagística).

VI.2.2. Recomendações para Seguimento e Gestão

- Sugere-se que o Município desenvolva um Plano Verde para o concelho que regulamente, entre outros aspetos as espécies vegetais a utilizar nas intervenções paisagísticas. Neste âmbito deverá ser proibida a utilização de espécies classificadas como invasoras ou infestantes.
- Na execução das novas áreas propostas deverá ser sempre ponderada a proximidade às redes e a colmatação prévia de outros espaços urbanos existentes, evitando o desperdício de recursos.
- Sugere-se que o Município desenvolva um Plano de Ação para a Eficiência Energética, atuando por um lado nos edifícios e espaços da sua responsabilidade e elencando um conjunto de boas práticas para divulgação e aplicação pelos munícipes e entidades locais.
- Sugere-se que o Município reforce as plataformas de divulgação e informação as seus munícipes, utilizando-se para divulgar ações de formação e outras iniciativas no âmbito do conhecimento e qualificação existentes.
- Sugere-se que o Município estabeleça parcerias com vista à qualificação profissional dos recursos humanos orientada para as necessidades e especificidades do concelho e da região.
- As áreas industriais devem desenvolver planos de resposta a situações de emergência ambiental, adaptados às atividades instaladas existentes, de modo a garantir a proteção do ambiente e da população.
- Sugere-se que o Município desenvolva uma estratégia de divulgação e marketing capaz de promover os espaços de atividades económicas nas suas várias componentes, e desta forma captar novos investimentos.
- Na organização das UOPG respeitantes a áreas de atividades económicas deverá atender-se ao potencial de perturbação das empresas a instalar localizando-as na localização mais afastada das áreas residências, minimizando assim as perturbações.
- Deverá promover-se o acompanhamento adequado às novas construções e reabilitações de modo a garantir a ligação às infraestruturas públicas, quando estas existam ou a realização de soluções próprias adequadas quando não existam as redes públicas.
- Os projetos de requalificação das vias deverão ser acompanhados pelo levantamento das redes públicas de saneamento e abastecimentos e ramais de ligação existentes promovendo as ligações sempre que estas não existam.
- Deverá ser garantido o acompanhamento da implementação das medidas de defesa da floresta contra incêndios, garantindo a execução do PMDFCI.
- Os incentivos para a ligação às redes públicas a propor poderão passar pela implementação de um período de regularização durante o qual as ligações efetuadas terão uma redução das taxas de ligação a efetuar.

- Sugere-se que a operacionalização das unidades de execução ou UOPG previstas apenas ocorra quando haja necessidades que não possam claramente ser satisfeitas pelos espaços de colmatação existentes em solo urbanizado.
- Sugere-se que o Município crie uma “escola de trânsito” que auxilie na divulgação das regras a observar por ciclistas, peões e automobilistas.
- Sugere-se que o Município desenvolva um Plano Municipal de Ambiente que permita aferir o desempenho do território ao nível dos vários fatores ambientais e o desenvolvimento de soluções que contribuam para melhorar o mesmo.
- O Município deverá adotar um plano de controlo de perdas na rede de abastecimento de água no sentido de reduzir a percentagem atual desta ocorrência, aumentando a sustentabilidade da rede.
- A execução do plano de valorização das margens dos cursos de água deverá atender à sensibilidade especial destas áreas, quer pelo tipo de intervenções quer pelas atividades que aí se pretendam promover. Assim o Município deverá interditar a utilização de herbicidas e fitofármacos na manutenção destes espaços. Poderá ser criado e divulgado um manual de boas práticas a aplicar nestas áreas.
- A melhoria das acessibilidades agrícolas deverá incidir nas vias e caminhos existentes evitando-se novas ocupações do espaço rural, e particularmente evitando-se a afetação de bons solos agrícolas.
- O Município deve fazer o acompanhamento da instalação de empreendimentos turísticos no concelho, impondo critérios de qualidade e sustentabilidade ambiental dos mesmos.
- Sugere-se que o Município crie sistemas de monitorização das motivações turísticas e grau de satisfação dos visitantes do concelho.
- O Município deverá desenvolver em regulamento municipal regras para as construções em áreas de atividades económicas, garantindo a harmonia deste tipo de espaços e a minimização dos impactes paisagísticos dos mesmos.
- Sugere-se que sejam criteriosamente selecionadas as espécies vegetais a colocar no espaço público evitando as que possuem maior potencial de causar reações alérgicas.
- Recomenda-se que o Município, nas obras de reabilitação que são da sua responsabilidade, promova a reutilização e reciclagem de materiais, com consequências positivas ao nível da gestão de resíduos (diminuição da produção de RCD) e gestão financeira (diminuição de custos de aquisição de novos materiais).
- Nas ações arborização/criação de espaços verdes da responsabilidade da Câmara Municipal deverá favorecer-se a utilização de espécies autóctones, melhor adaptadas edafoclimaticamente.
- O Município poderá estabelecer critérios para o licenciamento de iniciativas turísticas nos locais de maior sensibilidade ambiental, assegurando a integridade biofísica e paisagística

dos ecossistemas. Nas ações de reflorestação dos espaços florestais de proteção e de recreio e enquadramento da paisagem devem privilegiar-se as espécies autóctones.

- Deverá ser reforçado o controlo das atividades agropecuárias evitando o surgimento de incompatibilidades com os usos da envolvente.
- Sugere-se que o Município desenvolva um plano de intervenção integrada nos corredores ripícolas, garantindo assim uma abordagem coerente destes espaços.
- Sempre que se propõem vias sobre o espaço agrícola, e particularmente sobre a RAN, os projetos deverão considerar, sempre que possível, a ocupação de vias já existentes (caminhos rurais) em detrimento da ocupação de novas áreas. Paralelamente, sempre que possível, as mesmas vias deverão ajustar-se aos limites das propriedades agrícolas, evitando a sua fragmentação.
- Nos locais onde se prevê a afetação de áreas com bons solos agrícolas, deve garantir-se a conservação da camada de solo vegetal, procedendo à sua reutilização em espaços verdes ou em zonas agrícolas.
- Sugere-se que seja replicado o projeto de hortas urbanas, já existente no Parque da Devesa em outros locais do concelho de carácter urbano mais acentuado.
- O gabinete do agricultor e silvicultor a criar poderá ser um meio de divulgar as boas práticas agrícolas e florestais contribuindo para a sustentabilidade destas atividades. Entre outros aspetos poderá ser abordada a utilização sustentável da água, do solo e a implementação de técnicas silvícolas mais adequadas para a defesa da floresta contra incêndios.
- Sugere-se que seja dada preferência às espécies autóctones, principalmente nos espaços verdes públicos situados em zonas de maior sensibilidade ambiental (galerias ripícolas).
- Os incentivos para a ligação às redes públicas a propor poderão passar pela implementação de um período de regularização durante o qual as ligações efetuadas terão uma redução das taxas de ligação a efetuar.
- Deverá ser dada especial atenção à sinalização das ciclovias e percursos pedonais de modo a reforçar as condições de segurança da utilização destas vias.
- Sugere-se que o Município defina em regulamento municipal as condições de instalação de atividades perigosas, definindo inclusivamente quais as áreas industriais/empresarias que possuem características mais adequadas (afastamento a áreas residenciais e de lazer) para a instalação das mesmas.
- Recomenda-se que o município desenvolva um plano de erradicação das infestantes e adote medidas que reduzam a sua disseminação no meio natural. Para este efeito poderá estabelecer parcerias com a entidade responsável pela conservação da natureza e com os produtores florestais.
- Sugere-se que as taxas resultantes de operações urbanísticas que afetem áreas integradas em EEM sejam utilizadas preferencialmente na recuperação/manutenção de áreas degradadas que integrem esta mesma estrutura.

- Sugere-se que a haja um esforço no sentido de dotar os principais elementos do património construído com painéis informativos sobre os mesmos, promovendo o conhecimento e a divulgação cultural do concelho.
- Sugere-se que o Município desenvolva um Plano Verde para o concelho que regulamente, entre outros aspetos as espécies vegetais a utilizar nas intervenções paisagísticas. Neste âmbito deverá ser proibida a utilização de espécies classificadas como invasoras ou infestantes.
- Após a conceção do incentivo às ligações à rede pública, recomenda-se que seja reforçada a fiscalização de modo a minimizar as descargas clandestinas de efluentes residuais.
- Os projetos das novas áreas de expansão deverão favorecer a infiltração das águas pluviais no solo, implementado espaços verdes e adotando, sempre que possível, pavimentos permeáveis ou semipermeáveis.
- Recomenda-se adoção de medidas de incentivo à utilização de transportes públicos, no sentido de diminuir o tráfego automóvel e, conseqüentemente reduzir as emissões de gases com efeito estufa diminuir os gastos energéticos.
- Recomenda-se o desenvolvimento prioritário do Planos de redução de ruído das zonas de conflito que envolvam maior número de residentes expostos e/ou os níveis de conflito sejam mais elevados.
- Na execução das novas áreas propostas deverá ser sempre ponderada a proximidade às redes e a colmatação prévia de outros espaços urbanos existentes, evitando o desperdício de recursos.
- Como medida de minimização propõe-se a arborização marginal de todas as vias em que esta ação é possível, promovendo uma maior integração paisagística, uma melhor qualidade do ar, e um maior conforto dos utilizadores das vias propostas por aumento do conforto bioclimático.
- Deverá ser reforçada a fiscalização no concelho de modo a evitar a ocupação desadequada/ilegal dos solos.
- Nos projetos das novas vias propostas deve tentar evitar-se a afetação de áreas de maior sensibilidade natural (margens e leitos de linhas de água) e sempre que possível projetar sobre caminhos e vias existentes minimizando a afetação de novas áreas.
- A gestão dos estacionamento nas centralidades mais fortes do concelho deverá desincentivar a utilização de transportes individuais, assegurando, no entanto as necessidades dos residentes.
- A gestão do parque habitacional municipal deverá promover a integração social dos vários segmentos da população evitando ao máximo espaços de segregação.
- Na requalificação dos espaços públicos recomenda-se que a eficiência energética seja uma preocupação refletida na tipologia e organização e gestão da iluminação pública, nos sistemas de rega e todos os equipamentos/mecanismos necessários.

- O gabinete do agricultor e silvicultor a criar poderá ter um papel na implementação de sistemas de gestão florestal sustentável nas áreas florestais de produção do concelho.
- Sugere-se que a Regulamentação associada às novas áreas empresariais/industriais previstas inclua a obrigatoriedade de elaboração de Planos de resposta a emergências ambientais.

VII. QUADRO DE GOVERNANÇA

O sucesso da implementação da proposta de PDM em apreço dependerá da cooperação e permanente comunicação das várias entidades intervenientes. A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão (CMVNF), enquanto entidade promotora do PDM deverá estabelecer canais francos de comunicação com as restantes entidades intervenientes que permitam uma constante aferição da evolução do território com vista à concretização do Plano dentro dos pressupostos do desenvolvimento sustentável.

Os atores identificados no quadro seguinte deverão ser envolvidos na fase de seguimento e gestão do território, garantindo assim a constituição de um Quadro de Governança de sucesso:

Quadro de Governança	Recomendações
CMVNF	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a correta implementação do PDM, na filosofia que presidiu à sua elaboração; • Assegurar o cumprimento do Programa de Gestão e Monitorização Ambiental, ajustando-o e aplicando medidas corretivas quando necessário; • Coordenar a recolha dos dados junto das entidades e articular ações com as mesmas, sempre que necessário. • Assegurar que os princípios que informam a governança – transparência, participação, responsabilidade, eficácia e coerência – sejam respeitados ao longo de todo o processo de decisão e implementação do Plano. • Manter e incrementar a divulgação, comunicação e formação junto dos públicos-alvo.
ICNF, CCDR-N, ARSN, DRCN, Resinorte, Águas do Nordeste Juntas de Freguesia, Associações Locais, Agrupamentos Escolares Santa Casa da Misericórdia	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar dados para a monitorização, evitando duplicações de trabalho e desperdício de recursos. • Contribuir para as discussões dos problemas locais apontando soluções e colaborando na implementação das mesmas.
População Residente	<ul style="list-style-type: none"> • Participar ativamente nas discussões públicas, apresentando as suas preocupações e sugestões; • Contribuir para um melhorar os indicadores de desenvolvimento sustentável através das boas práticas na utilização dos recursos hídricos, na separação dos resíduos e na utilização eficiente da energia. • Contribuir para o desenvolvimento sustentável através das boas práticas das atividades ao ar livre.

VIII. PROGRAMA DE GESTÃO E MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL

Em consonância com o previsto no Decreto-lei n.º 232/2007 de 15 de Junho, *“as entidades responsáveis pela elaboração dos planos e programas avaliam e controlam os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respectiva aplicação e execução, verificando a adopção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos.”*

No sentido de cumprir com a última fase da avaliação ambiental da revisão do PDM, neste capítulo são sintetizados os indicadores apresentados, em função dos objectivos de sustentabilidade definidos, que irão permitir monitorizar a execução do plano e verificar o desenvolvimento das ações adotadas, constituindo a **fase de seguimento**.

A monitorização das opções estratégicas do plano será desenvolvida, pelo município, de acordo com os indicadores e as metas definidas nos quadros seguintes, e tendo em conta os seguintes objectivos:

- Acompanhar e validar a avaliação dos efeitos no ambiente identificados no decurso da avaliação ambiental do plano;
- Avaliar se a aplicação das opções do plano contribui eficazmente para alcançar os objectivos de sustentabilidade definidos;
- Avaliar a eficácia das orientações propostas, com o objetivo de minimizar eventuais efeitos negativos e potenciar os efeitos positivos;
- Promover uma maior participação e envolvimento dos agentes com responsabilidades no processo de avaliação ambiental do plano.

O plano de monitorização constitui uma base de avaliação do impacte da execução das ações previstas, que é feita através da análise dos indicadores definidos.

Critérios adotados na seleção de indicadores

Os indicadores seleccionados pretendem dar uma medida da progressão em direção ao objetivo estabelecido, relativamente ao fator crítico em análise, sem descrever exaustivamente a situação tendencial.

A seleção de indicadores foi condicionada pela dificuldade na obtenção de informação que permita o seu cálculo. Na sua definição tentou optar-se por aqueles que são facilmente mensuráveis e representativos de modo a que permitam verificar o cumprimento, ou não, dos objectivos de sustentabilidade definidos. Com a evolução do processo de monitorização, e da sistematização da informação disponível, deverá proceder-se à adaptação gradual dos indicadores, de modo a melhorar sua representatividade e a permitir uma melhor aferição sobre o cumprimento dos objetivos de sustentabilidade definidos. De referir que nesta fase alguns dos indicadores sugeridos na definição do âmbito foram ajustados, de forma a refletirem melhor o que se pretende evidenciar e da maior facilidade de obtenção dos dados necessários ao seu cálculo.

Durante a fase de seguimento os indicadores podem também ser adaptados, face aos resultados obtidos, ou à facilidade em obter informações/dados que à data não se encontram sistematizados. As metas podem ter que ser reajustadas devido a alterações normativas ou dos objectivos estratégicos.

Nos quadros seguintes são analisados os FCD a utilizar na avaliação ambiental estratégica, com identificação dos respetivos critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade que se pretende atingir e indicadores propostos.

FCD	Critérios de avaliação	Objectivos de sustentabilidade	Indicadores	Unidade de medida	Metas/ objectivos	Periodicidade	Fonte
Qualidade do ambiente	Recursos hídricos	<ul style="list-style-type: none"> Proteger e valorizar o meio hídrico. 	<ul style="list-style-type: none"> Investimento público no ordenamento e despoluição dos cursos de água e margens 	Euro	Aumentar/manter	Anual	CMVNF
		<ul style="list-style-type: none"> Melhorar gradualmente a qualidade das águas subterrâneas e superficiais 	<ul style="list-style-type: none"> Proporção de amostragens de águas cujos níveis de qualidade não cumprem os níveis recomendados pela legislação aplicável, de acordo com os usos. 	%	Diminuir/anular (face aos resultados obtidos, esta meta e/ou indicador poderá ser desagrupado face aos parâmetros mais problemáticos)	Anual	CMVNF
			<ul style="list-style-type: none"> Evolução da classe de classificação da qualidade da água 	-	Melhoria gradual, meta: Classe A (excelente)	Anual	CMVNF/APA
			<ul style="list-style-type: none"> % de águas tratadas reutilizadas 	%	Aumentar	Anual	CMVNF
	Qualidade do ar e ruído ambiental	<ul style="list-style-type: none"> Diminuir a emissão de poluentes atmosféricos. 	<ul style="list-style-type: none"> Fontes de emissão de poluentes atmosféricos. 	n.º ⁱ	Diminuir/Controlar	Anual	CMVNF
			<ul style="list-style-type: none"> Edifícios certificados energeticamente, por classe de certificado (%). 	%	Aumentar os certificados de classes mais elevadas (A+ e A)	Anual	CMVNF
		<ul style="list-style-type: none"> Diminuir a exposição da população a níveis elevados de ruído ambiental. 	<ul style="list-style-type: none"> População abrangida por Planos Municipais de Redução de Ruído 	n.º	Aumentar até englobar toda a população residente em zonas identificadas como zonas de conflito	Anual	CMVNF
			<ul style="list-style-type: none"> Número de queixas relativas ao ruído ambiental. 	n.º	Diminuir/anular	Anual	CMVNF
			<ul style="list-style-type: none"> Número de licenças especiais de ruído concedidas. 	n.º	Diminuir/anular	Anual	CMVNF
	Resíduos	<ul style="list-style-type: none"> Diminuir a produção de resíduos. Aumentar a fração de materiais recolhidos para reciclagem. 	<ul style="list-style-type: none"> Resíduos recolhidos (indiferenciados e recolha seletiva), capitação. 	kg por habitante por tipo de resíduo	Aumentar a fração de materiais recolhidos de forma seletiva e diminuir a fração de resíduos recolhidos de forma indiferenciada	Anual	Resinorte
			<ul style="list-style-type: none"> Rácio habitantes por ecoponto 	-	Diminuir até à média da região	Anual	CMVNF
	Energia e eficiência energética	<ul style="list-style-type: none"> Diminuir os consumos municipais de eletricidade em iluminação pública. Aumentar a eficiência energética do edificado 	<ul style="list-style-type: none"> Consumo de eletricidade, em iluminação pública 	kWh	Diminuir/manter	Anual	CMVNF
			<ul style="list-style-type: none"> Proporção de edifícios certificados nas classes mais altas de eficiência energética (A e A+) 	%	Aumentar	Anual	CMVNF

ⁱ Este indicador deverá ser gradualmente melhorado de modo a aferir os impactos das fontes de emissão de poluentes. Se possível avaliando os níveis de emissão registados e promovendo uma diminuição gradual dos níveis de emissão.

FCD	Critérios de avaliação	Objectivos de sustentabilidade	Indicadores	Unidade de medida	Metas/ objectivos	Periodicidade	Fonte
Ecologia e paisagem	Paisagem	<ul style="list-style-type: none"> Promover os recursos paisagísticos e a reorganização do espaço rural garantindo a evolução equilibrada da paisagem. 	<ul style="list-style-type: none"> Área de RAN excluída (ha) 	Ha	Diminuir/anular	Anual	CMVNF
		<ul style="list-style-type: none"> Promover a recuperação de áreas degradadas. 	<ul style="list-style-type: none"> Área ocupada por espaços degradados (áreas ardidas). 	Ha	Diminuir/anular	Anual	CMVNF
	Recursos florestais	<ul style="list-style-type: none"> Promover a defesa da floresta contra incêndios. 	<ul style="list-style-type: none"> Ocorrência de incêndios florestais (n.º de ocorrências e área ardida). 	N.º e ha	Diminuir/anular	Anual	CMVNF
		<ul style="list-style-type: none"> Arborizar e reabilitar áreas florestais. 	<ul style="list-style-type: none"> Taxa de execução do PMDFCI 	%	Aumentar	Anual	CMVNF
		<ul style="list-style-type: none"> Proporção de área florestal florestada 	%	Aumentar	Anual	CMVNF	
	Solo	<ul style="list-style-type: none"> Salvaguardar e promover o recurso solo. 	<ul style="list-style-type: none"> Área de superfície agrícola utilizada por habitante. 	Ha	Aumentar	Anual	CMVNF
			<ul style="list-style-type: none"> Área de RAN afeta a usos não agrícolas. 	Ha	Diminuir	Anual	CMVNF
	Biodiversidade	<ul style="list-style-type: none"> Conservar e valorizar a biodiversidade. 	<ul style="list-style-type: none"> Áreas de sobreposição de usos incompatíveis com áreas de ocorrência efetiva de valores naturais. 	Ha	Diminuir	Anual	CMVNF
		<ul style="list-style-type: none"> Evitar a fragmentação dos espaços naturais. 	<ul style="list-style-type: none"> N.º de intervenções licenciadas em EEM 	N.º	Diminuir	Anual	CMVNF
	Riscos	<ul style="list-style-type: none"> Diminuir os riscos de acidente. 	<ul style="list-style-type: none"> Número de acidentes com substâncias tóxicas/poluentes (p. e. descargas de águas não tratadas, acidentes industriais, etc.). 	N.º	Diminuir	Anual	CMVNF
			<ul style="list-style-type: none"> Nº de empresas abrangidas pelo DL 254/2007, de 12 de julho (nível superior e inferior de perigosidade) 	N.º	Diminuir	Anual	CMVNF
		<ul style="list-style-type: none"> Diminuir a ocorrência de acidentes ambientais. 	<ul style="list-style-type: none"> Área inundável em perímetro urbano. 	ha	Diminuir/manter	Anual	CMVNF
	Organização e ocupação do solo	<ul style="list-style-type: none"> Coesão urbana. 	<ul style="list-style-type: none"> Relação entre as áreas de expansão propostas no PDM (solo urbanizável por tipologia) e o solo urbanizado. 	-	Há medida que o plano vai sendo executado, o valor dos rácios deverá diminuir.	Anual	CMVNF
		<ul style="list-style-type: none"> Organizar áreas de expansão e 	<ul style="list-style-type: none"> N.º de licenciamentos de novas unidades industriais, em espaço de atividades 	N.º	Aumentar	Anual	CMVNF

FCD	Critérios de avaliação	Objectivos de sustentabilidade	Indicadores	Unidade de medida	Metas/ objectivos	Periodicidade	Fonte
		unidades operativas.	económicas.				
			<ul style="list-style-type: none"> Deslocalização de unidades industriais deficientemente localizadas (n.º ou área). 	N.º ou Ha	Aumentar até não haver situações de incompatibilidade	Anual	CMVNF
Dinâmica urbana e territorial	Ambiente urbano	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar a oferta de espaços verdes de utilização coletiva 	<ul style="list-style-type: none"> Área de espaço verde por habitante 	m²/hab	Aumentar	Anual	CMVNF
		<ul style="list-style-type: none"> Preencher o tecido urbano e completar malhas e redes urbanas 	<ul style="list-style-type: none"> N.º de edifícios/por unidade de solo urbano (ha) Grau de execução das UOPG 	n.º/ha	Aumentar	Anual	CMVNF
			<ul style="list-style-type: none"> Número de imóveis inventariados; 	%	Aumentar	Anual	CMVNF
	Património cultural e construído	<ul style="list-style-type: none"> Valorizar, salvaguardar e proteger os imóveis e sítios de interesse patrimonial. 	<ul style="list-style-type: none"> Número de intervenções (recuperação/conservação) em imóveis com interesse. 	N.º	Aumentar	Anual	CMVNF
		<ul style="list-style-type: none"> Aumentar o abastecimento de água a partir da rede pública. 	<ul style="list-style-type: none"> População servida por sistemas de abastecimento de água (%) 	%	Aumentar	Anual	CMVNF
	Infraestruturas e equipamentos	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar a cobertura da rede de drenagem e tratamento de águas residuais. 	<ul style="list-style-type: none"> População servida por sistemas de drenagem de águas residuais de água (%) População servida por estações de tratamento de águas residuais (%) 	%	Aumentar	Anual	CMVNF
		<ul style="list-style-type: none"> Melhorar a eficiência das redes de infraestruturas 	<ul style="list-style-type: none"> Perdas de água associados à rede de abastecimento pública) Grau de eficiência do sistema de tratamento de águas residuais 	%	Diminuir	Anual	CMVNF
		<ul style="list-style-type: none"> Aumentar a taxa de qualificação da população residente. 	<ul style="list-style-type: none"> População residente por nível de qualificação mais alto completo 	%	Aumentar a proporção nos níveis de qualificação mais altos	Anual	CMVNF
		<ul style="list-style-type: none"> Contrariar a tendência de aumento da taxa de desemprego. 	<ul style="list-style-type: none"> Taxa de desemprego (ou número de inscritos no centro de emprego e formação profissional). 	N.º	Diminuir	Anual	IEFP
	Mobilidade e infraestruturas viárias	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar a atratividade dos transportes públicos. 	<ul style="list-style-type: none"> Meio de transporte utilizado nos movimentos pendulares (%) 	%	Aumentar a utilização de transportes coletivos, bicicletas e pedonal	Anual	INE
<ul style="list-style-type: none"> Criar infraestruturas viárias de ligação entre as redes viárias nacionais e as redes municipais. 		<ul style="list-style-type: none"> Rácio tempo gasto/quilómetro percorrido entre a sede de concelho e a sede das freguesias 	Min/km	Diminuir	Anual	CMVNF	

FCD	Critérios de avaliação	Objectivos de sustentabilidade	Indicadores	Unidade de medida	Metas/ objectivos	Periodicidade	Fonte
Crescimento económico sustentável e reforço de	Capacidade de atração de atividades empresariais	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar a capacidade de atração de entidades empresariais, geradoras de riqueza. 	<ul style="list-style-type: none"> Variação do número de empresas instaladas no concelho 	N.º	Aumentar	Anual	CMVNF
			<ul style="list-style-type: none"> Número de postos de trabalho, por sector de atividade 	N.º	Aumentar	Anual	INE
	Competitividade e sustentabilidade das atividades empresariais	<ul style="list-style-type: none"> Fixação de empresas competitivas e sustentáveis. 	<ul style="list-style-type: none"> Evolução da exportação de bens pelas empresas de Famalicão. 	Euros	Aumentar	Anual	INE
			<ul style="list-style-type: none"> Pessoas empregadas por nível de qualificação (%) 	%	Aumentar	Anual	INE
			<ul style="list-style-type: none"> Diversificação das atividades empresariais instaladas no concelho 	<ul style="list-style-type: none"> Número de empresas instaladas no concelho por atividade económica (CAE rev.3) 	N.º	Aumentar	Anual

CMVNF – Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão; APA – Agência Portuguesa do Ambiente; INE – Instituto Nacional de Estatística; IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional

IX. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente relatório foram avaliadas as opções propostas na Revisão do PDM de Vila Nova de Famalicão e identificados um conjunto de recomendações e medidas a incluir no Plano e a considerar na fase de gestão/seguimento do mesmo, tendo sempre em vista o desenvolvimento sustentável deste território. Na elaboração da versão final do plano foram consideradas algumas das sugestões efetuadas no âmbito da AAE, como a sujeição a estudos de mobilidade das atividades que possam ser consideradas polos de geração de tráfego ou a integração de disposições referentes aos estabelecimentos abrangidos pelo regime de prevenção de acidentes graves (Diretiva Seveso).

Na avaliação efetuada foram tidas em consideração as orientações emanadas pelo Quadro de Referência Estratégico considerado bem como as características inerentes a este território.

Pelo trabalho realizado conclui-se que a execução do PDM, nos moldes propostos contribuirá, de uma forma geral, para a prossecução dos objetivos de sustentabilidade definidos para os vários critérios analisados e, de uma forma integrada, contribuirá para o Desenvolvimento Sustentável do território.

Conclui-se que os riscos/efeitos negativos decorrentes a implementação da proposta do Plano são superados pelas oportunidades/efeitos positivos que decorrem da mesma.

X. BIBLIOGRAFIA

- CMVNF, 2004, Revisão do Plano Director Municipal, Estudo Prévio, relatórios de caracterização, Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.
- CMVNF, 2006, Revisão do Plano Director Municipal, Estudo Prévio, Organização Territorial, Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
- CMVNF, 2006, Revisão do Plano Director Municipal, Estudo Prévio, reserva Ecológica Nacional, Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
- DGOTDU (Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano) (2003), *Guia para Avaliação Estratégica de Impactes em Ordenamento do Território*, Colecção Estudos 9. MCOTA – DGOTDU, Lisboa.
- Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna as Directivas n.º 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Junho, e 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Maio
- Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro, altera e republica o Decreto-Lei 380/99 de 22 de Setembro que estabelece o *Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial*.
- Despacho n.º 2339/2007 de 14 de Fevereiro - Aprovação do *Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais* para o período de 2007-2013.
- INAG (Instituto Nacional da Água). Setembro de 2001. *Programa Nacional Para o Uso Eficiente da Água* - Versão Preliminar
- Lei n.º 58/2007 de 4 de Setembro, Aprova o Plano Nacional da Política de Ordenamento do Território.
- Partidário, M. R. 2007, *Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica* – Orientações Metodológicas, Agência Portuguesa do Ambiente, Lisboa.
- PNAC, 2003, *Plano Nacional de Alterações Climáticas, Cenários e esforço de redução*, Instituto do Ambiente, Centro de Estudos em Economia da Energia, dos Transportes e do Ambiente & Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente, FCT/UNL, Janeiro de 2003;
- PROF BM, 2006, *Plano Regional de Ordenamento Florestal do baixo Minho*, Direcção Geral dos Recursos Florestais; UTAD, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e Direcção Regional de Agricultura Entre Douro e Minho.
- Resolução de Conselho de Ministros n.º 109/2007 de 20 de Agosto de 2007, Aprova a *Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável*.
- Resolução de Conselho de Ministros 86/2007, de 3 de Julho, Aprova a versão final do QREN 2007-2013;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2006 de 23 de Agosto de 2006 – Aprova o *Relatório Síntese do Programa Nacional para as Alterações Climáticas* – 2006.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 152/2001, de 11 de Outubro, adopta a *Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade*

XI. ANEXOS

Anexo 1. Cópia dos pareceres emitidos ao relatório de Definição do Âmbito



*M. Francisco
31/08/08
[Signature]*

Ex.mo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de
Famalicão

Praça Álvaro Marques

4764 - 502 VILA NOVA DE FAMILIÇÃO

*A Sp. Rita Cactus
2008/08/08
[Signature]*

Sua referência

DATA

Nossa referência

DIE

DATA

23/07/2008

ASSUNTO: Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do PDM de Vila Nova de Famalicão

Entrada Ext. 29059/2008
Class. 054.259
03-08-2008 H.MARQUES
AD. URB.

Tendo em atenção a solicitação contida no Vosso ofício n.º 10865/2008, de 08/07/2008, relativa à emissão de parecer sobre o âmbito da avaliação ambiental e sobre o alcance da informação a incluir no relatório ambiental relativo à revisão do Plano Director Municipal de Vila Nova de Famalicão, cumpre-me informar:

A revisão a efectuar deverá ter em linha de conta as zonas envolventes de Unidades de Saúde, impedindo a criação de impactes negativos em termos de:

- Introdução de fontes poluidoras (tóxicas ou perigosas e quaisquer outras fontes de vibrações, ruídos, poeiras, maus cheiros, gases tóxicos, incendiáveis ou explosivos, estabelecimentos industriais, etc.) a distâncias inferiores a 200m;
- Introdução de fontes de poluição sonora;
- Acessibilidades.

Relativamente ao impacte ambiental resultante das Unidades de Saúde existentes ou a criar, salienta-se que nos termos do regime legal de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com a última redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, são sujeitos, segundo o n.º 3 do artigo 1.º, a processo formal de Avaliação de Impacte Ambiental, os projectos tipificados e/ou enunciados nos Anexos I e II daquele Decreto-Lei.



Ora, nenhuma Unidade de Saúde, nem os projectos parcelares, tais como a central térmica, o armazenamento de combustíveis fósseis, entre outros, se encontram abrangidos nos limiares destes anexos.

Com os melhores cumprimentos.

Ø Conselho Directivo

Pimenta Marinho
Vogal do C. D.

*Al - Urbanismo
12/08/08
A Ex. Rita Casteiro
Trançosa Pedalhas
08/08/08*

DEP. URBANISMO

Divisão Gestão Urb.

Em 1/1

O Presidente



Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

4764-502 Vila Nova de Famalicão

S/ referência	Data	N/ referência	Entrada Ext. 29031/2008
10321/2008	08-07-2008	1384/2008/GAIA	Data ass. 053.003
			05-08-2008 FARAUJO
			AP-CER

Assunto: **Avaliação Ambiental Estratégica da revisão do PDM de Vila Nova de Famalicão**

Serve a presente para transmitir a V. Exa. que o Plano enviado a esta Agência para parecer relativamente à sua avaliação ambiental estratégica (AAE) nos termos do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção, conjugado com o Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho, nos mereceu a nossa melhor atenção.

Foi identificada a necessidade de ter em conta, na AAE da revisão do PDM em análise, as disposições relativas à prevenção de acidentes graves, nomeadamente as consagradas no Decreto-lei n.º 254/2007, de 12 de Julho.

Este diploma transpõe para direito interno a Directiva 96/82/CE, alterada pela Directiva 2003/105/CE, que no seu artigo 12º, estabelece que os Estados-membros devem assegurar que os objectivos de prevenção de acidentes graves e de limitação das respectivas consequências devem ser tidos em conta nas suas políticas de afectação ou utilização dos solos e/ou noutras políticas pertinentes.

O Decreto-lei n.º 254/2007, de 12 de Julho, veio definir as responsabilidades na implementação dos procedimentos que visam ordenar o território na envolvente de estabelecimentos abrangidos por este diploma, estabelecendo, no seu artigo 5º, a necessidade de manter distâncias adequadas entre estes estabelecimentos e zonas residenciais, vias de comunicação, locais frequentados pelo público e zonas ambientalmente sensíveis:

- Na elaboração, revisão e alteração dos planos municipais de ordenamento do território, pelas câmaras municipais;
- Nos procedimentos de licenciamento de instalação ou alteração de estabelecimentos abrangidos, que só podem iniciar-se após a emissão de parecer da APA que ateste da compatibilidade da localização (emitido em sede de AIA, quando aplicável);
- Nas operações urbanísticas de iniciativa pública ou privada na proximidade de estabelecimentos abrangidos.

Para a implementação do artigo 5º do referido diploma, está prevista a publicação de uma portaria que irá estabelecer os critérios a aplicar na definição de distâncias de segurança adequadas entre estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-lei n.º 254/2007, de 12 de Julho e zonas residenciais, vias de comunicação, locais frequentados pelo público e zonas ambientalmente sensíveis. No sentido de concretizar a publicação da referida portaria, foi já iniciado o estudo para o estabelecimento dos critérios de referência e desencadeado o processo para obtenção de apoio externo no mesmo.

Deste modo foi avaliada a presença de estabelecimentos abrangidos pelo referido diploma no município em apreço, bem como as possíveis interfaces destes PDM com o regime de prevenção de acidentes graves.

Assim, temos a referir:

1. Em Vila Nova de Famalicão foi identificado um estabelecimento de Nível Inferior de Perigosidade, a Lígio Teixeira, Lda, situada na Avenida Brasil, Antas. BP ???

No entanto, foi recebida a 19 de Junho uma notificação desta empresa no âmbito do artigo 7º do Decreto-lei n.º 254/2007, de 12 de Julho, enviada via Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em que era indicada uma alteração de localização. Foram solicitados esclarecimentos, que ainda se aguardam, relativamente à desactivação do estabelecimento situado na Avenida Brasil e ponto de situação do processo de licenciamento do novo estabelecimento, situado na Rua da Vinha. Este novo estabelecimento poderá estar sujeito a avaliação de compatibilidade de localização a emitir no âmbito do número 4 do artigo 5º do Decreto-lei n.º 254/2007, de 12 de Julho.

2. A definição de âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica não contém elementos relativos ao PDM que permitam avaliar a localização das áreas que poderão integrar estabelecimentos industriais abrangidos por este diploma e respectiva envolvente.

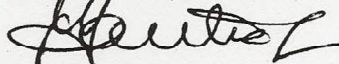
3. Assim, e relativamente à revisão do PDM de Vila Nova de Famalicão, deve ser avaliada a necessidade de condicionar o acesso a estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-lei n.º 254/2007, de 12 de Julho, nas suas áreas industriais, caso estas sejam localizadas em zonas contíguas a zonas residenciais, vias de comunicação, locais frequentados pelo público ou zonas ambientalmente sensíveis.

No caso de não haver esta contiguidade, a distância a estes elementos irá condicionar a localização de futuros estabelecimentos abrangidos por este diploma, a avaliar no âmbito do número 4 do seu artigo 5º.

Com os melhores cumprimentos.

O Director-Geral

António Gonçalves Henriques



Fernando Araújo
Sub-Director-Geral



MINISTÉRIO DA
ADMINISTRAÇÃO
INTERNA



ANPC
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL

DEP. URBANISMO

Divisão Gestão Urb.

Em
do Presidente

À Ex.ª Rita Castanho.
Francisca Regalhas!
2008/08/12

Ao:
Exmo. Senhor

**Presidente da Camara Municipal
de Vila Nova Famalicao**

Praça Álvaro Marques

4760 VILA NOVA DE FAMALICAO

V/ref. / Your ref.	V/data / Your date	N/ref. / Our ref.	Data / Date
10863/2007	08-07-2008	P-033851/2008,	3296-29/07/08

Assunto: AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATEGICA. em VILA NOVA FAMALICAO

A Avaliação Ambiental Estratégica considera os riscos naturais e tecnológicos, designadamente, os incêndios florestais, inundações, acidentes industriais e de transporte de matérias perigosas, como factores críticos para decisão da proposta em elaboração do PDM - V.N.Famalicao, pelo que não há objecções ao desenvolvimento da AAE.

Com os melhores cumprimentos,

/ O Comandante Operacional Distrital

Hercílio da Silva Almeida Campos

Paulo Dias
2º Comandante Operacional Distrital

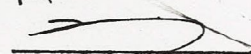
Entrada Ext. 29756/2008
Class. 053.003
08-08-2008 FARAUJO
AP-GER

JC/CM

COMANDO DISTRIAL DE OPERAÇÕES DE SOCORRO DE BRAGA
Rua D. Afonso Henriques nº 105 1º Esq, 4700-030 Braga - Portugal
Tel.: + 351 25 320 13 50 Fax: + 351 25 320 13 58

www.protecçao civil.pt
gabtec.braga@prociiv.pt

1/1



A Aça
Francisca Rapela
25/08/08
cc

Entidade Ex. 1308092008
CRES. 054259
19-08-2008 PARADISO
AP. CRR

Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Vila Nova de Famalicão
Praça Álvaro Marques
4764-502 VILA NOVA DE FAMILICÃO

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Ofº nº 5501/DUH

DSOT/DSIRT
11.08.08
ID 506092

Assunto|Subject Avaliação Ambiental Estratégica - Definição do Âmbito da Revisão do Plano Director Municipal de Vila Nova de Famalicão

Em resposta ao pedido formulado no ofício supra mencionado de 2008.07.08, pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, serve o presente para comunicar o parecer desta a CCDR sobre a "Avaliação Ambiental Estratégica - Definição do Âmbito da Revisão do Plano Director Municipal de Vila Nova de Famalicão".

Após análise do documento, informa-se que se entende que o mesmo cumpre o seu propósito, considerando-se que está devidamente estruturado, de acordo com a metodologia de base adoptada ("Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica - Orientações Metodológicas", APA, 2007), constituindo-se como uma sólida base para desenvolvimento futuro do Relatório Ambiental (RA). Não obstante e tendo em consideração que esta é uma fase fundamental da AA em questão, permitimo-nos as seguintes sugestões:

1. dado que uma das potenciais ameaças à qualidade da água, identificadas aquando da caracterização do concelho, foram as unidades agro-pecuárias, sugere-se que no Quadro de Referência Estratégico (QRE) seja considerada a "Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro Industriais 2007-2013 (ENEPAI)" e analisadas as interacções entre os objectivos da mesma com os do PDM;
2. tendo em consideração os documentos identificados para construção do QREN e os respectivos objectivos e prioridades, bem como as Questões Estratégicas (QE) identificadas, entende-se que no "Quadro IV.3 - Factores críticos, critérios, objectivos de sustentabilidade e indicadores" (pág. 16):

2.1 os indicadores deveriam estar, inequivocamente, associados aos objectivos de sustentabilidade (e para cada um destes deveria estar associado pelo menos um indicador), de modo a que facilmente se apreendam as tendências de evolução;

2.2 associado ao FCD "qualidade do ambiente", considera-se que deveria ter sido incluído um critério relacionado com a energia e eficiência energética, bem como identificados os respectivos objectivos de sustentabilidade e indicadores. Considera-se também que, relativamente ao ruído ambiental, poderiam ter sido avançados indicadores que permitissem aferir os locais e população exposta a situações de incumprimento nesta matéria;

2.3 relativamente ao critério "paisagem", propõe-se a inclusão de um indicador relativo ao nº/área de passivos recuperados;

2.4 sugere-se que no critério "infra-estruturas e equipamentos", se considere como indicador a cobertura total de abastecimento e saneamento, e não só a proporção de habitações familiares cobertas;

2.5 no que se refere aos indicadores de avaliação a identificar posteriormente, considera-se que na sua definição dever-se-á atentar ao facto de que estes deverão ser facilmente mensuráveis e representativos, de modo a permitir aferir do cumprimento ou não dos objectivos de sustentabilidade. A disponibilidade e acesso à informação também deverão ser tidos em consideração;

3. dado que no relatório, capítulo "IV.1.2 Dinâmicas Ambientais", (pág. 13) se faz referência, em "pé de página", ao "Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Vila Nova de Famalicão 2004/2005", seria coerente que ele fizesse parte integrante do QRE;

4. quanto ao Quadro de Referência Estratégico (QRE), parece bastante exaustiva a listagem dos planos e programas oficiais, de carácter supra-municipal, relevantes para o enquadramento do PDM, bem como a sua relação com as 5 Opções Estratégicas do plano (QE), analisada nos 13 quadros do Anexo 2. Embora o "turismo" não apareça expresso como prioridade municipal, são referidos valores patrimoniais, rotas e roteiros, pelo que e pode levantar a questão de se dever considerar também, como integrante do QRE, o "Plano de Acção para o Desenvolvimento Turístico do Norte de Portugal", constante no site da CCDR-N;

5. sendo o concelho de Vila Nova de Famalicão caracterizado por um elevado dinamismo económico e social, com apreciável crescimento da urbanização e forte actividade nos sectores industrial e terciário, a opção estratégica "reforço da competitividade" deveria estar reflectida num FCD próprio, aparecendo apenas marginalmente, no FCD "dinâmica urbana e territorial";

CCDRn

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE



6. chama-se a atenção para que, nos "objectivos de sustentabilidade" se deverão fixar regras para assegurar a contenção/estabilização do solo urbanizado e/ou de urbanização programada, com aproveitamento das áreas já infra-estruturadas e rentabilização das redes existentes e também para limitar e regulamentar a edificação em espaço rural (tanto quanto à localização como à tipologia), num processo de valorização do património rural e da paisagem;

7. por último, considera-se que, em termos metodológicos deveria ter sido explicitamente focada a emissão Declaração Ambiental (DA), nos moldes legalmente definidos, demonstrando o resultado do procedimento de AA, após análise dos resultados da consulta pública e informando o compromisso assumido pela CMVNF neste âmbito.

No documento em apreciação, ficaram explicitadas com clareza e fácil compreensão, dada a organização formal bem estruturada dos conteúdos, a evolução do processo de revisão do PDMVNF, desde as questões formais, ao enquadramento e caracterização nas suas diversas vertentes, identificação das principais debilidades e estrangulamentos, mas também do enorme potencial de desenvolvimento da área, importância das dinâmicas ambientais, em presença, negativas e positivas e, em seguida, as fases do processo de AAE em si mesmo: identificação dos seus elementos estruturantes como as Questões Estratégicas (QE), o Quadro de Referência Estratégico (QRE), os Factores Ambientais e, finalmente, os Factores Críticos para a Decisão (FCD) e sua análise à luz dos critérios de avaliação, objectivos de sustentabilidade e indicadores propostos.

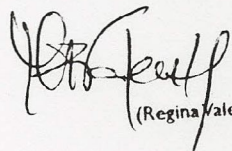
Mais se informa que o presente parecer inclui a posição da entidade responsável pela futura Administração de Região Hidrográfica, ainda integrada na estrutura da CCDR-N.

Com os melhores cumprimentos.

9/1

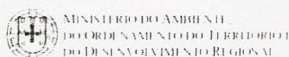
A Directora de Serviços de Ordenamento do Território
A Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbana

Célia Ramos


(Regina Valente)

MMC/MAC/AA/OS





Ay. Rita Costano.
Francisca Regalado
2008-10-03



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
INSTITUTO DA ÁGUA, I.P.
Departamento de Ordenamento e Regulação do Domínio Hídrico
Divisão de Ordenamento e Valorização

DAP. URBANISM
Divisão Gestão Ur
Em/...../.....
O Presidente

REC-IV
AP-GER
ALDAC
15-09-2008
CISSA.053.021
FIMBADA EXT. 33997/2008

Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova
de Famalicão
Departamento de Urbanismo e Habitação
Praça Álvaro Marques
4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO

A Ag. a
Francisca Regalado
22/9/08
Cei

Vossa referência
Of. 10861/2008

Data
08.7.2008

Nossa referência
SAI/DORDH/DOV/2008/1134
Procº n.º 210/2008

Data
8 SET. 2008

ASSUNTO: AVALIAÇÃO AMBIENTAL: DECRETO-LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO E DECRETO-LEI N.º 316/2007, DE 19 DE SETEMBRO

Avaliação Ambiental Estratégica - Definição do Âmbito da Revisão do Plano Director Municipal de Vila Nova de Famalicão

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e atendendo ao novo quadro legal em matéria de recursos hídricos, cumpre-nos informar V. Exa. do seguinte:

1. Nos termos da alínea j) do artigo 5.º da Portaria n.º 529/2007, de 30 de Abril, que aprova os Estatutos do Instituto da Água, I.P., compete ao Departamento de Ordenamento e Regulação do Domínio Hídrico assegurar a participação na Avaliação Ambiental Estratégica de programas ou planos, de dimensão nacional com incidência nos recursos hídricos.
2. No âmbito da aplicação do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, o Instituto da Água, I.P., enquanto entidade à qual, em virtude das suas responsabilidades específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano ou programa, entende que sua participação nos processos de Avaliação Ambiental Estratégica, se deverá restringir aos planos de âmbito nacional e regional, programas sectoriais e aos planos especiais de ordenamento do território.
3. Nos termos da alínea b) do artigo 7.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, as Administrações Região Hidrográfica (ARH) são as entidades que a nível regional prosseguem atribuições de gestão das águas, incluindo o planeamento, licenciamento e fiscalização, sendo que a mencionada Lei refere no artigo 103.º, serem as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), com jurisdição na área, as entidades a assegurar, através dos seus serviços competentes em matéria de recursos hídricos, o exercício das competências de gestão da água atribuídas às ARH, até à sua entrada em funções.



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
INSTITUTO DA ÁGUA, I.P.
Departamento de Ordenamento e Regulação do Domínio Hídrico
Divisão de Ordenamento e Valorização

4. Face ao exposto, e em matéria de recursos hídricos, considera-se que a CCDR, até à data da entrada em funcionamento da ARH, com jurisdição na área, é a entidade com competência para a emissão do parecer solicitado.

Com os melhores cumprimentos,

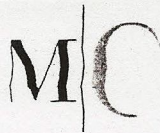
1
O PRESIDENTE,

Orlando Borges

Margarita Almodovar

Margarida Almodovar
Directora de Departamento

pM/pf



MINISTÉRIO DA CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL
DE CULTURA DO NORTE

DEP. URBANISMO

Divisão Gestão Urb.

Em/...../.....

O Presidente

*A Arq.ª rep.ª
Francisca
19/08*

Exmo(a) Sr.(a)
Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
Praça Álvaro Marques, -
4760-502 Vila Nova de Famalicão, Portugal

Sua referência	Sua comunicação	Ofício n.º	S-2008/203669 (C.S.:576381)
10862/2008 de		Data	22/08/2008
08/07/2008		Procº n.º	DRP-DS/2003/03-12/11504/PDM/194 (C.S.:79206)
		Cód.Manual	

Assunto: Avaliação Ambiental Estratégica - definição do âmbito, da Revisão do plano Director Municipal de Vila Nova de Famalicão

Requerente: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Comunico a V. Ex.ª que por despacho do(a) Sr.(a) Presidente de 19/08/2008, foi emitido parecer **Favorável** sobre o processo acima referido, de acordo com os termos da informação em anexo.

A presente apreciação fundamenta-se nas disposições conjugadas da legislação em vigor, nomeadamente nos artigos 43º, 45º, 51º e 60º da Lei 107/2001 de 8 de Setembro, 75º e 76º do DL 380/99 de 22 de Setembro, com as alterações do DL 310/2003 de 10 de Dezembro, Portaria nº 290/2003 de 5 de Abril e artigos 2º nº2 alínea f) e 25º nº3 alínea i) do DL 120/97 de 16 de Maio.

Com os melhores cumprimentos.

A Directora de Serviços dos Bens Culturais

(Arqª Paula Araújo da Silva)

Entrada ExL 32595/2008
Class. 053.085.088
09-2008
ALDAC
AP-GER



MINISTÉRIO DA CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL
DE CULTURA DO NORTE

Assunto : Avaliação Ambiental Estratégica - definição do âmbito, da Revisão do plano Director Municipal de Vila Nova de Famalicão

Requerente : Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Local : -

**Servidão
Administrativa :**

Inf. n.º: S-2008/202634 (C.S:573770)

Cód. Manual

N.º Proc.: DRP-DS/2003/03-12/11504/PDM/194 (C.S:79206)

Data Ent. Proc.: 17/07/2008

Presidente Elísio Summavielle a 19/08/2008

Aprovo

Directora Regional Helena Gil a 07/08/2008

Concordo.

Directora de Serviços dos Bens Culturais Paula Silva a 06/08/2008

À consideração superior propondo a emissão de parecer favorável à Avaliação Ambiental Estratégica nos termos da informação anexa.

O presente documento pretende definir o âmbito da avaliação ambiental a realizar decorrente da revisão do Plano Director Municipal de Vila Nova de Famalicão.

Como metodologia a seguir é proposta a identificação de acções necessárias para implementação das opções estratégicas do PDM, tendo em conta a respectiva avaliação ambiental e suas incidências.

Sendo a valorização do património edificado e paisagístico um dos objectivos estratégicos do referido PDM, considera-se que esta proposta deverá merecer concordância desta Direcção Regional.

À Consideração Superior
O Técnico Superior
Orlando Sousa

A Sr.
Francisca
Repeches
3/10/08
C

ICN B

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ÁREAS CLASSIFICADAS DO NORTE

Av. António Macedo
4704-538 Braga

Telef. +351 253 203 480
Fax. +351 253 613 169
dgaon@icnb.pt
http://www.icnb.pt

A Fgo. Luta (castano (OP))
Francisca Repeches
2008-10-03



Ministério do Ambiente,
do Ordenamento do Território e
do Desenvolvimento Regional

DEP. URBANISMO

Divisão Gestão Urb.

Em / /

O Presidente

DATA S. COMUNICAÇÃO

1 1

DATA

2008 10 03

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de

Vila Nova de Famalicão

Departamento de Urbanismo e Habitação

Praça Álvaro Marques

4764 - 502 VILA NOVA DE FAMILIÇÃO

S. REFERÊNCIA

N. REFERÊNCIA

2678

REFERÊNCIA INTERNA

ASSUNTO

AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE PLANOS E PROGRAMAS: PARTICIPAÇÃO DO ICNB

Entrada Ext. 35836/2008

Class. 053.021

06-09-2008

ALDAC

AP-GER

O Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, estabelece o regime de avaliação ambiental de programas e planos.

Por seu lado, o Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, republicado pelo Decreto-Lei 316/2007, de 19 de Setembro, estipula, em particular e subsidiariamente, o processo de avaliação ambiental a aplicar à elaboração, revisão ou alteração dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT), designadamente articulando a natureza do acompanhamento com os artigos 5.º e 7.º do Decreto-Lei 232/2007, de 15 de Junho.

Não sendo objectivamente claro qual o nível de participação exigível ao ICNB no contexto do regime de avaliação de programas e planos, é nosso entendimento que aquela deve atender ao seguinte:

1. O ICNB deve emitir pareceres sobre os planos e programas sujeitos ou a sujeitar a avaliação ambiental, nos termos dos artigos 3.º, 5.º e 7.º do Decreto-Lei 232/2007, de 15 de Junho;
2. Exceptua-se do número anterior a revisão, alteração ou elaboração de IGT que não se sobreponham territorialmente com áreas classificadas de âmbito regional/local, nacional, comunitário ou internacional, designadamente planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território e planos especiais de ordenamento do território.

O exposto não obvia a que os processos de avaliação ambiental referidos no ponto 2 acima não integrem no seu âmbito descritores ou factores críticos relativos à biodiversidade, devendo estes ser tomados em consideração no

1/2



Rua 1.º de Dezembro, 65
4740-226 Esposende
Telef. 253965830/1
Fax. 253965330
pnh@icnb.pt



Av. António Macedo
4704-538 Braga
Telef. 253203480
Fax. 253613169
pnp@icnb.pt



Largo dos Freitas
5000-528 Vila Real
Telef. 259302830
Fax. 259302831
pml@icnb.pt



Bairro Rubacar-Rua
Cónego Albano Falcão,
Lote 5, Apartado 90
5301-901 Bragança
Telef. 273300400
Fax. 273381179
pmm@icnb.pt



Rua de Sta. Marinha, nº4
5200-241 Mogadouro
Telef. 279340030
Fax. 279341596
pnd@icnb.pt

processo geral de apreciação da sustentabilidade do respectivo plano ou programa nos eixos ambiental e de ordenamento do território.

Considera-se com esta interpretação que a tipologia de planos e programas prevista no ponto 2 acima não integra, à partida, acções susceptíveis de afectar significativamente a Rede Natura 2000 (não entrando portanto no âmbito do artigo 3.º (1) (b) do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho) e, por analogia, outras áreas classificadas, não exigindo assim a participação do ICNB, sem prejuízo contudo das entidades promotoras e das demais autoridades ambientais assegurarem a ponderação das matérias de sustentabilidade, incluindo os descritores ecológicos do eixo ambiental.

Do mesmo modo, entende-se dever ser de assegurar que, independentemente da coincidência territorial com áreas classificadas, o ICNB participe nos processos de avaliação ambiental de planos e programas de génese sectorial e regional, tipificados nas alíneas a) e c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho e nas secções relevantes do Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, republicado pelo Decreto-Lei 316/2007, de 19 de Setembro.

Com os melhores cumprimentos

O Director Departamento Gestão Áreas Classificadas do Norte



Doutor Henrique Miguel Pereira

[

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE
FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Entrada Ext. 27333/2009
Class. 054.259
23-06-2009 MPIBEIRO
AP-GER

Sua referência

Sua data

Nossa referência

Nossa data

2009/06/09

UGFM/

Assunto: Definição do Âmbito para Avaliação Ambiental Estratégica no processo de revisão do PDM de Vila Nova de Famalicão.

Tendo a Autoridade Florestal Nacional sido consultada por essa Câmara Municipal sobre o Relatório dos Factores Críticos para a Decisão da Avaliação Ambiental Estratégica, referente à revisão do Plano Director Municipal (PDM) de Vila Nova de Famalicão, temos a informar que a análise do documento nos leva a referir o seguinte:

1 - O Quadro de Referência Estratégico (QRE) – IV.1.1, ao nível das Estratégias e Programas de âmbito nacional, deveria integrar também a Estratégia Nacional para as Florestas (ENF-2007) e o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI-2007), pela importância que revestem em termos de orientações e medidas de política florestal, através de planos e programas especiais, onde são definidos objectivos específicos, metas e repartição de responsabilidades, assumidos como referência para o desenvolvimento do sector florestal nas próximas décadas, e que vinculam directivas ambientais e de gestão sustentável, destacando-se as de minimização dos riscos de incêndio e de agentes bióticos e a sua importância na correlação com os FCD identificados no Relatório para a definição do Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica.

2 – No que respeita aos riscos ambientais em face das características da área em avaliação e principais dinâmicas ambientais negativas identificadas na caracterização biofísica, pela ocupação florestal predominante de povoamentos de eucalipto e pinheiro bravo puros e/ou

AUTÓRIDADE FLORESTAL NACIONAL

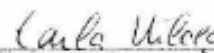
mistos e relevo acentuado, para além da problemática associada às zonas de interface urbano/rural-espacos florestais, o risco de incêndio associado é médio a muito alto, implicando medidas estruturais adequadas, relacionadas com as questões de defesa da floresta contra incêndios ao nível municipal, no que diz respeito à aderência territorial do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), assim como, a verificação dos condicionalismos legais previstos no D.L.n.º17/2009 de 14 de Janeiro.

3 - Consideramos que os objectivos de sustentabilidade identificados para o FCD riscos ambientais, principalmente risco de incêndio, traduzem insuficientemente as acções e medidas de defesa da floresta contra incêndios e de infraestruturacão do espaco, que será necessário implementar, para de uma forma integrada atingir o objectivo final de reduçao da ocorrência de incêndios florestais e de defesa de pessoas e bens. Entendemos que a reduçao do risco de incêndio deverá assentar na existência e manutençao de uma eficaz rede de defesa da floresta contra incêndios (RDFCI), faixas de gestao de combustiveis, rede viária florestal e infraestruturas de apoio ao combate, de interesse local.

Entendemos que para os Recursos Florestais um dos indicadores a utilizar é a taxa de execuçao do PMDFCI, para além dos que foram elencados.

Com os melhores cumprimentos

A Representante da AFN



Carla Vilaça

AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL

SEDE
Av. João Crisóstomo, 26-28, 1069-040 LISBOA, Portugal
☎ +351.21.312.4800 ☎ +351.21.312.4980
info@afn.min-agricultura.pt
www.afn.min-agricultura.pt

DIRECÇÃO REGIONAL DAS FLORESTAS DO NORTE
Unidade de Gestao Florestal do Minho
Rua do Carmo, 31-33 4700-309 BRAGA
☎ +351.253.273.853 - 253 265 880 - 253 265 881 || Fax +351. 253.269.506
carla.vilaca@afn.min-agricultura.pt

NIPC
600083586

Anexo 2. Quadro de Referência estratégica – análise da interação com os objetivos estratégicos do PDM

Quadro de Anexo 1 – Objetivos principais da Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro-Industriais e sua relação com os objetivos do PDMVNF

OBJECTIVOS DA ESTRATÉGIA NACIONAL PARA EFLOENTES AGRO-PECUÁRIOS E AGRO - INDUSTRIAIS	OBJECTIVOS DO PDM DE VILA NOVA DE FAMALICÃO				
	Protecção e valorização do ambiente	Preservação dos recursos endógenos	Valorização do património edificado e paisagístico	Organização do território	Reforço de competitividade
Adoptar um modelo institucional para a concepção, construção, gestão e exploração das soluções de valorização e de tratamento de efluentes, através de entidades com reconhecida capacidade técnica, que garanta o bom funcionamento das instalações e das descargas.					
Adaptar soluções colectivas para o tratamento dos efluentes, quando tal se revelar a solução técnica, económica e ambientalmente mais adequada.					
Aplicar uma tarifa de tratamento ao utilizador a mais baixa possível, através da escolha da melhor solução técnica e que seja também a melhor solução em termos económicos, reflectindo um modelo de gestão e exploração optimizado.					
Garantir a responsabilidade e o desenvolvimento dos sectores económicos.					

correspondência fraca correspondência média correspondência forte

Quadro de Anexo 2 – Objetivo Global e Objetivos estratégicos do Plano de Acção para o Desenvolvimento Turístico do Norte de Portugal (PADTNP) e sua relação com os objetivos do PDMVNF

		OBJECTIVOS DO PDM DE VILA NOVA DE FAMALICÃO				
		Protecção e valorização do ambiente	Preservação dos recursos endógenos	Valorização do património edificado e paisagístico	Organização do território	Reforço de competitividade
PLANO DE ACÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO NORTE DE PORTUGAL	Objetivo Global: Posicionar o Norte de Portugal como uma das regiões de maior crescimento turístico no país, através de um processo de desenvolvimento sustentável baseado na Qualificação, na Excelência e na Competitividade e Inovação da sua oferta turística, transformando o Turismo como um factor de desenvolvimento e diversificação da economia regional					
	Qualificar e valorizar os recursos turísticos, potenciando os produtos turísticos prioritários e criar as infraestruturas de suporte ao Turismo regional.	■	■	■	■	■
	Desenvolver a oferta de Alojamento e Animação assente em padrões de qualidade e sustentabilidade.	■	■	■	■	■
	Promover a Qualificação e Formação dos Recursos Humanos.	■	■	■	■	■
	Projectar e promover a oferta turística do Porto e Norte de Portugal, afirmando os seus sub-espacos e produtos turísticos prioritários.	■	■	■	■	■
	Promover um processo de dinamização, acompanhamento e informação do turismo regional.	■	■	■	■	■

■ correspondência fraca ■ correspondência média ■ correspondência forte

Quadro de Anexo 3 – Objetivos da Estratégia Nacional para as Florestas e sua relação com os objetivos do PDMVNF

		OBJECTIVOS DO PDM DE VILA NOVA DE FAMALICÃO				
		Protecção e valorização do ambiente	Preservação dos recursos endógenos	Valorização do património edificado e paisagístico	Organização do território	Reforço de competitividade
ESTRATÉGIA NACIONAL PARA AS FLORESTAS	Objectivos Gerais:					
	Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos Defesa da floresta contra incêndios; Proteção contra agentes bióticos nocivos; Recuperação e reabilitação de ecossistemas florestais afetados;					
	Especialização do território Macrozonagem; Planeamento regional; Vantagens da especialização do território e sua operacionalização.					
	Melhoria da produtividade através da gestão florestal sustentável					
	Redução de riscos de mercado e aumento do valor dos produtos Certificação florestal; Aumento do valor dos produtos.					
	Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor Informação sobre o setor; Cadastro florestal; Organização do setor; Qualificação dos agentes do setor; Aplicação do conhecimento científico.					
	Racionalização e simplificação dos instrumentos de política Instrumentos orgânicos, legais e de planeamento; Instrumentos financeiros de apoio à competitividade.					

correspondência fraca correspondência média correspondência forte

Quadro de Anexo 4 – Objetivos do Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndio e sua relação com os objetivos do PDMVNF

		OBJECTIVOS DO PDM DE VILA NOVA DE FAMALICÃO				
		Protecção e valorização do ambiente	Preservação dos recursos endógenos	Valorização do património edificado e paisagístico	Organização do território	Reforço de competitividade
PLANO NACIONAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCENDIO	Objectivos Gerais:					
	Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais Rever e integrar políticas e legislação; Promover a gestão florestal e intervir preventivamente em áreas estratégicas;					
	Redução da incidência dos incêndios Educar e sensibilizar as populações; Melhorar o conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações; - Capacidade de dissuasão e fiscalização;					
	Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios Articulação dos sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1ª intervenção; Reforço da capacidade de 1ª intervenção; Reforço da capacidade do ataque ampliado; Melhoria da eficácia do rescaldo e vigilância pós-rescaldo; Melhoria das comunicações; Melhoria dos meios de planeamento, previsão e apoio à decisão; Melhoria da capacidade logística de suporte à DFCI;					
	Recuperar e reabilitar os ecossistemas					
	Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz.					

correspondência fraca correspondência média correspondência forte

Anexo 3. Cópia dos pareceres emitidos ao Relatório Ambiental

A Direção Regional de
Ordenamento do Território

Cristina Guimarães
(Cristina Guimarães)

2014.12.15

Informação n.º /DSOT/DSIRT/14

Proc. N.º 695531

Data 10. 12. 2014

Assunto Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do PDM de Vila Nova de Famalicão

Introdução

A presente informação destina-se a sustentar o parecer da DSOT/CCDRN sobre o Relatório Ambiental (RA) da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Famalicão, no Parecer Final da Revisão do PDM, em conferência de serviços, nos termos do n.º 7 do artigo 75-A do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território (RJIGT) e, subsidiariamente, nos termos e para os efeitos do estabelecido no artigo 7º do Decreto-lei n.º 232/2007 de 15 de junho, alterado pelo Decreto-lei n.º 58/2011 de 4 de maio.

O RA em apreço, datado de outubro de 2014, sucede à proposta de definição do âmbito da avaliação ambiental estratégica (AAE), sobre a qual a CCDRN emitiu parecer, através do Ofício ID 506092, e cujas sugestões de melhoramento foram integralmente consideradas na elaboração do RA e na proposta de revisão do PDM agora apreciados.

2. Abordagem metodológica e desenvolvimento da avaliação

2.1 De acordo com o RA, a metodologia de AAE segue as orientações definidas no regime legal em vigor, no “Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégia – Orientações Metodológicas”, da Agência Portuguesa do Ambiente (Partidário, 2007) e no Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território da DGOTDU e APA (2008), aferidas ao caso concreto da revisão do PDM de Vila Nova de Famalicão.

2.2 Recorda-se que o âmbito da AAE é constituído por quatro Fatores Críticos de Decisão (FCD) – 1) *Qualidade do Ambiente*; 2) *Ecologia e Paisagem*; 3) *Dinâmica urbana e territorial* e 4) *Crescimento económico sustentável e reforço de competitividade*, aos quais correspondem critérios e indicadores de avaliação e objetivos de sustentabilidade.

2.3 Os objetivos estratégicos definidos para a revisão do PDM são:

- *Proteger e Valorizar o ambiente, objetivo particularmente relevante dada a desregularização dos usos e ocupação do território, refletidos nos diversos conflitos entre as atividades instaladas e a aptidão do solo; nos impactes sobre os recursos hídricos; nos impactes das atividades industriais sobre as áreas habitacionais; na ausência de espaço público qualificado e na baixa infraestruturação básica.*
- *Preservar os recursos endógenos, orientado para proteger e valorizar o espaço rural, assente na rentabilidade económica das atividades rurais que nele se processam, para preservar os solos com boa aptidão agrícola e de ocupação florestal, reordenar os espaços rurais, conservar as margens das principais linhas de água e criar apoios aos agricultores e silvicultores, entre outros.*
- *Valorizar o património edificado e paisagístico, visando assegurar a identidade local e promover a atratividade do concelho, bem como a valorização e proteção dos valores patrimoniais, a preservação dos corredores naturais, a promoção da multifuncionalidade do espaço urbano, a reabilitação dos espaços públicos e do património edificado e a divulgação dos valores patrimoniais, culturais e paisagísticos do concelho, entre outros.*
- *Organizar o território no sentido de controlar a expansão do território urbano e beneficiar a sua configuração, melhorar a qualidade do espaço de utilização coletiva e de sociabilização, aumentar o grau de a cobertura das infraestruturas, definir programas estratégicos para espaços devolutos/incultos, entre outras medidas.*
- *Reforçar a competitividade, através do desenvolvimento do empreendedorismo, da inovação e da cooperação.*

2.4 A estrutura organizativa do RA, desenvolvimento da análise da situação atual e tendências, com e sem revisão do PDM, bem como o exercício de avaliação ambiental, através da identificação dos efeitos positivos/oportunidades e efeitos negativos/riscos, para cada FCD, critério e indicador estabelecidos considera-se adequada e suficientemente desenvolvida.

2.5 O RA sintetiza a forma como o modelo territorial proposto, a classificação do solo, qualificação funcional e respetiva regulamentação contribuem para a concretização dos objetivos apresentados, demonstrando a convergência com os objetivos de sustentabilidade e o Quadro de Referência Estratégico.

2.6 O *Quadro de avaliação ambiental* apresenta, ainda, recomendações e medidas de minimização para as opções avaliadas com efeitos negativos/riscos, bem como a correspondente proposta de tradução nos conteúdos documentais do plano, quando aplicável (regulamento, por exemplo). Para além destas Recomendações para o Plano, sistematizadas no capítulo VI.2 do RA, que foram transpostas para a proposta de plano, o RA apresenta Recomendações para o Seguimento e para a Gestão (páginas 96 a 101), cuja elevada pertinência aconselha a que figurem na Declaração Ambiental, para futura aplicação.

2.7 Por outro lado, e sem prejuízo da importância da aplicação das recomendações para o seguimento e gestão e da avaliação contínua, na fase de monitorização, merece concordância a apreciação global positiva da proposta de PDM, enquanto modelo de ordenamento alinhado com os objetivos de sustentabilidade e com o quadro de referência estabelecidos: *Conclui-se que os riscos/efeitos negativos decorrentes a implementação da proposta do Plano são superados pelas oportunidades/efeitos positivos que decorrem da mesma.* (página 109 do RA).

2.8 Desta forma, o desenvolvimento do RA considera-se adequado, esclarecedor, completo e demonstrativo do contributo positivo do exercício de AAE para a valorização da sustentabilidade ambiental e socioeconómica da proposta de revisão do PDM.

2.9 Ressalva-se, como única recomendação, a necessidade de verificar o enquadramento, na proposta de PDM, da identificação dos estabelecimentos abrangidos pelo DL 254/2007, de 12 de julho (prevenção de acidentes graves- Diretiva SEVESO), bem como da salvaguarda das respetivas distâncias de segurança e regulamentação adequadas.

Sobre esta matéria o RA refere: *De acordo com os dados da APA, existem três estabelecimentos abrangidos pelo diploma referido, todos de nível inferior de perigosidade. Dos estabelecimentos identificado, dois estão em exploração e um ainda se encontra em fase de projeto. A legislação prevê que no âmbito da revisão dos PMOT*

sejam fixadas distâncias de segurança adequadas entre os estabelecimentos com substâncias perigosas e os elementos vulneráveis, segundo critérios a definir em portaria (ainda por publicar). Nos casos em que não é possível garantir a existência de distâncias de segurança adequadas, fica o operador responsável por adotar medidas técnicas complementares a definir por portaria. Os estabelecimentos existentes encontram-se, tanto quanto foi possível apurar, em zonas de aglomerado urbano, pelo que o Município deverá garantir o cumprimento dos requisitos legais. Quanto ao estabelecimento em fase de projeto, deverá ser garantida a sua localização de acordo com o previsto na legislação, preferencialmente em áreas industriais onde sejam devidamente salvaguardadas as distâncias de segurança. (página 46 do RA)

Sugere-se, ainda que, para além do adequado enquadramento nos conteúdos fundamentais do plano, a Declaração Ambiental contemple Recomendações para a Gestão e Seguimento que determinem as condições e distâncias de segurança a estabelecer na envolvente destes estabelecimentos, bem como o estabelecimento de planos e medidas de contingência para cenários de acidente/risco tecnológico, matéria, eventualmente, do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil do Município.

3. Nada há a acrescentar ao Programa de Gestão e Monitorização Ambiental, que se considera devidamente estruturado, recomendando-se, contudo, a verificação da viabilidade de cumprimento da periodicidade anual de recolha de alguns dos parâmetros de monitorização definidos.

4. O *Resumo não Técnico* cumpre, igualmente, os requisitos técnicos e legais, encontrando-se em condições de aceitação para integrar os conteúdos documentais do plano na fase de discussão pública.

Conclusão

No que respeita à estrutura e desenvolvimento dos conteúdos, o Relatório Ambiental da revisão do PDM de Vila Nova de Famalicão cumpre os requisitos legais em vigor, designadamente o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do artigo 86.º do Decreto-lei n.º 380/99 de 22 de setembro, na sua redação atual, quanto aos conteúdos documentais do PDM e no artigo 6.º do Decreto-lei n.º 232/2007 de 15 de junho, alterado pelo Decreto-lei n.º 58/2011 de maio.

Em face do exposto, propõe-se a emissão do parecer favorável sobre o RA e do respetivo *Resumo não Técnico*, considerando-se que o mesmo reflete o exercício de avaliação ambiental estruturado, completo e esclarecedor, demonstrativo da avaliação positiva da proposta do plano e da eficácia do exercício de AAE para a valorização da sustentabilidade ambiental e socioeconómica da proposta de revisão do PDM.

Sem prejuízo do parecer favorável, recomenda-se a verificação do enquadramento, na proposta de PDM, dos estabelecimentos abrangidos pelo DL 254/2007, de 12 de julho (prevenção de acidentes graves- Diretiva SEVESO) conforme referido no ponto 2.9 da presente informação.

À consideração Superior

Filomena Ferreira



ICNF, I.P.	SAÍDA
DATA 19/12/2014	
Nº 62620	

Exma. Senhora
Chefe de Divisão da
Estrutura Sub-Regional de Braga
Eng.ª Luísa Maria Monteiro de Queirós
CCDR-N - Estrutura Sub-Regional de Braga
Rua do Carmo n° 29-a
4700-309 BRAGA

SUA REFERÊNCIA
Proc. 695531
Of. Circular ID-1742643

SUA COMUNICAÇÃO DE
20.11.2014

NOSSA REFERÊNCIA
62620/2014 /DCNF-N/DPAP

**ASSUNTO REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
REUNIÃO DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS**

Em resposta à comunicação de V.ª Ex.ª acima indicada, e tendo em atenção a documentação disponibilizada na plataforma da CCDR-N relativa à 4.ª Reunião da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Vila Nova de Famalicão, é o seguinte o nosso parecer:

INTRODUÇÃO

No sentido de realizar uma aproximação do conteúdo dos documentos que constituem a Revisão do PDM de V. N. de Famalicão, às orientações e disposições legais na área da tutela do ICNF, foram agendadas várias reuniões de trabalho/sectoriais.

Tivemos oportunidade de expor as nossas recomendações e orientações para a obtenção da conformidade com os instrumentos técnico-legais no que diz respeito aos elementos fundamentais que compõem este PDM, a saber, Regulamento, Planta de Ordenamento e Planta de Condicionantes, assim como outros documentos que acompanham o plano, designadamente o respectivo Relatório e o *dossier* de aferição de áreas ardidadas e de análise de conflitos das propostas de expansão urbana com as áreas de perigosidade de incêndio florestal das classes alta e muito alta, nas versões que constituem a proposta final do Plano, constantes da plataforma informática da CCDR-N.

Como resultado desta iniciativa, a equipe técnica da CM de VN de Famalicão, remeteu-nos novas versões de alguns dos documentos analisados - Regulamento e planta de ordenamento - tendo-os igualmente colocado plataforma da CCDR-N.

Assim, este parecer incide sobre as referidas novas versões da documentação recebidas que incluem já a incorporação de algumas das alterações que sugerimos, persistindo no entanto ainda a necessidade de se proceder a correcções de forma e algumas questões de esclarecimento de conceitos, ou mesmo de alterações, existindo ainda desconformidades - relativamente à análise dos conflitos com a Planta de Perigosidade e propostas de expansão urbana - a resolver em processo subsequente de concertação.



I – REGULAMENTO

1 - Artigo 3.º- Composição do plano – n.º2 – alínea l)

A redacção desta alínea deverá ser: l) Relatório de aferição das áreas percorridas por incêndios e de análise dos conflitos de perigosidade de incêndio florestal com perímetros urbanos;

2 - Artigo 13.º- Identificação e caracterização (EEM) n.º4 – alínea a)

A redacção desta alínea deverá ser: a) Nível I_Estrutura Ecológica Fundamental – Compreende as áreas de maior sensibilidade integrando a REN e as galerias ripícolas, nomeadamente as associadas ao corredor ecológico do rio Ave identificado no PROF-BM, nas quais se justifica um máximo condicionamento à edificação e a actividades que possam afectar o seu potencial ecológico;

3 - Artigo 14.º- Regime – n.º 1 – alíneas a), b), c) e d) e Artigo 24.º- Condicionamentos de ordem estética, ambiental ou paisagística - n.º 1 – alíneas b), n.º 2 – alíneas b), e n.º 3 – alíneas a) e c)

Na redacção destes artigos, números e alíneas, terá de se ter em conta que as intervenções referidas sobre a vegetação, nomeadamente arbórea, sobre o solo e práticas culturais associadas, quando ocorram em espaços florestais e no corredor ecológico do rio Ave, terão de ser realizadas de acordo com o PROF-BM, nos termos legais em vigor e conforme consta do Título IV - Capítulo III e Anexo 2 deste regulamento, devendo ficar salvaguardado que as mesmas terão de se fazer sem prejuízo e/ou, de acordo com este plano sectorial com incidência territorial.

4 - Artigo 27.º- Medidas de Defesa da Floresta – N.º1

A redacção deste número deverá ser: “1. A construção de edificações para habitação, comércio, serviços e indústria fora das áreas edificadas consolidadas é proibida nos terrenos classificados no PMDFCI com perigosidade de incêndio florestal das classes alta ou muito alta, sem prejuízo das infra-estruturas definidas nas RDFCI.”

5 - Artigo 27.º- Medidas de Defesa da Floresta – N.º2

Tal como ficou acordado na citada reunião de 10 de Dezembro, a redacção deste número, terá de respeitar os pressupostos da definição de “áreas edificadas consolidadas” seja em solo rural, seja em solo urbano. Por outro lado, para que os aglomerados rurais possam integrar “áreas edificadas consolidadas” deverão ser “aglomerados populacionais” cf. alínea a) do n.º1 do artigo 3.º do Decreto-Lei nº124/2006, de 28 de Junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº17/2009, de 14 de Janeiro que cumprem os mesmos pressupostos quanto a edificação e infraestruturção que as áreas urbanas consolidadas cf. DR 9/2009 de 29 de Maio.

Parece-nos que será clarificador colocar estas definições no n.º 1 do artigo 5.º, questionando-se por outro lado a introdução de novos conceitos como os das alíneas l) e m), do n.º 1 do artigo 5.º, “Zona edificada consolidada e Área Consolidada”, em detrimento dos conceitos do DR 9/2009 de 29 de Maio e do SNDFCI.

Na nossa perspectiva será mais vantajoso eliminar este n.º em vez de estabelecer correspondências entre conceitos que poderão vir a revelar-se desadequadas e desconformes com a legislação em vigor.

6 - Artigo 29.º- Medidas de defesa contra incêndios florestais – N.º2

A redacção deste número deverá ser: “2. Nas áreas florestais devem adoptar-se medidas de prevenção contra incêndios florestais e de recuperação de áreas ardidas, conforme estabelecido no quadro legal em vigor, o qual se encontra parcialmente referido no anexo II, (...)”



7 - Artigo 38.º- Princípios de intervenção – N.º1

A redacção deste número deverá ser: “1. Nos espaços florestais devem realizar-se intervenções que reforcem a biodiversidade e reduzam o risco estrutural de incêndio, contrariem a acção erosiva das chuvas, controlem o escoamento superficial e a perda de solo, nomeadamente através da plantação de espécies arbóreas adequadas, (...)”

8 - Artigo 38.º- Princípios de intervenção – N.º2

A redacção deste número deverá ser: “2. Nos espaços florestais estão sujeitas à elaboração obrigatória de Plano de Gestão Florestal (PGF), todas as explorações florestais com área igual ou superior a 50ha.”

9 - Artigo 38.º- Princípios de intervenção – N.º4

A redacção deste número deverá ser: “4. As explorações florestais privadas de área inferior a 50ha, e desde que não integradas em ZIF, ficam sujeitas ao cumprimento das seguintes normas mínimas: (...)”

10 - Artigo 39.º- Usos – N.º3 – alíneas a), b) e c)

Este número e respectivas alíneas devem ser eliminados uma vez que repetem o conteúdo do n.º4 do art.º 38.º.

11 – Artigo 40.º- Espaços florestais de produção – N.º2 ; Artigo 41.º- Espaços florestais de protecção - N.º2 ;

Acrescentar no final: “e conforme anexo 2.”

12 - Artigo 42.º- Espaços florestais de recreio, enquadramento e estética da paisagem – N.º 2

A redacção deste número deverá ser: “2. Devem ser privilegiados os usos que contribuam para a criação, preservação ou reabilitação dos valores culturais e paisagísticos, de acordo com a respectiva função de recreio, enquadramento e estética da paisagem nos termos do PROFBM, e conforme anexo 2.”

13 - Artigo 42.º- Espaços florestais de recreio, enquadramento e estética da paisagem – N.º 3

Alínea b) A redacção da alínea b) deste número deverá ser: “b) A plantação de novos elementos arbóreos e arbustivos que permitam acrescentar valor e não destruam os elementos de valorização da paisagem que possam existir, nos termos do PROFBM para a função de recreio, enquadramento e estética da paisagem e conforme anexo 2.”

14 – Verificado o Anexo (2 ou II) considerou-se conforme com o PROF-BM;

II - PLANTA DE ORDENAMENTO

Verificada a planta de ordenamento, nomeadamente a Planta de Ordenamento I – Qualificação Funcional e Operativa do Solo, na respectiva nova versão, constatamos que está conforme com o ordenamento proposto para os espaços florestais e em consonância com o Regulamento nesta matéria.

No entanto esta planta terá de ficar condicionada pelos resultados do processo de análise das propostas de expansão urbana em sobreposição com áreas de perigosidade de incêndio florestal das classes alta e muito alta, cf. se expõe em III-1-1.2 deste parecer.

III - PLANTA DE CONDICIONANTES

1 - Plantas anexas à Planta de condicionantes:

1.1 – Planta anexa relativa a Áreas ardidadas



Foi realizado com a equipe técnica da CM e o representante do ICNF, trabalho de gabinete e de campo para identificação, análise e resolução das situações de conflito detectadas com propostas de expansão urbana. Esse trabalho deverá ter referência e informação resumida no Relatório do Plano, uma vez que a CM pretende ter um dossier autónomo sobre esta matéria, devendo por esse motivo existir uma remessa para o mesmo.

Neste processo deverá constar um quadro-resumo com a enumeração de todos os conflitos identificados e analisados e um outro com a respectiva conclusão/ decisão quanto à alteração de uso do solo, assim como as fichas detalhadas dos casos analisados.

Deverá igualmente fazer parte dos elementos anexos ao documento a cartografia com todas as sobreposições identificadas e codificadas cf. quadro-resumo referido, para a situação de partida e para o resultado final, onde se demonstra a validação ou invalidação das propostas de alteração de uso do solo de rural para urbano à luz do disposto no DL 55/2007 de 12.03, com as respectivas consequências na planta de ordenamento.

A planta anexa à planta de condicionantes, relativa a áreas ardidadas, traduz o resultado do processo anteriormente descrito pelo que tem de estar devidamente fundamentada no Relatório do Plano e no dossier específico.

Não foi recebida uma nova versão deste item, até 15.12.2014, pelo que as considerações realizadas reflectem ainda o documento "base" analisado e discutido em 10.12.2014.

1.2 – Planta anexa relativa à perigosidade de incêndio florestal

Na sequência da reunião de 10.12.2014, foram-nos remetidos em 15.12.2014, novos elementos para análise das situações de conflito com propostas de expansão urbana e com áreas urbanas mas os seus resultados não foram devidamente concluídos nos termos inicialmente acordados e incluídos quer em nova versão do Relatório quer no respectivo dossier específico, não tendo por isso sido possível analisar todas as situações em tempo útil para a realização da CA, apesar dos esforços de todos os envolvidos no processo.

Assim, será necessário desenvolver esta matéria para posterior análise em processo de concertação, uma vez que, por princípio, não são aceitáveis propostas de expansão urbana em áreas de perigosidade alta e muito alta, com excepção de UOPG.

À semelhança do "dossier" relativo a áreas ardidadas, também deve ser constituído um processo de identificação e análise de todas as sobreposições identificadas, contendo um quadro-resumo com a enumeração de todos os conflitos quanto à manutenção/alteração das propostas de uso do solo, face à classe de perigosidade.

Para as situações a analisar deverá constar uma justificação para que se possa realizar a respectiva ponderação, de eventuais situações excepcionais, pelo que deverá igualmente fazer parte dos elementos anexos ao dossier, a cartografia com todas as sobreposições identificadas e codificadas cf. quadro-resumo referido, para a situação de partida e para a proposta final, onde se demonstra a manutenção ou eliminação das propostas de expansão urbana, com as respectivas consequências na planta de ordenamento.

IV - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

1 - O quadro de referência estratégico constitui o macro-enquadramento estratégico da avaliação ambiental, criando um referencial para a mesma.

Nos elementos analisados incluem-se, com respeito às áreas de tutela do ICNF, os seguintes: a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB), a Estratégia Nacional para as Florestas (ENF); o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Baixo Minho (PROF BM) e o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), dando cumprimento ao parecer da Autoridade Florestal (de 09.06.09) no que respeita às matérias florestais a integrar no Quadro de Referência Estratégica.



No respeitante à biodiversidade teria sido importante levar em linha de conta a Convenção sobre a Diversidade Biológica, Decreto n.º 21/93, de 21 de Junho.

2 - No respeitante aos factores críticos de decisão, o PDMVNF pretende proteger os espaços naturais existentes, através da Estrutura Ecológica Municipal, considerando que a elevada pressão urbanística tem contribuído para a fragmentação dos corredores ecológicos e para a degradação dos ecossistemas naturais, daí advindo a necessidade de adoptar medidas de protecção e conservação. Associa-se a sustentabilidade dos recursos naturais à prevenção e minimização de riscos naturais, tais como os incêndios e a erosão do solo.

3. Situação actual, tendência de evolução sem o plano e propostas do plano

Para ecologia e paisagem, definem um objecto que se relaciona a recuperação de áreas ardidas. A tendência de evolução apontada para a paisagem prevê um abrandamento da expansão urbana, havendo um enfoque maior na regeneração urbana, apontando-se que na ausência de plano, perder-se-á a oportunidade de implementar uma política de contenção/consolidação urbana, evitando o uso extensivo do solo com funções urbanas. A valorização paisagística constitui um dos objectivos estratégicos que orientaram a elaboração do Plano.

No respeitante aos recursos florestais foram definidos dois objectivos de sustentabilidade a atingir com a concretização do Plano, bem como indicadores para aferir a sua evolução: a promoção da defesa da floresta contra incêndios e a arborização e reabilitação de áreas degradadas. Em termos de tendência, considera-se que, na ausência de plano, haverá maior dificuldade na aplicação das orientações do PMDFCI, sendo mais lenta a obtenção de resultados. De igual forma, as restantes orientações sectoriais de nível superior, nomeadamente as decorrentes do PROF ficarão por transpor o que dificulta a sua concretização.

Em termos de propostas de plano apenas se encontra tratado o objectivo de dar cumprimento às estratégias de defesa da floresta contra incêndios, nomeadamente o previsto no artigo 29º do regulamento.

No respeitante à biodiversidade foram definidos dois objectivos de sustentabilidade a atingir com a concretização do plano: conservar e valorizar a biodiversidade e evitar a fragmentação dos espaços naturais. Em termos de tendência, é considerado que, na ausência de plano, as áreas de maior valor do ponto de vista da biodiversidade poderão não ser devidamente salvaguardadas. Para além da afectação da biodiversidade, essas áreas possuem também uma função de regulação biofísica. O plano, no âmbito das suas propostas promoveu a revisão e redelimitação as áreas de maior valor ecológico como sejam as áreas de Reserva Agrícola e Reserva Ecológica Nacionais. Estas áreas, juntamente com as áreas mais relevantes associadas ao domínio hídrico foram integradas em sistemas da Estrutura Ecológica Municipal, que por sua vez foi regulamentada, com vista à definição de regime de salvaguarda complementar aos regimes jurídicos afectos às diferentes componentes.

4. Avaliação ambiental das propostas

Com a avaliação ambiental da proposta de revisão do PDM pretende-se averiguar os eventuais efeitos significativos no ambiente resultante da execução das propostas do plano. Esta avaliação incide sobre os efeitos do plano nos pilares da sustentabilidade, na sua componente económica, social e ambiental.

Em termos de recursos florestais, não se afiguram potenciais sérios conflitos, com excepção da intensificação das actividades industriais, agro-florestais e turísticas intensivas, que pode potenciar a degradação do espaço florestal, facilitando a ocorrência e a progressão de incêndios, redundando em efeitos resultantes potencialmente negativos e significativos.



Em termos de biodiversidade, também não se afiguram potenciais sérios conflitos, com excepção das vias propostas que poderão contribuir para a fragmentação dos habitats e espaços naturais existentes, mas a sua minoração poderá redundar em efeitos pouco significativos, desde que na execução das propostas sejam adoptadas medidas com vista à sua minimização.

Nota final: Este parecer teve a colaboração do Dr. Armando Redentor em matéria de AAE

V - CONCLUSÃO

Em virtude do exposto, designadamente, das consequências sobre a proposta de ordenamento que poderão decorrer da análise das propostas de expansão urbana em conflito com áreas de perigosidade de incêndio florestal das classes alta e muito alta, **o ICNF emite parecer desfavorável** à revisão do PDM, propondo-se desde já a realização de uma reunião de concertação com vista à resolução dos erros, lacunas e desconformidades enunciados neste parecer, em data a combinar e para a qual a C. M. de V N de Famalicão deverá apresentar os elementos em falta, as correcções indicadas e um quadro resumo do respectivo exercício, com referencia às correcções aceites e não aceites e respectiva justificação. Estes documentos deverão ser-nos enviados antecipadamente.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Divisão de Planeamento e Avaliação de Projectos

Armando Loureiro

GESTÃO REGIONAL DE BRAGA

Rua do Castelo
4704-509 Braga
PORTUGAL
Tel.: +351 253 609 600
Fax: +351 253 609 629
Email: grbrg@estradas.pt

Exma. Senhora,
Chefe da Divisão da Estrutura Sub-Regional
de Braga
Eng.ª Luísa Queirós

Rua do Carmo, n.º 29-A
4700 – 309 Braga

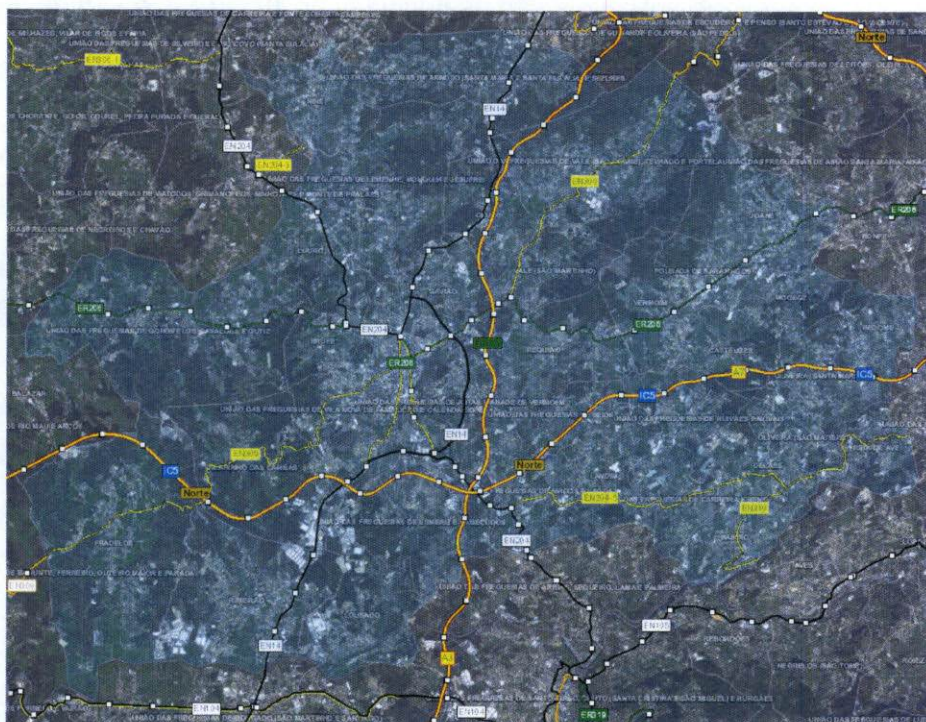
Sua Referência: Sua Comunicação de: Nossa referência: Antecedente: Saída: Data:
EP-ENT 104186/2014 2014-12-22

Assunto: Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Famalicão
4.ª Reunião da Comissão de acompanhamento de Conferência de Serviços
Envio de parecer

A EP - Estradas de Portugal, S.A. na qualidade de entidade integrante da Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Famalicão, vem na sequência do ofício refª ID1742643, Proc.695531, de 20 de Outubro de 2014, da CCDRNorte, enviar o respetivo parecer.

Apreciados os documentos disponibilizados, e analisada a rede rodoviária na jurisdição da EP, consideramos ser de referir o seguinte:

Rede Viária na área de incidência do Plano



MocQ.18.11./R08: 05-09-2012

De acordo com o PRN2000, a **Rede Rodoviária** existente e prevista no concelho de Vila Nova de Famalicão é constituída pelos seguintes troços:

▪ **Rede Rodoviária Nacional (RRN)**

Rede Nacional Fundamental (IP's)

- **IP1/A3**, entre o Limite de Concelho de Santo Tirso e o Limite de Concelho de Braga, integrado na **Concessão Brisa**;

As zonas de servidão aplicáveis são as definidas nas Bases de Concessão.

Rede Nacional Complementar (IC's e EN's)

- **IC5/A7**, entre o Limite de Concelho da Póvoa de Varzim e o Limite de Concelho de Guimarães, integrado na **Concessão Norte**;

As zonas de servidão aplicáveis são as definidas nas Bases de Concessão.

- **EN14**, entre o Limite de Concelho da Trofa e o Limite de Concelho de Braga;
- **EN204**, entre o Limite de Concelho de Barcelos e o Limite de Concelho de Santo Tirso.

As zonas de servidão aplicáveis são as definidas no DL 13/94, de 15 de Janeiro.

▪ **Estradas Regionais sob a responsabilidade da EP**

- **ER206**, entre o Limite de Concelho de Barcelos e o Limite de Concelho de Guimarães, com exceção dos troços transferidos para o município de Vila Nova de Famalicão;

As zonas de servidão aplicáveis são as definidas no DL 13/94, de 15 de Janeiro.

▪ **Estradas Desclassificadas pelo PRN 2000 sob a jurisdição da EP**

- **EN14 (antiga)**, entre o Entroncamento com a EN204 Rot. St.º António (km 28,800) e o Fim da Variante (km 29,800), faz a ligação à Variante Nascente de Famalicão dando continuidade à rede, devendo por isso ser reclassificada como **EN204**.

As zonas de servidão aplicáveis são as definidas no DL 13/71 de 23 de Janeiro.

Considera-se que a hierarquia atrás descrita deve estar refletida nos documentos da revisão deste PDM, nomeadamente, nas Plantas de Ordenamento, de Condicionantes, da Rede Viária, de Enquadramento Regional e de Mobilidade e Acessibilidade, e na parte escrita que lhe fizer referência.

De referir também que a **legislação respeitante ao PRN Plano Rodoviário Nacional**:

- Decreto-Lei nº222/98 de 17 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei nº98/99 de 26 de julho, pela Declaração de Retificação nº19-D/98 e pelo Decreto-Lei nº182/2003 de 16 de agosto;
- Disposições legais regulamentadoras da proteção da Rede Rodoviária Nacional (RRN) e das atividades que se prendem com a respetiva manutenção e exploração:
 - Lei nº2037, de 19 de agosto de 1949 (Estatuto de Estradas Nacionais);
 - Decreto-Lei nº13/71, de 23 de janeiro;
 - Decreto-Lei nº13/94, de 15 de janeiro;
 - Decreto-Lei nº105/98, de 24 de abril e Lei nº97/88, de 17 de agosto;
- Regulamento Geral do Ruído:
 - Decreto-Lei nº9/2007, de 17 de janeiro;
- Documentos Normativos:
 - Norma de Interseções (Almada JAE, 1993);
 - Norma de Nós de Ligação (Almada JAE, 1993);
 - Norma de Traçado (Almada JAE, 1994);
 - Norma de Marcas Rodoviárias (Almada JAE, 1995);
 - Norma de Sinalização Vertical e de Orientação (Almada JAE, 1996);
- Manual de Drenagem Superficial em Vias de Comunicação (Almada JAE, 2001);
- Manual de Dimensionamento de Rotundas;

PROPOSTA DO REGULAMENTO

A subalínea v) e as seguintes da alínea “e) *Infraestruturas*” do artigo “7º. *Identificação*” (pág. 11), deverão ser substituídas por:

- “v) Rede Rodoviária Nacional (RRN):
 - a) Rede Nacional Fundamental (IP);
 - b) Rede Nacional Complementar (IC e EN);
- vi) Estradas Regionais sob a responsabilidade da EP;
- vii) Estradas Nacionais Desclassificadas sob jurisdição da EP;
- viii) Rede rodoviária municipal;
- (...);”



Igualmente, de acordo com o referido antes, esclarece-se ainda que o termo “*rede rodoviária regional*”, não existe, prevendo o Plano Rodoviário Nacional a categoria de Estradas Regionais, que integram a Lista V Anexa ao PRN.

As alterações atrás referidas deverão ser refletidas nas peças gráficas e na parte escrita dos documentos que lhe fizer referência.

Relativamente a hierárquica da rede rodoviária estabelecida no artigo 91º, refere-se que não reflete a hierarquia da rede rodoviária preconizada no PRN2000, nem com a hierarquia definida no início do presente parecer e do anterior, uma vez que estratifica a rede rodoviária em quatro níveis (Nível 1-Rede Suprarregional, Nível 2-Rede Intermunicipal, Nível 3-Rede Municipal e Nível 4-Vias Locais). No entanto, considera-se nada haver a opor desde que sejam respeitadas as características e as funções da rede previstas naquele Decreto-Lei, devendo ser mencionadas todas as vias associadas aos respetivos níveis de acordo com o PRN, bem como a sua jurisdição, encontram-se algumas vias em falta e pouco esclarecedor, o que deverá ser colmatado; o que atrás foi referido deverá ser refletido nos documentos da revisão deste PDM, nomeadamente, nas peças gráficas e na parte escrita que lhe fizer referência.

As alíneas a) e b) do ponto 1 do artigo 91º (Hierarquia funcional), deverão ser substituídas por:

- “a) Rede Nacional Fundamental (IP) - IP1/A3
- b) Rede Nacional Complementar (IC) - IC5/A7”

Nos pontos 1 e 2 do artigo 92º, a menção “(...) *Rede de Itinerários Complementares* (...)”, deverá ser substituída por “(...) Rede Nacional Complementar (...)”

As alterações atrás referidas deverão ser refletidas nas peças gráficas e na parte escrita dos documentos que lhe fizer referência.

No Regulamento deve ser acrescentado um artigo ou um ponto onde conste que “qualquer proposta de intervenção na Rede Rodoviária Nacional, Estradas Regionais e Estradas Desclassificadas não transferidas para o património municipal, deve ser objeto de estudo específico e de pormenorizada justificação, devendo os respetivos projetos cumprir as disposições legais e normativas aplicáveis em vigor, e ser previamente submetidos a parecer e aprovação das entidades competentes para o efeito, designadamente da EP – Estradas de Portugal, SA”.



SALVAGUARDA DA REDE VIÁRIA

Relativamente a algumas vias municipais propostas no PDM (alheias a esta empresa), ressalva-se que qualquer alteração na rede rodoviária existente ou prevista na jurisdição da EP, existe a necessidade de salvaguardar que quaisquer projetos elaborados sejam compatibilizados com os estudos/projetos que estejam a decorrer nesta empresa. Por outro lado, salvaguarda-se, ainda, a eventual necessidade de elaboração de um Estudo de Tráfego que cumpra as normas em vigor na EP, e que permita avaliar não só o impacte das novas acessibilidades urbanas municipais previstas no PDM na rede rodoviária na jurisdição da EP. Este estudo deverá, ainda, ser dirigido para que, sempre que possível, não sejam criados mais acessos à rede rodoviária nacional, promovendo, simultaneamente, o encerramento dos redundantes.

Refere-se, ainda, que eventuais alterações na rede rodoviária na jurisdição da EP carecem, igualmente, da nossa aprovação.

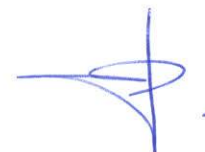
A introdução de novos polos geradores de tráfego obedece em tudo ao exposto anteriormente.

PEÇAS DESENHADAS

PLANTA DE ORDENAMENTO

A legenda e a representação gráfica da rede viária não estão de acordo com o PRN, nem com a hierarquia definida no início deste parecer, nem com os comentários ao artigo 91º do Regulamento, uma vez que alguns troços de vias pertencentes ao nível 2 estão representadas como vias de nível 3 e alguns troços de vias intermunicipais-estradas nacionais estão representadas como vias intermunicipais-outras vias; não distinguindo a rede rodoviária sob a jurisdição da EP da rede viária municipal, sugerindo-se que sejam adotados traçados com cores diferentes, sobretudo atendendo à necessidade de identificação da Rede Rodoviária Nacional, das Estradas Nacionais (EN), das Estradas Regionais e das Estradas Desclassificadas; a legenda deverá ser reajustada de acordo com o exposto neste parecer, devendo ser mencionadas todas as vias associadas aos respetivos níveis de acordo com o PRN, bem como a sua jurisdição; na legenda a designação "PNR", deverá ser substituída por "PRN".

A introdução de novos espaços residenciais, centrais e atividades económicas já foi devidamente abordado.



PLANTA DE CONDICIONANTES

A legenda e a representação gráfica da rede viária não estão de acordo com o PRN, nem com a hierarquia definida no início deste parecer, o que deverá ser corrigida; falta a representação gráfica de um troço da ER206 que está sob jurisdição da CM de VN de Famalicão, o que deverá ser retificado; considera-se que a utilização de cores diferenciadas para cada categoria viária melhorava a leitura da rede viária, sobretudo atendendo à necessidade de identificação das Estradas Nacionais (EN), das Estradas Regionais (ER) e das Estradas Desclassificadas e distinção da rede rodoviária sob a jurisdição da EP da rede viária municipal; a legenda deverá ser reajustada de acordo com o exposto.

PLANTA DA REDE VIÁRIA CLASSIFICADA

A rede viária representada não está de acordo com o PRN, nem com a hierarquia definida no início deste parecer, falta a representação gráfica de um troço da ER206 que está sob jurisdição da CM de VN de Famalicão; existe outro troço da ER206 como desclassificada, o que não está correto, embora está sob jurisdição da autarquia continua a ser uma estrada regional, o que deverá ser retificado; considera-se que a utilização de cores diferenciadas para cada categoria viária melhorava a leitura da rede viária, sobretudo atendendo à necessidade de identificação das Estradas Nacionais (EN), das Estradas Regionais (ER) e das Estradas Desclassificadas e distinção da rede rodoviária sob a jurisdição da EP da rede viária municipal; a legenda deverá ser reajustada de acordo com o exposto.

PLANTA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

A legenda e a representação gráfica da rede viária não estão de acordo com o PRN, nem com a hierarquia definida no início deste parecer, nem com os comentários ao artigo 91º do Regulamento, uma vez que alguns troços de vias pertencentes ao nível 2 estão representadas como vias de nível 3 e alguns troços de vias intermunicipais-estradas nacionais estão representadas como vias intermunicipais-outras vias; não distinguindo a rede rodoviária sob a jurisdição da EP da rede viária municipal, sugerindo-se que sejam adotados traçados com cores diferentes, sobretudo atendendo à necessidade de identificação da Rede Rodoviária Nacional, das Estradas Nacionais (EN), das Estradas Regionais e das Estradas Desclassificadas; a legenda deverá ser reajustada de acordo com o exposto neste parecer, devendo ser mencionadas todas as vias associadas aos respetivos níveis de acordo com o PRN, bem como a sua jurisdição; na legenda a designação "PNR", deverá ser substituída por "PRN".

PLANTA DE ENQUADRAMENTO REGIONAL

A legenda e a representação gráfica da rede viária não estão de acordo com o PRN, nem com a hierarquia definida no início deste parecer, nem com os comentários ao artigo 91º do Regulamento, uma vez que alguns troços de vias pertencentes ao nível 2 estão representadas como vias de nível 3 e alguns troços de vias da rede viária municipal principal estão representadas como vias da rede viária intermunicipal; não distinguindo a rede rodoviária sob a jurisdição da EP da rede viária municipal, sugerindo-se que sejam adotados traçados com cores diferentes, sobretudo atendendo à necessidade de identificação da Rede Rodoviária Nacional, das Estradas Nacionais (EN), das Estradas Regionais e das Estradas Desclassificadas; a legenda deverá ser reajustada de acordo com o exposto neste parecer, devendo ser mencionadas todas as vias associadas aos respetivos níveis de acordo com o PRN, bem como a sua jurisdição.

AMBIENTE SONORO

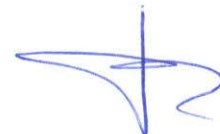
Em termos de ambiente sonoro, as preocupações da EP, SA. prendem-se sobretudo com a qualificação funcional dos solos que venha a ser proposta no PDM para a envolvente das estradas sob sua jurisdição, na medida em que poderá conduzir ao aparecimento de novos recetores sensíveis em zonas onde se verificam situações de incumprimento do Regulamento Geral de Ruído.

Neste contexto, há a salientar em primeiro lugar que o PDM deverá ter como base informação acústica adequada, que possa ser usada como referência relativamente às propostas de ordenamento previstas para o concelho, sob a forma de Mapa de Ruído.

Assim sendo, considera-se que, uma vez que os valores de tráfego usados no Mapa de Ruído para a modelação das estradas sob jurisdição da EP datam de 2005, a sua validade deveria ser aferida face aos valores atuais de tráfego que circulam naquelas vias.

No que respeita ao Regulamento do Plano, considera-se que as disposições do ponto 2 do art.23º salvaguardam devidamente as questões relativas ao ambiente sonoro, impondo restrições relativamente às operações urbanísticas a realizar em zona mista.

De salientar, no entanto, que nas situações em que for necessário adotar medidas de minimização para que os usos sensíveis propostos para a envolvente de uma dada via sejam compatíveis com os níveis de ruído ambiente aí registados, os encargos com as medidas propostas serão da inteira responsabilidade do seu promotor, não se responsabilizando a EP, SA. por qualquer tipo de conflitos e/ou reclamações que daí resultem.



Neste âmbito, há também a referir que qualquer intervenção no que respeita à implementação de medidas de acalmia de tráfego, previstas no art.º 98º Características e Parâmetros de Dimensionamento, devem ser alvo de autorização prévia por parte desta empresa.

Por outro lado, a EP, SA. constituirá também uma das entidades responsáveis pela execução do Plano Municipal de Redução de Ruído de Vila Nova de Famalicão.

Assim sendo, e embora o Plano de Redução seja um elemento externo ao PDM, cumpre-nos informar que, de forma a dar cumprimento às disposições do Decreto-Lei nº 146/2006, de 31 de Julho, que transpõe para direito nacional a Directiva nº 2002/49/CE, relativa à Avaliação e Gestão do Ruído Ambiente, a EP, SA, tem a obrigatoriedade de desenvolver Mapas Estratégicos de Ruído e Planos de Ação das Grandes Infraestruturas de Transporte (GIT) sob sua jurisdição, existentes no concelho de Vila Nova de Famalicão.

As GIT com valores de tráfego mais elevados (> 6 milhões de passagens/ano) e que se enquadram por isso na 1ª fase da Directiva, foram já alvo de Mapa Estratégico e Planos de Ação, tendo sido estes últimos submetidos a Consulta Pública entre 3 de Janeiro e 13 de Fevereiro de 2014, com parecer emitido pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão em 24 de Fevereiro de 2014 (Ref.ª 2894/2014), em que concluía da necessidade de uma intervenção a curto prazo nos troços da EN14, EN204 e EN206 de modo a melhorar o estado do pavimento, minorando-se em simultâneo os níveis de ruído ambiente na envolvente daqueles troços.

O parecer da Câmara referia ainda que no trecho entre o km 22+500 e o km 24+020, deveria ser permitida uma velocidade superior aos 50 km/h previstos no PA, tendo em conta a existência de uma via de lentos neste trecho. Relativamente a estas questões a EP deu indicação à Agência Portuguesa do Ambiente (Ref.ª 896/2014/DAS7DAMB/UEPA, de 29 de Abril) que não tinha nada a obstar à manutenção dos limites de velocidade permitidos atualmente no trecho em causa, dado que a maioria das edificações marginais ao trecho são edifícios industriais.

No que respeita à questão do pavimento, foi indicado pela EP que esta empresa procederá à execução de um projeto de beneficiação desta via, bem como das EN204 e EN206 (ofícios com referência 837/2014/DAS/DAMB/UEPA e 874/2014/DAS/DAMB/UEPA, de 29 de Abril) o mais rapidamente possível, tendo em vista a melhoria das condições de circulação e o cumprimento da legislação de ruído na envolvente daquelas vias.

A elaboração de MER para as GIT da 2ª fase (> 3 milhões de passagens/ano) terá início no próximo ano. No quadro seguinte listam-se as GIT sob jurisdição da EP, SA. existentes no concelho.

GIT 1ª fase	GIT 2ª fase
EN 14 - Braga (IP1)/Braga	EN14 – Variante Nascente de Famalicão
EN14 – Famalicão/Braga	EN204 – Brufe (ER206)/ Vila Nova de Famalicão (EN14)
EN14 – Limite de Braga/Porto/Famalicão	
EN204 – Cruzamento EN306-1/Famalicão (IC5)	
EN206 – Famalicão (EN14)/Guimarães (IC5)	

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

RELATÓRIO AMBIENTAL

A revisão do PDM de Vila Nova de Famalicão encontra-se sujeita a procedimento de avaliação ambiental (comumente designada de Avaliação Ambiental Estratégica – AAE), nos termos do RJIGT, em articulação com o regime de avaliação ambiental de Planos e Programas.

É entendimento da EP, SA de que a pronúncia sobre o sentido da decisão quanto à estrutura e conteúdo do Relatório Ambiental (RA) deve ser avocada às entidades que efetivamente desempenham o papel de “entidade com responsabilidade ambiental específica” (ERAE).

Por conseguinte, a pertinência do contributo desta empresa na apreciação do RA decorre da sua qualidade como “entidade representativa de interesse a ponderar” (ERIP), não se verificando inconveniente, em termos práticos, na formalização subsequente do RA, uma vez que as preocupações da EP, SA, embora não descurando o papel da avaliação ambiental da revisão do Plano e do princípio da transversalidade, encontram-se, naturalmente, focadas nos estudos complementares que devem acompanhar a Proposta de Plano, mormente o Estudo Acústico e o Estudo de Tráfego (apreciados previamente pelas entidades com competência na matéria) e, por conseguinte, estarem refletidas nos seus Elementos Constituintes (Planta de Ordenamento, Planta de Condicionantes e Regulamento).

Pelo que, numa lógica de colaboração ativa para a melhoria do processo, a EP, SA após análise da proposta final do RA agora apresentado, considera que globalmente, nada há a opor ao encadeamento metodológico desenvolvido.



Já no âmbito do **Quadro de Referência Estratégica (QRE)**, no qual se identificam as macro orientações de política nacional e internacional, bem como os objetivos de longo prazo estabelecidos em matéria de ambiente e sustentabilidade, consideramos ser de questionar a opção tomada de exclusão do PLANO RODOVIÁRIO NACIONAL (PRN2000), atento o fato de se estar perante um plano sectorial e de ser possível territorializar, à escala adequada, as propostas do Plano com incidência no concelho de Vila Nova de Famalicão.

Considerando-se que o PRN2000 deverá ser tido como um instrumento indispensável para a análise de uma gestão mais sustentável e eficaz do território e das infraestruturas de mobilidade regional, considerando igualmente o papel da rede viária no planeamento e organização do território e o seu contributo na promoção do desenvolvimento e coesão social e territorial. Nesta linha de ideias, também se questiona a não consideração do Plano Estratégico de Transportes (PET).

Observando ainda, no que respeita aos **Fatores Críticos para a Decisão (FCD)**, que a temática das acessibilidades se encontra contemplada no FCD "*Dinâmica Urbana e Territorial*", tendo como critério de Avaliação a "*Mobilidade e Infraestruturas Viárias*".

Em complemento salientamos que todas as referências à rede viária deverão estar em sintonia com os restantes elementos apresentados.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considera-se de emitir parecer favorável à Proposta de Plano da Revisão do PDM de Vila Nova de Famalicão, condicionado à retificação e aprofundamento dos elementos agora apresentados.

Com os melhores cumprimentos,

A Gestora Regional



Eng.ª Luísa Cordeiro

(ao abrigo da delegação de competências conferida pela Ordem de Serviço nº 10/2014/CA e da Deliberação n.º 1850/2014, publicada no DR nº 196, II Série, de 10 de Outubro)

(EG)

Anexo 4. Ponderação dos pareceres emitidos ao Relatório Ambiental

Entidade	Data	Comentários efetuados	Ponderação da equipa
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN)	10/12/2014	"(...) Ressalva-se, como única recomendação, a necessidade de verificar o enquadramento, na proposta de PDM, da identificação dos estabelecimentos abrangidos pelo DL 254/2007, de 12 de julho (prevenção de acidentes graves – Diretiva SEVESO), bem como da salvaguarda das respetivas distâncias de segurança e regulamentação adequadas."	A recomendação foi acolhida, tendo sido enquadrados no PDM os estabelecimentos abrangidos pelo referido regime jurídico (Art.º30º do Regulamento).
Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF)	19/12/2014	<p>(...) IV – Relatório de Avaliação Ambiental Estratégica</p> <p>(...) No respeitante à biodiversidade teria sido importante levar em linha de conta a Convenção sobre a Diversidade Biológica, Decreto n.º21/93, de 21 de Junho."</p>	<p>A observação efetuada considera-se extemporânea dado ser relativa ao QRE tratado na 1ª fase da AAE. Adicionalmente, no âmbito da consulta efetuado ao ICNB sobre a Definição do Âmbito, em junho de 2008, considerou esta entidade não se justificar a sua participação no procedimento de AAE em análise dado não existirem no concelho áreas classificadas.</p> <p>O objetivo relativo à arborização e reabilitação de áreas degradadas encontra-se refletido na transposição das orientações e determinações do Plano Regional de Ordenamento Florestal do Baixo Minho que integram o Anexo II do Regulamento do PDM proposto. Foi complementado o presente documento com vista a contemplar este aspeto.</p>
Estradas de Portugal (EP)	2014/12/22	<p>"Já no âmbito do Quadro de Referência Estratégica (QRE), no qual se identificam as macro orientações de política nacional e internacional, bem como os objetivos de longo prazo estabelecidos em matéria de ambiente e sustentabilidade, consideramos ser de questionar a opção tomada de exclusão do PLANO RODOVIÁRIO NACIONAL (PRN2000), solicitando-se a apresentação dos argumentos que sustentem esta decisão, atento o facto de se estar perante um plano sectorial e de ser possível territorializar, à escala adequada, as propostas do Plano com incidência no concelho de Vila Nova de Famalicão.</p> <p>Considerando-se que o PRN2000 deverá ser tido como um instrumento indispensável para a análise de uma gestão mais sustentável e eficaz do território e das infraestruturas de mobilidade regional, considerando igualmente o papel da rede viária no planeamento e organização do território e o seu contributo na promoção do desenvolvimento e coesão social e territorial. Nesta linha de ideias, também se questiona a não consideração do Plano Estratégico de Transportes (PET)."</p>	A definição do QRE foi um dos aspetos focados na Definição do Âmbito, apresentada em maio de 2009, no contexto da 1ª Reunião Plenária da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Vila Nova de Famalicão, tendo sido solicitado o contributo de todas as entidades que integram a CA. Os documentos estratégicos considerados no QRE foram aqueles que a equipa considerou pertinentes bem como outros cuja pertinência foi destacada pelas entidades que se pronunciaram. Não obstante a relevância do Plano Rodoviário Nacional e do Plano Estratégico de Transportes, considera-se que a sua inclusão nesta fase do procedimento é extemporânea.